SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2405

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DE ABERTURA (DESERTA) PREGÃO PRESENCIAL 001/2019- CMB

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019- CMB

Aos Treze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como objeto **Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção para realização do Projeto de Gerenciamento e Urbanização do estacionamento da Câmara Municipal do Município de Belterra**, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93. A Câmara Municipal de Belterra, através da Pregoeira Oficial da Câmara, designada pela Portaria nº. 036/2019- Câmara Municipal de Belterra, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial N°001/2019, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação**DESERTA**, sugerindo republicação do certame; sendo possível, mantidas as condições do edital. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA
Pregoeira
Portaria n° 036/2019

MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA
Membro Equipe de Apoio (CPL)

JOSÉ HÉLDER SOUSA ARAÚJO
Membro Equipe de Apoio (CPL)

CIRLANE SILVA OLIVEIRA
Membro Equipe de Apoio (CPL)

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:1BB89E9F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 002/2020-CMP

Nº CONTRATO: 001/2020-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADO: LAY OUT SERVIÇO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ (MF): 73.807.711/0001-46
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2020.

Paragominas/PA, 14 de janeiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F447C72D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 001/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO

GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E MARIA WANDERLEIA FARIAS NUNES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2016.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, No 126, Centro, CEP : 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 3004540-SSP/PA e CPF nº 680.474.792-53 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **MARIA WANDERLEIA FARIAS NUNES, brasileira, paraense, solteira, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, N° 256, CEP 68660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 1700615 – PC/PA e CPF nº 328.824.672-49,** doravante simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, e do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 005 de 15 de dezembro de 2016, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/2019**, passando o mesmo a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Oitava a fim de que os recursos financeiros necessários e suficientes ao fiel cumprimento do presente aditivo contratual passarão a correr à conta da seguinte funcional pragmática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Cível

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N º 001/2019,** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Miguel do Guamá, 27 de dezembro de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente - Contratante

MARIA WANDERLEIA FARIAS NUNES
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:8964FBC1

GABINETE DO PRESIDENTE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 002/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2016.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, No 126, Centro, CEP : 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 3004540-SSP/PA e CPF nº 680.474.792-53 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , brasileira, paraense, solteira , residente e domiciliado na Rua Coca Cola, SN, Padre Ângelo Maria de Bernard, CEP 68660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 8316106 – PC/PA e CPF nº 050.604.302-94,** doravante simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, e do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 005 de 15 de dezembro de 2016, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2019**, passando o mesmo a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Oitava a fim de que os recursos financeiros necessários e suficientes ao fiel cumprimento do presente aditivo contratual passarão a correr à conta da seguinte funcional pragmática:
01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Cível

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N º 002/2019,** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Miguel do Guamá, 27 de dezembro de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente - Contratante

MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A32441FA

GABINETE DO PRESIDENTE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 003/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

GUAMÁ E ELIELSON DE ALMEIDA SILVA , NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2016.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, No 126, Centro, CEP : 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 3004540-SSP/PA e CPF nº 680.474.792-53 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **ELIELSON DE ALMEIDA SILVA , brasileiro , paraense, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Américo Lopes , N° 236, São Manoel , CEP 68660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 2481019 – PC/PA e CPF nº 748.233.452-15 ,** doravante simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, e do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 005 de 15 de dezembro de 2016, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2019**, passando o mesmo a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Oitava a fim de que os recursos financeiros necessários e suficientes ao fiel cumprimento do presente aditivo contratual passarão a correr à conta da seguinte funcional pragmática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Cível

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N º 003/2019,** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Miguel do Guamá, 27 de dezembro de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente - Contratante

ELIELSON DE ALMEIDA SILVA
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:5696F4AB

GABINETE DO PRESIDENTE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 004/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E EDINALDO PAULO SOARES BARBOSA , NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2016.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, No 126, Centro, CEP : 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 3004540-SSP/PA e CPF nº 680.474.792-53 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **EDNALDO PAULO SAORES BARBOSA , brasileiro , paraense, casado, residente e domiciliado na Rua Pio XII, N° 461, Perpetuo Socorro , CEP 68660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 1326016 – PC/PA e CPF nº 173.886.512-68 ,** doravante simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, e do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 005 de 15 de dezembro de 2016, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 004/2019**, passando o mesmo a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Oitava a fim de que os recursos financeiros necessários e suficientes ao fiel cumprimento do presente aditivo contratual passarão a correr à conta da seguinte funcional pragmática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Cível

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N º 004/2019,** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Miguel do Guamá, 27 de dezembro de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente - Contratante

EDNALDO PAULO SOARES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A16E14E4

GABINETE DO PRESIDENTE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 005/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

GUAMÁ E CRISTINO SODRÉ, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2016.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, No 126, Centro, CEP : 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 3004540-SSP/PA e CPF nº 680.474.792-53 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **CRISTINO SODRE , brasileiro , paraense, casado, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Ataíde , N° 451, CEP 68660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 2345760 – PC/PA e CPF nº 210.786.702-00 ,** doravante simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, e do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 005 de 15 de dezembro de 2016, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2019**, passando o mesmo a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Oitava a fim de que os recursos financeiros necessários e suficientes ao fiel cumprimento do presente aditivo contratual passarão a correr à conta da seguinte funcional pragmática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Cível

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N º 005/2019,** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Miguel do Guamá, 27 de dezembro de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente - Contratante

CRISTINO SODRÉ
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:88F2969D

GABINETE DO PRESIDENTE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 006/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E ANTONIO RAMOS CORDEIRO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2016.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, No 126, Centro, CEP : 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 3004540-SSP/PA e CPF nº 680.474.792-53 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **ANTONIO RAMOS CORDEIRO**, brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado na Passagem Galiza, SN, Vila Sorriso, CEP 68660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº 1700615 – PC/PA e CPF nº 328.824.672-49, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, e do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 005 de 15 de dezembro de 2016, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/2019**, passando o mesmo a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Oitava a fim de que os recursos financeiros necessários e suficientes ao fiel cumprimento do presente aditivo contratual passarão a correr à conta da seguinte funcional pragmática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Cível

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N º 006/2019,** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Miguel do Guamá, 27 de dezembro de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente - Contratante

ANTONIO RAMOS CORDEIRO
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0F7ADF5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ASSESSORIA CONSULTORIA E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ALTA COMPLEXIDADE, NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, VALE RESSALTA QUE O MESMO FICARA RESPONSÁVEL TAMBÉM PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

FAVORECIDO..... ALESSANDRO REZENDE GONÇALVES

VALOR..... R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e
suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO , na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 16 de Janeiro de 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0061E448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, HILDEFONSO DE ABRE U ARAUJO faz publicar
o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO NO EXERCÍCIO DE 2020

FAVORECIDO..... GEORGE WILLIAN SANTOS DE SOUZA

VALOR..... R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.... ART. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas
alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO , na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 16 DE JANEIRO DE 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:819D64C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 006

Portaria n.º 006 Em, 15 de janeiro de 2020.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, a deslocar-se a Cidade de Xinguara - Pará, em 15/01/2020, para confeccionar o Certificado Digital do E-CNPJ da Câmara Municipal, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 15 de janeiro de 2020.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:938F2AF8

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº001/CMAAN/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/CMAAN/2020
O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de **SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 29.854.539/0001-90**, com escritório à av. Xingu, nº 651, Centro, Xinguara, Estado do Pará, representada por Aline Silveira Martins OAB/PA 25080, CPF: 023.350.452-22, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 15 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FA4ECFA7

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
Nº001/CMAAN/2020

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº001/CMAAN/2020

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Rodrigo de Souza Leite, convoca a Empresa **SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 29.854.539/0001-90,** através de seu representante legal, para assinatura do Contrato nº 001/CMAAN/2020 decorrente do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/CMAAN/2020.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 15 de Janeiro de 2020.

NICELENA DE NORONHA RAMOS
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 003/2020

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2A5D87CC

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/CMAAN/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/CMAAN/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA -ME, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69, com escritório profissional à Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Xinguara Pará, representada por Francisco Fogaça de Castro, CPF nº 280.456.452-53,vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 15 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:55194BA8

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 003/CMAAN/2020

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 003/CMAAN/2020

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Rodrigo de Souza Leite, convoca a empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA -ME, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69, por meio de seu representante legal Francisco Fogaça de Castro, para assinatura do Contrato nº 003/2020/CMAAN decorrente do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 15 de Janeiro de 2020.

NICELENA DE NORONHA RAMOS
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 003/2020

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:809EB113

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº003/CMAAN/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP CNPJ Nº 05.854.252/0001-00**, com escritório na Rua 13 de Setembro, nº 16, Centro, Jacunda -PA, representada por Jorge Luiz de Oliveira, portador do CPF nº 181.430.018-06, RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 15 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A3D7BE72

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 004/CMAAN/2020

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Rodrigo de Souza Leite, convoca a **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP CNPJ Nº 05.854.252/0001-00**, por meio de seu representante, Jorge Luiz de Oliveira, portador do CPF nº 181.430.018-06, para assinatura do Contrato 004/CMAAN/2020 decorrente do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/CMAAN/2020.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 15 de Janeiro de 2020.

NICELENA DE NORONHA RAMOS
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 003/2020

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:86D78D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2019.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 074/2019, referente a Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. Lago Azul S/N, Centro, Agua Azul do Norte inscrito no CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35, representado pela Sra. JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 594.916.712-00, e de outro lado a Empresa SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287, inscrita no CNPJ nº 26.745.056/0001-69, estabelecida na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Água Azul do Norte - PA,

doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por Samuel de Barros Vargas, já qualificado no Contrato inicial n° 074/2019 do Pregão Presencial nº 024/2019-000020. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 074/2019, nos termo do Art. 57, inciso I, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contratante

SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287
CNPJ (MF) nº 26.745.056/0001-69
Contratada

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:59594084

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 039/2019-000031

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FINALIDADE: Contrato tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis dentre outros para manutenção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte,

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 039/2019-000031, conforme abaixo:
EMPRESA: GEANDRO B. DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.074.560/0001-04, estabelecida na Rua Goiás, s/nº, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ALDO CHARLES BATISTA DE SOUZA, valor R$ 325.937,85

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CB3809B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do Extrato de aditivo dos contratos n° **20180013, 20180014**, **20180015,** e **20180016,** Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja publicação foi circulada em 08 de janeiro de 2020, no Diário Oficial da União n° 5 pag. 248, e no Diário Oficial dos Municípios n° 2399, pag. 42. **Onde se lê** ESPÉCIE: 1º termo aditivo; Processo licitatório nº 009/2019-04. **Leia-se:** ESPÉCIE: 2º termo aditivo.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E0471748

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190105**; Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018-01 SRP; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA inscrita no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e, **E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI-EPP; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.564.589/0001-70** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190113**; Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 – 01 FME; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA inscrita no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e, **H G MARINHO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 02.436.377/0001-13** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190114**; Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019-01 FME; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA inscrita no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e, **E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI-EPP; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.564.589/0001-70** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190115**; Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019-01 FME; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA inscrita no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e, **FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 20.548.634/0001-90**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:1CDCEE7E

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190144**; Processo **licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019-01 PMA; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63** e, **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.288.268/0001-04.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190145**; Processo **licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019-01 PMA; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66** e, **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190146**; Processo **licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019-01 PMA; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71** e, **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190147**; Processo **licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019-01 PMA; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrita no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64** e, **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E8FC403C

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Anapu – PA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2020 – SEMAD de 02 de janeiro de 2020, trona Público a **ANULAÇÃO** da Concorrência nº 002/2019-03 PMA, em razão dos motivos especificados no processo referente a mencionada licitação.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:64AE3A05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-097/2019

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Assistência Social e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-097/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União – Seção 03, nº 243 - página 221, Jornal Diário do Pará, página B8 e Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, nº 2385, páginas 11 e 12, ambos no dia 17 de dezembro de 2019 em conformidade com o conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos de música, dança e esporte da secretaria municipal de assistência social, do município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - R. CARDOSO DIAS – EPP – R$ 39.168,00.

Barcarena/PA, 15 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIENA NOBRE SOARES.
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18FB729B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EM MATÉRIA PUBLICADA EM 14/01/2020

Em matéria publicada em 14/01/2020

Onde se Lê: Fica fixado, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, em R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), conforme artigo 201, da Lei Municipal nº. 20/2008, para o exercício de 2019.

Leia-se: Fica fixado, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, em R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), conforme artigo 201, da Lei Municipal nº. 20/2008, para o exercício de 2020.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:98905D57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-006

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-006
TIPO MENOR PREÇO

Objeto Contratação de empresa jurídica especializada na execução dos serviços técnicos de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila São Raimundo, zona rural do município de Bragança/PA. Abertura: 04/02/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7908FE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-007

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-007
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na execução dos serviços técnicos de engenharia para reforma da unidade básica de saúde da família, localizada na Vila do Caratateua, no município de Bragança/PA. Abertura: 04/02/2020 às 16:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2424A51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-008

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-008
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na execução dos serviços técnicos de engenharia para manutenção das unidades de saúde Riozinho, Benjamin Constant, Perpetuo Socorro, Tamatateua e Samaumapara, situadas no município de Bragança/PA. Abertura: 06/02/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:045864A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação - nº 010/2019 - Processo Administrativo: 20191223 Objeto: Contratação de empresa Especializada no translado de um veículo do município de Sorocaba /SP para Ananindeua/PA para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bujaru-PA, através do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.963.524/0001-02. Contratado (a): Empresa PARANHOS E RAMOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 05.100.937/0001-52. Valor Total: R$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:CED0D43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20190113

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190113, proveniente do Processo Licitatório 995/2018/PMCC Pregão nº082/2018, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP, CONTRATADO, Cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de locação automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social nos programas e serviços ofertado pelo centro de referência de assistência social - CRAS, serviço de conviv. e fortalecimento de vínculos scfv/cecon, serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, cadunico e bolsa família do Governo Federal e manter a secretaria municipal de desenvolvimento social. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Janeiro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B9EA32B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190115

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190115, proveniente do Processo Licitatório 995/2018/PMCC Pregão nº082/2018, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE, e LOCAN- LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA-EPP, CONTRATADO, Cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de locação automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social nos programas e serviços ofertado pelo centro de referência de assistência social - CRAS, serviço de conviv. e fortalecimento de vínculos scfv/cecon, serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, cadunico e bolsa família do Governo Federal e manter a secretaria municipal de desenvolvimento social. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Janeiro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0FDB8EB8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, através do pregoeiro no uso das atribuições legais, convoca a licitante F MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI, Participante no Processo Licitatório Nº 156/2019/FMMA, Pregão Presencial Nº. 082/2019-SRP, cujo Objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas, insumos e vasos, para suprir as necessidades do programa de arborização e paisagismo da área urbana do município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a comparecer à sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Tancredo Neves, n° 100, centro de Canaã dos Carajás – PA, no dia 17 de janeiro de 2020 às 8hs, para negociação dos itens vencedores.

Canaã dos Carajás, 15 de janeiro de 2020.

PATRICIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:45DEF05C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20200005
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 165/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: M. DE N P C ANAISSE, Com o valor de R$ 55.992,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais), M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, Com o valor de R$ 178.360,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e sessenta reais), FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, Com o valor de R$ 728.500,00 (setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de janeiro de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F58BE867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2019/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019/SRP.
Em atendimento ao Edital do processo licitatório acima referenciado, convocamos o CONSORCIO BRILHA CANAÃ, sagrado vencedor da fase de lances conforme registrado na Ata de Sessão de Licitação realizada no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2019, a apresentar as Amostras de Luminárias LED e a Amostra e Prova de Funcionamento do Sistema de Telegestão de que tratam os itens 9 e 10 do Termo de Referência do referido Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Canaã dos Carajás, 15 de janeiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C5970EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20199997

CONTRATO Nº: 20199997
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 164/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção do campo da Vila Ouro Verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 719.651,79 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1014.154521335.1.012 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 719.651,79
VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2019 a 11 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1CA035EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1108/2020

Decreto n.º 1108/2020

Altera o art. 3º do Decreto Municipal nº 1107/2020 que estabelece controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto Municipal altera o art. 3º do Decreto Municipal nº 1107/2020, que dispõe sobre o estabelecimento do controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

Art. 2º. O art. 3º do Decreto Municipal nº 1107/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.Fica estabelecido que qualquer alteração ou desbloqueio relacionado ao contingenciamento orçamentário, somente será autorizado sob responsabilidade, pelo Chefe do Poder Executivo, Secretário Municipal de Finanças e/ou Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disponibilidades em contrário, em especial o art. 3º do Decreto Municipal nº 1107/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:01B141B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 010/2019

Dispõe sobre Aprovação do programa Municipal de Aquisição de alimentos, Modalidade Leite.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, registrada em Ata de número dez (11) de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, modalidade Leite.
Art. 2° - Este Programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Produção Rural.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:783D0F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 011/2019

Dispõe sobre Apresentação da minuta da Lei do SUAS de Canaã dos Carajás

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, registrada em Ata de número dez (11) de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a minuta da Lei do SUAS de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C84F9FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 012/2019

Dispõe sobre aprovação dos Demonstrativos Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais do exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, registrada em Ata de número doze(12) de 2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovação dos Demonstrativos Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais do exercício de 2018
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:15EA2B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 013/2019

Dispõe sobre aprovação Demonstrativo de Gestão do PBF (Programa Bolsa Família) ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, registrada em Ata de número doze(12) de 2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Gestão do PBF (Programa Bolsa Família) ano 2018.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9303CB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 014/2019

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, registrada em Ata de número doze(12) de 2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) ano 2018.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4506E893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 08/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 08/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 08 de janeiro de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **VALCINEIA DA SILVA PEREIRA,** portador do CPF: 968.265.921-34, MAT.: 0100696, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE LING.PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 15 de janeiro de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ED27B984

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 001/2020 – SAAE

Portaria nº. 001/2020 – SAAE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 089/2005, publicado no dia 04 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51.° da lei Federal nº . 8.666/93 (Lei de licitações e contratos da administração pública);

RESOLVE:
Art. 1° A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I – Presidente: Sidney Soares Santos - Assessor Especial;

II – Equipe de Apoio: Maisa dos Santos Silva;

III – Equipe de Apoio: Jessica Pereira Santa Rosa;

IV - Suplente: Karoline de Oliveira Rodrigues.

Art. 2°. A Comissão Permanente de licitação do SAAE será presidida pelo Sr. Sidney Soares Santos.

Art. 3°. A investidura dos membros da Comissão de Pregão será de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria, conforme exigência estampada no artigo 51, §4, da lei Federal n°. 8.666/93 (Lei de licitação e contratos da administração pública);
Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 02 (dois) dias, do mês de janeiro de 2020.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE Portaria n° 616/2015 Gab- Prefeitura

Com efeitos retroativos

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:774DD05C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 002/2020 - SAAE

Portaria n.º 002/2020 - SAAE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005, publicada no dia 04 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no §1º. inciso IV artigo 3.º. da lei Federal nº 10.520/02 (Lei do Pregão);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Pregão tendo em vista a realização de Pregão Presencial e Eletrônico para a compra de matérias e/ou contratação serviços para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º A comissão de Pregão do Serviço de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I – Pregoeiro: Sidney Soares Santos;

II – Equipe de Apoio: Karoline De Oliveira Rodrigues;

III – Equipe de Apoio: Jessica Pereira Santa Rosa;

IV – Suplente: Maisa dos Santos Silva.

Art. 2º. A comissão de Pregão do SAAE será presidida pelo Sr. Sidney Soares Santos.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão de Pregão será de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 02 (dois) dias, do mês de janeiro de 2020.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
Port. 616/2015

Com efeitos retroativos

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:67EF7D8D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/SAAE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/SAAE

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 023/2019/SAAE, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) SIDNEY SOARES SANTOS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/12/2019 às 13:47:25

Adjudicado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, pelo menor lance de R$ 4.739.168,760 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/12/2019 às 13:47:31

Adjudicado para: ISMAEL ARAUJO SANTOS-EPP, pelo menor lance de R$ 1.601.929,400 (Um Milhão, Seiscentos e Um Mil, Novecentos e vinte e nove Reais e quarenta centavos).

Lote: 003 - LOTE 03 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/12/2019 às 13:47:35

Adjudicado para: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 740.646,000 (Setecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e quarenta e seis Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/12/2019 às 13:47:38

Adjudicado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, pelo menor lance de R$ 179.999,06 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Lote: 005 - LOTE 05 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/12/2019 às 13:47:42

Adjudicado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, pelo menor lance de R$ 455.000,000 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Lote: 006 - LOTE 06 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/12/2019 às 13:47:44

Adjudicado para: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 164.000,000 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2C614A38

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/SAAE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 023/2019/SAAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/12/2019 às 10:48:55

Homologado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.739.168,760 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/12/2019 às 10:49:00

Homologado para: ISMAEL ARAUJO SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 03.439.402/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.601.929,400 (Um Milhão, Seiscentos e Um Mil, Novecentos e Vinte e Nove reais e quatro centavos).

Lote: 003 - LOTE 03 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/12/2019 às 10:49:05

Homologado para: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 740.646,000 (Setecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e quarenta e seis Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/12/2019 às 10:49:09

Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 179.999,06 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Lote: 005 - LOTE 05 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/12/2019 às 10:49:13

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 455.000,000 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Lote: 006 - LOTE 06 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/12/2019 às 10:49:18

Homologado para: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 20.383.257/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 164.000,000 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor
Autoridade Competente

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1D8A1D9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 10/01/2020, Edição 2401, que publicou o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 056/2019 – SEMED/PMC.

Onde se lê:
Valor Global: R$ 36.000,00
Contrato: 2019/0427
Prazo de Vigência: 02/10/2019 a 30/09/2020
Assinatura de Contrato: 02/10/2019

Leia- se:
Valor Global: R$ 12.000,00
Contrato: 2019/0434
Prazo de Vigência: 03/09/2019 a 12/31/2019
Assinatura de Contrato: 03/09/2019

Chaves-PA, 15 de janeiro de 2020

MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1EA39A1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 001/2019 Fme, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), entre a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria Eirelli - Epp, inscrita no CNPJ nº 17.113.958/0001-91;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA CONTÁBIL PROFISSIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA .**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr**. Delio Amaral Viana.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6528BD06

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 001/2019 Pref, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), entre a *Prefeitura Municipal* de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria Eirelli - Epp, inscrita no CNPJ nº 17.113.958/0001-91;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA CONTÁBIL PROFISSIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA .**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, o Sr. *Jair Lopes Martins* e pelo Contratado o Sr. Delio Amaral Viana.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:24128515

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 001/2019 FMS, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), entre **o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria Eirelli - Epp, inscrita no CNPJ nº 17.113.958/0001-91;**
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA CONTÁBIL PROFISSIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pelo Contratado o Sr. Delio Amaral Viana.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FA8A5448

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 002/2019 Fme, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), Firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **Vieira & Guimarães Advogados Associados S/S**, **Cnpj sob nº 22.137.729/0001-47;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr**. Gleydson do Nascimento Guimarães.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6ABCCAEB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 002/2019 Pref, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), Firmado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **Vieira & Guimarães Advogados Associados S/S**, **Cnpj sob nº 22.137.729/0001-47;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, o Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pelo Contratado o Sr. Gleydson do Nascimento Guimarães.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8DA43074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 002/2019 FMS, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), entre **o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Vieira & Guimarães Advogados Associados S/S**, **Cnpj sob nº 22.137.729/0001-47;**
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pelo Contratado o Sr. Gleydson do Nascimento Guimarães**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5BF77C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 025/2017, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 17/2017), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **REALIZE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.449.011/0001-81;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pelo Contratado o Sr. **Everton Meireles Coutinho**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C507F098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 075/2017, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 17/2017), entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **REALIZE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.449.011/0001-81;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, o Sr. **José Carlos Azevedo** e pelo Contratado o Sr. **Everton Meireles Coutinho**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:041AE53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 036/2017, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 17/2017), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **REALIZE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.449.011/0001-81;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 ate 31/12/2020
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins**
e pelo Contratado o Sr. **Everton Meireles Coutinho**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:388CD2A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 075/2017, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 17/2017), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **REALIZE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.449.011/0001-81;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Everton Meireles Coutinho**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B2BD908E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 006/2019, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a Sra. **Suellenn Sumaya Ciribelli Coelho Americo Ferreira,** portadora do **CPF no: 000.181.581-45;**
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEREST, SAMU, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, ZOONOSE E ATENÇÃO BÁSICA, LOCALIZADO NA JK, LOTE 8910, QD. 86 – CENTRO EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pela Contratado a Sra. **Suellenn Sumaya Ciribelli Coelho Americo Ferreira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BA539E08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 018/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 002/2019), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **Ponto Com Serviços De Tecnologia Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº** 10.925.470/0001-10**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCEÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ÁREA DE GESTÃO DE SÚDE PUBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **57, II, IV da Lei citada.**
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 02/11/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pelo Contratado o Sr. **Elvislei Mendes Miranda**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2523B56A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2019, entre **a Prefeitura Municipal** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **Ana Claudia Mussi Haase Da Fonseca - Me, sob nº. CNPJ: 23.792.525/0001-02.**
b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros.
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente contrato tem como vigência de 02/01/2020 até 02/12/2020.
d) Signatários: pelo Contratante, Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o sr. **Ana Cláudia Mussi Haase da Fonseca**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1E9C77BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 003/2019, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação), firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e o Sr. **Waldson De Deus Vieira, CPF no: 092.701.321-53;**
b) Objeto: **locação de 1(um) Imóvel para instalação da SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termo de referencia.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pelo Contratado o Sr **Waldson De Deus Vieira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:63E5242E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 002/2018, referente ao processo licitatório (Dispensa de licitação), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a Sra. **Rosy Mary Fernandes Siqueira,** portadora do **CPF no: 147.647.092-87;**
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 02/03/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra. **Rosy Mary Fernandes Siqueira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CE4DACD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 001/2018, referente ao processo licitatório (Dispensa de licitação), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a Sra. **Sandra Borges Da Silva,** portadora do **CPF no: 687.191.162-68;**
b) Objeto: **locação de 1(um) Imóvel situado à VILA SERINGA, destinado a hospedar professores do sistema Modular de Ensino, conforme termo de referencia.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra. **Sandra Borges Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EFCD0527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 004/2018, referente ao processo licitatório (Dispensa de licitação), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e o Sr. **Divino Gonçalves Pereira,** portadora do **CPF no: 279.335.802-97;**
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA OFICINA MECÂNICA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Divino Gonçalves Pereira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:91795C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2020, firmado em 02/01/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **JS DA SILVA INFORMATICA - ME, sob nº. CNPJ:** 12.716.178/0001-12.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSÃO, CÓPIA E ESCANAMENTO) COM TECNOLOGIA DIGITAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA, NO EXERCICIO DE 2020 .**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO:3.3.90.39 FONTE:01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO:3.3.90.39 FONTE:01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO:3.3.90.39 FONTE:01001
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO:3.3.90.39 FONTE:01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO:3.3.90.39 FONTE:01312
f) **Valor Global: 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira (sec interina)** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales da Silva**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FA4DB0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2020, firmado em 08/01/2020, entre **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **Nobe Software De Gestão Integrada Ltda Me, sob nº. CNPJ:** 14.108.730/0001-15.
b) Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema de protocolo com serviço de locação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia (PA).
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0037.2035 **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 **FONTE**:10010000
f) **Valor Global:** 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
g) Signatários: pelo Contratante Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado a sra. **Luciana Gomes Leite Passos**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DC9A2BCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 001/2019, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação), firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº** 14.108.730/0001-15**;**
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NESTE TERMO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
c) Fundamento Legal: Inciso II e IV Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 11/11/2019 até 11/02/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pela Contratada a Sra. **Sra. Luciana Gomes Leite Passos.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3A3C7C78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **29 do mês de Janeiro de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO,FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.** O edital

deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:420B8A73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2020 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **29 do mês de Janeiro de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL 20L, COM REPOSIÇÃO DE VASILHAMES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital, conforme termo de referencia em anexo I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A269E8CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2020 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **29 do mês de Janeiro de 2020 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTE PÓS PARTO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B26BD6B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2020 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **03 do mês de Fevereiro de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULÍNOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F7CB9A09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **04 do mês de Fevereiro de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AD941C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 014/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 009/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Oliveira Ribeiro Construtora e Engenharia Eireli**, CNPJ 30.321.717/0001-04**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTE NA AGROVILA SÃO JACINTO, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N° 862644/2017/ MINIST. DO ESPORTE/ CAIXA, PLANILHAS E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 16 de janeiro de 2020 até 13 de agosto de 2020.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Rondiney de Oliveira Mundoco** e pela Contratada a Sra. **Fernanda Cristina O. Ribeiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:88A885A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 010/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 005/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Oliveira Ribeiro Construtora e Engenharia Eireli**, CNPJ 30.321.717/0001-04**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO LOTE-08 DA COMUNIDADE RURAL VILA JONCON NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 86.2661/2017/ME/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 14 de janeiro de 2020 até 12 de agosto de 2020.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Rondiney de Oliveira Mundoco** e pela Contratada a Sra. **Fernanda Cristina O. Ribeiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1BAD6888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 013/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 008/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ 19.054.712/0001-11**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N°843473/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 14 de janeiro de 2020 até 10 de agosto de 2020.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Rondiney de Oliveira Mundoco** e pela Contratada a Sra. **Luciana Coelho Jardim.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8FBC13E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 011/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 006/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Virginia Duarte Lopes Nascimento Eireli**, CNPJ 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CANUDINHO NA ZONA URBANA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 863601/2017 E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 14/01/2020 até 11/08/2020.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Rondiney de Oliveira Mundoco** e pelo Contratado o Sr. **Ricardo J Nascimento Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:10DB89FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 009/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 004/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Virginia Duarte Lopes Nascimento Eireli**, CNPJ 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA VILA CHAPÉU DE PALHA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 843544/2017/ MINIST. DO ESPORTE/ CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 14/01/2020 até 11/08/2020.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Rondiney de Oliveira Mundoco** e pelo Contratado o Sr. **Ricardo J Nascimento Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:32C88383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo
a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 003/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 003/2019), entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **REIMAC – Redenção Implementos e Maquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ nº** 04.741.161/0009-44**;**
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (itens fracassado no pp 001/2019) PARA SEREM ULTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DE SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAIS EFICIENTE, BENEFICIANDO TODA CADEIA PRODUTIVA DO MUNICIPIO CONFORME CONVENIO MIN-SINCONV N° 873549/2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2019 até 01/04/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr **Felipe Warkentin De Araújo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A9E88EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de prazo
a) Espécie: Sétimo Termo Aditivo do Contrato N° 003/2017, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 003/2017), entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **E.D S Araújo E Cia Ltda-Me**, CNPJ 08.847.174/0001-04**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826221/2016.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 03/01/2020 até 06/04/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Enizio de Souza Araújo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:63520229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **Concorrência Nº 01/2019**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA PA-449 - TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, COM EXTENÇÃO DE 116KM, NOS MUNICIPIOS DE CONCEIÇÃO**

DO ARAGUAIA-PA E FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO 2019/43667, CONVENIO 001/2019/SETRAN, CONFORME PROJETOS BASICOS E DEMAIS ANEXOS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, adjudica, homologa a HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ:15.482.315/0001-90 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6EC5D1D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **Concorrência Nº 02/2019**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS TRECHOS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A VILA BRADESCO 46 KM, CONFORME PROCESSO N° 2019/197659, N° CONVENIO 018/2019/SETRAN EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, adjudica, homologa a HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ:15.482.315/0001-90 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:21B20515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **Concorrência Nº 03/2019**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS TRECHOS VICINAL BRADESCO-TRECHO PA 327 A VILA BRADESCO, COM EXTENÇÃO DE 14,50KM NA ZONA RURAL DO MUNICPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO 2019/197668, Nº CONVENIO 017/2019/SETRAN, CONFORME PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS ANEXOS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, adjudica, homologa a WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI**, inscrita no CNPJ:29.330.722/0001-96 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:260174D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento – Nº 001/2020 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o edital para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOPSIAS, DESTINADA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Os interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste ate o dia 05 de Fevereiro de 2020 das 08:00 as 14:00h, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.** O edital poderá ser retirado no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br ou na sala da CPL das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira, maiores informações no e-mail licitaconceicadoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:40BF7AF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento – Nº 002/2020 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o edital para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE OFERTAR PLANTÕES PARA ATENDER O SERVIÇO MÉDICO DE URGENCIA- SAMU E CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL E OUTROS, CONFORME DEMANDA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (TODOS OS TIPOS), ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ELETROCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA, RAIOS-X, MAMOGRAFIA E ENDOSCOPIA, QUE SERÁ DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO (SUS), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, os interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste ate o dia 05 de fevereiro de 2020 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.** O edital poderá ser retirado no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br ou na sala da CPL das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira, maiores informações no e-mail licitaconceicadoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E3B0ADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 161A/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 161A/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: FLORENÇO BRAGA DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ SERVIDORES PALESTRANTE PARA O CURSO DE CONSELHEIROS TUTELARES
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 13/12/2019
FIM: 13/12/2019
Nº DE DIARIAS: 1 VALOR: 160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.12.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:501C81A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 162A/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 162A/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: FLORENÇO BRAGA DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 13/12/2019
FIM: 13/12/2019
VALOR: 150,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.12.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1030E285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 164/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 164/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: FLORENÇO BRAGA DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ SERVIDORES PALESTRANTE PARA O CURSO DE CONSELHEIROS TUTELARES
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 18/12/2019
FIM: 18/12/2019
Nº DE DIARIAS: 1 VALOR: 160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17.12.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EC4CB440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 165/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 165/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: FLORENÇO BRAGA DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 18/12/2019
FIM: 18/12/2019
VALOR: 150,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17.12.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9217B108

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 125/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 125/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR EFETUARÁ PERFURAÇÃO DE CEDULAS DE INDENTIFICAÇÃO (RG).
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 23/10/2019
FIM: 24/10/2019
Nº DE DIARIAS: 1 ½
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:726910EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 126/2019

PORTARIA Nº: 126/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 23/10/2019
FIM: 24/10/2019
VALOR: 60,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FCB72065

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 149/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 149/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR EFETUARÁ PERFURAÇÃO DE CEDULAS DE INDENTIFICAÇÃO (RG).
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 29/11/2019
FIM: 29/11/2019
Nº DE DIARIAS: 1 ½
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 28.11.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9F2F3024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ORTARIA Nº: 150/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 150/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 29/11/2019
FIM: 29/11/2019
VALOR: 60,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 28.11.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:09E594EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1181/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos desta secretaria, visita nas fazendas do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** **resolver assuntos desta secretaria, visita nas fazendas dos municípios, zona rural, no período de 19 a 20 de dezembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7B3758E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20190205

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190205
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de grupo gerador, destinado para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Curionópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:239885A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20190119
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N º 6/2019-101001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 025.426.692-44
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31/10/2019 Á 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:827C711B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20190118
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N º 6/2019-101001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADO: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 025.426.692-44
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31/10/2019 Á 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:1F2F63EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 005/2019-PMC/SEMED, 006/2019-PMC/SEMSA, 007/2019-PMC/SEMTRAS e 008/2019-PMC/2019-PMC, PRAZO, INEXIGIBILIDADE Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em contabilidade pública, de natureza singular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Educação. Contratado: EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI, CNPJ 26.018.781/0001-35
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2019

JOSÉ VIEIRA CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

ESPECIE: 1° Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 021/2019-PMC/SEMSA, 022/2019-PMC/SEMED e 023/2019-PMC/2019-PMC/SEMAPF, PRAZO, INEXIGIBILIDADE Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativo em atendimentos as secretarias da Prefeitura Municipal de Curuá: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação. Contratado: CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ 24.887.950/0001-00
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2019

JOSÉ VIEIRA CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

ESPECIE: 1° Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 025/2019-PMC/SEMSA, PRAZO, INEXIGIBILIDADE Contratação do Serviços Técnicos profissionais especializados de Profissional em Engenheiro Naval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: ITALO GUAHYBA SANTOS, CPF:009.527.772-23
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020 Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2019

JOSÉ VIEIRA CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

ESPECIE: 1° Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 009/2019-PMC, PRAZO, INEXIGIBILIDADE Contratação de prestador de Serviços técnicos profissionais especializados em Engenheiro de Pesca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Contrato: AUGUSTO GUIMARÃES FARIAS FILHO, CPF:855.623.002-49
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2019

JOSÉ VIEIRA CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:365D7790

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20190120
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N º 6/2019-101001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 025.426.692-44
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31/10/2019 Á 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:845ED049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017003102

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017003102

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLINDA SOUSA FERNANDES, inscrito(a) no CPF 401.800.182-72, com sede na Rua Afonso Pena 15, Centro, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MARLINDA SOUSA FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1010.121220003.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

MARLINDA SOUSA FERNANDES
CPF 401.800.182-72
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:1468657D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013103

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013103

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Sec. Mul de Educação Cult. Esp e Lazer, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLFIA, inscrito(a) no CNPJ 24.716.348/0001-48, com sede na ESCOLA MUN. PRESB. FRANC. SOARES EMERIQUE, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLFIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 2601.123610004.2.194 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLFIA
CNPJ 24.716.348/0001-48
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:FC052C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001801

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIA AURINETE CARREIRO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF 695.858.732-49, com sede na Rua; RUA BELEM S/N, VILA BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por ANTONIA AURINETE CARREIRO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1010.121220003.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

ANTONIA AURINETE CARREIRO DE SOUZA
CPF 695.858.732-49
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:4264E8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA DO AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PSS/SMS Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 14/01/2020. Edição 2403 do Aviso de Processo Seletivo Simplificado Edital Pss/Sms Nº 01, de 13 de Janeiro de 2020 Processo Seletivo Simplificado**.**
Onde Lê-se na Página 10 do Edital: ANEXO I, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, ZONA URBANA, TOTAL DE NÚMEROS DE VAGAS DE RESERVA 16.
LEIA-SE: ANEXO I, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, ZONA URBANA, TOTAL DE NÚMEROS DE VAGAS DE RESERVA 20.
Onde Lê-se na Página 11 no Edital: ANEXO I, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, ZONA RURAL, TOTAL DE NÚMEROS DE VAGAS DE RESERVA 17.
LEIA-SE: ANEXO I, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, ZONA RURAL, TOTAL DE NÚMEROS DE VAGAS DE RESERVA 18.
As demais disposições continuam inalteradas.

DOM ELISEU-PA, 15 de Janeiro de 2020

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:D63A0B5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-200301

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-200301.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP 13 KG, E FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30. 04, Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30. 04, Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99, Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MERCADÃO DO ELETRO EIRELI - EPP - **CONTRATO Nº: 2017233202 – VALOR:** R$ 18.960,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) **VIGÊNCIA:** 23/03/2017 a 31/12/2017, Exercício 2017 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MERCADÃO DO ELETRO EIRELI - EPP - **CONTRATO Nº: 2017233302 – VALOR:** R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) **VIGÊNCIA:** 23/03/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04,Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde e Centros de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99, Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde e Centros de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99, Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99, Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99,**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MERCADÃO DO ELETRO EIRELI - EPP - **CONTRATO Nº: 2017233402 – VALOR:** R$ 50.760,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Sessenta Reais) **VIGÊNCIA:** 23/03/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99, Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99, Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MERCADÃO DO ELETRO EIRELI - EPP - **CONTRATO Nº: 2017233602 – VALOR:** R$ 137.440,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) **VIGÊNCIA:** 23/03/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.04, Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4.4.90.52.99, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** MERCADÃO DO ELETRO EIRELI - EPP - **CONTRATO Nº: 2017233702– VALOR:** R$ 82.600,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos Reais.) **VIGÊNCIA:** 23/03/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, Atividade 1102.082430008.2.066 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, 1102.082430010.2.068, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, Atividade 1102.082440010.2.072, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, Atividade 1102.083340010.2.074, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, Atividade 1102.081220037.2.060, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99, Atividade 1102.082430008.2.066, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99, Atividade 1102.082430010.2.068, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99, Atividade 1102.082440010.2.072, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99, Atividade 1102.082440010.2.073, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99, Atividade 1102.083340010.2.074, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MERCADÃO DO ELETRO EIRELI - EPP - **CONTRATO Nº: 2017233802– VALOR:** R$ 71.336,00 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais.) **VIGÊNCIA:** 23/03/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 9/2017-200301, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP 13 KG, E FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa MERCADÃO DO ELETRO EIRELI - EPP

Ipixuna do Pará, 21 de Março de 2017

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:6B678A0C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-200302

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-200302.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE UM PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.39.00,
3.3.90.39.57, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RED - SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA - ME- **CONTRATO Nº: 2017243401 – VALOR:** R$ 32.760,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais) **VIGÊNCIA:** 24/03/2017 a 31/12/2017, Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.57, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RED - SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA – ME, **CONTRATO Nº: 2017243501– VALOR:** R$ 25.740,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta Reais) **VIGÊNCIA:** 24/03/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.57, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** RED - SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA - ME - **CONTRATO Nº: 2017243601 – VALOR:** R$ 22.230,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais) **VIGÊNCIA:** 24/03/2017 a 31/12/2017.Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.57, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.57, Atividade 1102.082430008.2.066, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.57, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RED - SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA - ME - **CONTRATO Nº: 2017243701 – VALOR:** R$ 18.720,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Vinte Reais) **VIGÊNCIA:** 24/03/2017 a 31/12/2017.Exercício 2017 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.57, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** RED - SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA - ME- **CONTRATO Nº: 2017243801– VALOR:** R$ 5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais.) **VIGÊNCIA:** 24/03/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 9/2017-200302, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE UM PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa RED - SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA - ME

Ipixuna do Pará, 21 de Março de 2017

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:C5DDBEE8

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-200303

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-200303.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.39.00 ,3.3.90.39.15, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA- **CONTRATO Nº: 2017243301 – VALOR:** R$ 92.750,00 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) **VIGÊNCIA:** 24/03/2017 a 31/12/2017,Exercício 2018 Atividade 0703.103010055.2.020 ,3.3.90.39.00, 3.3.90.39.15, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA, **CONTRATO Nº: 20180233– VALOR:** R$ 31.270,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais) **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 a 30/04/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 9/2017-200303, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Ipixuna do Pará, 23 de Março de 2017

MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:33B9A23C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-290301

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-290301.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, 1102.082430008.2.066, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SUPER COMERCIAL ECONOMICO EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 20170193 –VALOR:** R$ 29.443,25 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos.) **VIGÊNCIA:** 01/09/2017 a 31/12/2017, Exercício 2017 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, 0301.041220037.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0401.041230041.2.011,3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30. 22,Atividade 1301.201220037.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade

1501.041220037.2.093, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0501.041210031.2.012, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0502.041220032.2.013, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0503.041220037.2.081, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** IMPERIAL COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº: 2017074101 – VALOR:** R$ 84.431,45 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017, Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0703.103020046.2.027, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30. 22, Atividade 0702.171220037.2.102, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** IMPERIAL COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº: 2017074201 –VALOR:** R$ 170.690,65 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Cinco Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017, Exercício 2017 Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.30.00 , 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** IMPERIAL COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº: 2017074401 –VALOR: R$ 34.527,05** (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017, Exercício 2017 Atividade 0902.123650271.2.056, 3.3.90.30.00,3.3.90.30.22, Atividade 0902.123610231.2.052, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0902.123660016.2.058, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22,**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** IMPERIAL COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº: 2017074501 –VALOR: R$ 238.163,00** (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Três Reais.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017, Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1102.082430008.2.066, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1102.082430007.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1102.083340010.2.074, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** IMPERIAL COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº:** 2017074601 **–VALOR: R$ 76.846,10** (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.20, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** IMPERIAL COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº: 2017074701 –VALOR: R$ 12.456,25** (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0401.041230041.2.011, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1301.201220037.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1501.041220037.2.093, 3.3.90.30.00 , 3.3.90.30.22, Atividade 0501.041210031.2.012 , 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0502.041220032.2.013, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0503.041220037.2.081, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SUPER COMERCIAL ECONOMICO EIRELI - ME- **CONTRATO Nº:** 2017074801– **VALOR: R$ 347.475,75** (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Setenta e Cinco Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SUPER COMERCIAL ECONOMICO EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 2017074901–VALOR: R$ 83.750,60** (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.052, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Exercício 2017 Atividade 0902.123650271.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0902.123660016.2.058, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22,**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** SUPER COMERCIAL ECONOMICO EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 2017741001–VALOR: R$ 386.351,50** (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0703.103020046.2.027, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 0702.171220037.2.102, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SUPER COMERCIAL ECONOMICO EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 2017741101–VALOR: R$ 505.419,90** (Quinhentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1102.082430008.2.066, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1102.082430007.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, 1102.083340010.2.074, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22,**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SUPER COMERCIAL ECONOMICO EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 2017741201– VALOR: R$ 108.194,60** (Cento e Oito Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** SUPER COMERCIAL ECONOMICO EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 2017741301–VALOR: R$ 44.967,95** (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos.) **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 9/2017-290301, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedoras as Empresas SUPER COMERCIAL ECONOMICO EIRELI – ME e IMPERIAL COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP

Ipixuna do Pará, 06 de Abril de 2017

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:F60B375D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-290302

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-290302.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS E EXAMES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.50, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RC SERVIÇOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 2017034101 –VALOR:** R$ **305.000,00** (Trezentos e Cinco Mil Reais.) **VIGÊNCIA:** 03/04/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 9/2017-290302, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS E EXAMES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa RC SERVIÇOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI - ME

Ipixuna do Pará, 30 de Março de 2017

MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:1DE3A7EF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-030401

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-030401.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1601.041220037.2.087, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.34, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 20170542 –VALOR:** R$ **1.237.216,20** (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos.) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 04/04/2018. Exercício 2017 Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 20170543 – VALOR: R$ 784.644,50** (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos.) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 04/04/2018. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 2017054401 –VALOR:** R$ 392.322,25 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos.) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 04/04/2018. Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 20170545 – VALOR:** R$ **688.319,50** (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos.) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 04/04/2018. Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0702.171220037.2.102, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0702.171220037.2.102, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 20170546 –VALOR:** R$ **1.730.145,70** (Um milhão, setecentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 04/04//2018. Exercício 2017 Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: **2017054701 –VALOR:** R$ **1.093.080,00** (um milhão, noventa e três mil, oitenta reais.) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 31/12/2017.
Exercício 2017 Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: **2017054801 – VALOR:** R$ **1.093.080,00** (um milhão, noventa e três mil, oitenta reais.) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: **2017054901 –VALOR:** R**$ 546.540,00** (Quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais.) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: **2017541001 – VALOR:** R$ **1.093.080,00** (um milhão, noventa e três mil, oitenta reais.) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0702.171220037.2.102, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: **20175411 – VALOR:** R**$ 1.446.810,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0702.171220037.2.102, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 0702.171220037.2.102, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RN BOMBAS E MOTORES LTDA-ME- **CONTRATO Nº**: **2017541201 –VALOR:** R**$ 3.489.902,00** (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e dois reais) **VIGÊNCIA:** 05/04/2017 a 31/12/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 9/2017-030401, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedoras as Empresas L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI – ME, CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI, RN BOMBAS E MOTORES LTDA-ME

Ipixuna do Pará, 04 de Abril de 2017

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:63897D32

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-030402

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-030402.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.33.00, 3.3.90.33.01, Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.33.00, 3.3.90.33.01, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME- **CONTRATO Nº: 20171241 –VALOR:** R$ **261.162,90** (duzentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos.) **VIGÊNCIA:** 12/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.33.00, 3.3.90.33.01, Atividade 0703.103020047.2.030, 3.3.90.33.00, 3.3.90.33.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME- **CONTRATO Nº: 20171242 –VALOR: R$ 130.581,45** (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos.) **VIGÊNCIA:** 12/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2018 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.33.00, 3.3.90.33.01, Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.33.00, 3.3.90.33.01, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME- **CONTRATO Nº: 20180511 –VALOR:** R$ **261.162,00** (duzentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais.) **VIGÊNCIA:** 05/01/2018 a 05/05/2018. Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.33.00, 3.3.90.33.01, Atividade 0703.103020047.2.030, 3.3.90.33.00, 3.3.90.33.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME- **CONTRATO Nº: 20180512 –VALOR:** R$ **130.581,00** (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais.) **VIGÊNCIA:** 05/01/2018 a 07/05/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 9/2017-030402, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

Ipixuna do Pará, 11 de Abril de 2017

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:71C34605

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-040401

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-040401.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS E FARMÁCIA BÁSICA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO P ARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 0703.103030070.2.032, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, Atividade 0703.103030070.2.031, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- **CONTRATO Nº**: 2017114201 – **VALOR:** R$ **1.206.968,64** (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos.) **VIGÊNCIA:** 11/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.103030070.2.032, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, Atividade 0703.103030070.2.031, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº:** 2017114301 – **VALOR: R$ 1.581.145,58** (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 11/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.103030070.2.032, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, Atividade 0703.103030070.2.031, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** C J A PARENTE - EPP- **CONTRATO Nº: 2017114401 –VALOR:** R$ **1.579.178,40** (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 11/04/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 9/2017-040401, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS E FARMÁCIA BÁSICA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO P ARÁ, tendo como Vencedoras as Empresas MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, C J A PARENTE – EPP.

Ipixuna do Pará, 10 de abril de 2017

MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:C1AA7511

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVITE Nº 1/2019-200301

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-200301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: 20192231 **–VALOR:** R$ 323.052,19 (trezentos e vinte e três mil, cinquenta e dois reais e dezenove centavos.) **VIGÊNCIA:** 22/03/2019 a 25/05/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONVITE Nº 1/2019-200301, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL, tendo como Vencedora a Empresa SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.

Ipixuna do Pará, 21 de março de 2019

MANOEL SOCORRO PORTO DOS REIS
Secretario Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:44B43F8B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVITE Nº 1/2018-140601

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2018-140601.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO, PINTURA,TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASCULANTE, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO C/ APLICAÇÃO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO MECANICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA E LIMPESA DE ENTULHO.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: 2018206601 **–VALOR:** R$ 143.745,60 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 20/06/2018 a 20/09/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONVITE Nº 1/2018-140601, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO, PINTURA,TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASCULANTE, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO C/ APLICAÇÃO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO MECANICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA E LIMPESA DE ENTULHO, tendo como Vencedora a Empresa SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.

Ipixuna do Pará, 19 de Junho de 2018

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:7BAA0C6D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2019-220501

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1301.201220037.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191062 **–VALOR:** R$ 142.085,00 (cento e quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais.) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0901.123610231.2.042, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191063 **–VALOR:** R$ 99.277,50 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0703.103010188.2.024, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26,**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191064 **–VALOR:** R$ 33.155,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais.) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191065 **–VALOR:** R$ 32.549,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais.) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1102.082440010.2.072, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1102.082430008.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191066 **–VALOR:** R$ 32.549,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais.) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1301.201220037.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1601.041220037.2.087,3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1301.201220037.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191067 **–VALOR:** R$ 209.214,50 (duzentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0901.123610231.2.042, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0901.123610231.2.042, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191068 **–VALOR:** R$ 195.839,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103010188.2.024, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30. 24,
Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0703.103010188.2.024, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191069 **–VALOR:** R$ 64.848,10 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191161 **–VALOR:** R$ 60.294,60 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade

1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.082440010.2.072, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.082430008.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, 1102.082440010.2.072, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1102.082430008.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI- **CONTRATO Nº**: 20191162 **–VALOR:** R$ 80.514,80 (oitenta mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1301.201220037.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1301.201220037.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 20191163 **– VALOR:** R$ 125.904,50 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0901.123610231.2.042, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0901.123610231.2.042, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 20191164 **– VALOR:** R$ 545.382,90 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24,Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103010188.2.024, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0703.103010188.2.024, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 20191165 **– VALOR:** R$ 72.963,50 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 20191166 **–VALOR:** R$ 72.963,50 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020. Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.082440010.2.072, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.082430008.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1102.082440010.2.072, , 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, 1102.082430008.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 20191167 **– VALOR:** R$ (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**VIGÊNCIA:** 10/06/2019 a 10/06/2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedoras as Empresas CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI, PRAVALUZ COMERCIO EIRELI, L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI – ME.

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:ECA2F2AB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-131101

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-131101.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE PONTINHA EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE COERA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MURO DA ESCOLA RAIMUNDA MAIA PINHEIRO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA VILA APARECIDA, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: 20189114 **–VALOR:** R$ 297.752,65 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos.) **VIGÊNCIA:** 19/11/2018 a 19/02/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-131101, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE PONTINHA EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE COERA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MURO DA ESCOLA RAIMUNDA MAIA PINHEIRO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA VILA APARECIDA, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.

Ipixuna do Pará, 14 de Novembro de 2018

MANOEL SOCORRO PORTO DOS REIS
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:A4767F18

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280802

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280802.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS de 50M COM IMPLANTAÇÃO DE BOMBAS NAS COMUNIDADES VITRINI, ROÇA QUEIMADA, BOM JESUS (BALALAICA SEDE) SANTO ANTONIO DO CANDIRUZINHO, COMUNIDADE AREIAL,

MAMORANA E PARQUE DAS ARARAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Atividade 1601.041220037.2.093, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **, CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: 2018069101 **–VALOR:** R$ 239.451,31 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos.) **VIGÊNCIA:** 06/09/2018 a 30/11/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280802, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS de 50M COM IMPLANTAÇÃO DE BOMBAS NAS COMUNIDADES VITRINI, ROÇA QUEIMADA, BOM JESUS (BALALAICA SEDE) SANTO ANTONIO DO CANDIRUZINHO, COMUNIDADE AREIAL, MAMORANA E PARQUE DAS ARARAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.

Ipixuna do Pará, 05 de Setembro de 2018

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:343E1770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0002/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ALCILETE TELES ALVES**, Professor de Series Iniciais, matrícula n° 135190-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **21/12/2019 a 18/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 21 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F290E036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0003/2020

RONNY VON CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **ALCILEIA BRANCHES DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **ALCILEIA BRANCHES DIAS**, matrícula nº 125437-5, merendeira, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0312/2018, de 27/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44A13F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0009/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o Memo. nº 002/2020-SEMAD, de 06 de janeiro de 2020, e Termo de Homologação que determinou o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR** o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2019, instaurado pela Portaria

GAB/SEMAD nº 0466/2019, de 08 de novembro de 2019, que apurava o Abandono Intencional de Cargo da servidora MARIA REGINA MAIA OLIVEIRA SILVA, Professora de Língua Portuguesa, matrícula nº 010706-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falhas processuais insanáveis e decurso do prazo do processo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, namesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:22125741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0017/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2020-SEMAD, de 09 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0515/2019**, de 09 de dezembro de 2019, que **SUSPENDE** do serviço público municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias com perda total da remuneração, a Servidora Pública Municipal **SALOME RODRIGUES COUTINHO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010065-0, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Pereira da Silva", portadora da Carteira de Identidade RG nº 5730669 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 232.403.002-06, residente e domiciliada à Rua Sétima, 742 – Bairro Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:70B7FCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0016/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da Servidora na **Secretaria Municipal de Administração.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a servidora**MARIA CLEIDIANE PORTO SOUTO SILVA,** Assessor I (DAS 1, Nível I), Matrícula nº 130704-5, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C47186D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200004
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-070203
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BARRA & VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 16.646.573/0001-27
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$ 202.548,00 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200005
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-070203
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ: 01.580.769/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$ 209.275,50 (duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:2AF774D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020/CPL, Assinatura: 15/01/2020. Beneficiário – MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 14.737.889/0001-07, vencedora dos Lotes: 01 e 02, perfazendo o Valor Total de R$ 1.303.566,81 (Um milhão e trezentos e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial (SRP) nº 117/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.029/2019-PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para utilização na frota de veículos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.

Marabá - PA, 15/01/2020.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente - Portaria nº 221/2017 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A88B1E73

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO N° 04/2020/FCCM, PROCESSO N° 41.606/2017

Extrato ao Contrato n° 04/2020/FCCM, Processo n° 41.606/2017, cujo objeto fornecimento de passagens aéreas. Empresa MABTUR – MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N° 01.062.104/0001-93. Totalizando o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Vigência 31/12/2020. Ass 15/01/2020. a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Extrato contrato nº 02/2020/CEL/FCCM- Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos, mensal e diária. Vencedora: L& C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.151.812/0001-87.Totalizando o valor de R$ 1.304.975,00 (um milhão trezentos e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 31.12.2020 Ass: 07/01/2020, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato contrato nº 03/2020/CEL/FCCM- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível. Vencedora: J&M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 26.734.678/0001-90.Totalizando o valor de R$ 89.644,00 (oitenta e nove reais seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 31.12.2020 Ass: 09/01/2020, a serem pagos com as despesas com recursos próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato contrato nº 01/2020/CEL/FCCM- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível. Vencedora: A POSTO ARAGUAIA LTDA EPP, CNPJ n.º 22.138.565/0001-72.Totalizando o valor de R$ 28.853,00 (Vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais). Vigência: 31.12.2020 Ass: 07/01/2020, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato contrato nº 05/2020/CEL/FCCM- Objeto: Contratação de empresa de eng. Para execução da reforma da FCCM. Vencedora: Alves e Wovest LTDA, CNPJ n.º 07.944.890/0001-39.Totalizando o valor de R$ 174.362,15 (cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta dois reais e quinze centavos). Vigência: 31.12.2020 Ass: 13/01/2020, a serem pagos com as despesas oriundas recursos próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO: Objeto: **AUTORIZAÇÃO** dos serviços de Contratação de empresa de eng. Para execução da reforma da FCCM. Vencedora: Alves e Wovest LTDA, CNPJ n.º 07.944.890/0001-39. TOMADA DE PREÇO Nº 039/2019-CEL/SEVOP/PMM, do processo de licitação nº 19.282/2019-CEL/SEVOP/PMM e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2020/FCCM/PMM. Totalizando o valor de R$ 174.362,15 (cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta dois reais e quinze centavos). Vigência: 06 seis meses. Assinada em 14/01/2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E0AA3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO - Editais N.º 04 e 05/2020/PMM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da PREFEITURA (www.maraba.pa.gov.br), os Editais n° 04/2020/PMM e 05/2020/PMM o qual convoca candidatos aprovados/classificados para posse no quadro de pessoal efetivo.

Marabá (PA), 15 de Janeiro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ADE8745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Marabá comunica a publicação do Edital nº 02/2020 - PMM-Procurador Municipal, de convocação dos candidatos aptos à Prova de Títulos, de acordo com o Edital n° 01/2019/PMM-Procurador, destinado ao preenchimento de vagas ao cargo de Procurador Municipal. A relação dos candidatos aptos e os demais procedimentos encontram-se publicados no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br).

Marabá-PA, 15 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75487AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital de convocação apresentar-se junto ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PPUBLICO DE MARABA - IPASEMAR, localizado na Folha 32 Quadra 14 Lote 01 – Nova Maraba – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**,**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
V) Carteira atualizada do Conselho da Classe

* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso + **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Analista Previdenciário - IPASEMAR

Nome	CPF	Class	Edital	PCD
SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES	84447745291	1	05	PcD

Auxiliar de Serviços Gerais – IPASEMAR

CINTYA FERREIRA MACHADO	02564070299	1	05	

Médico Perito – IPASEMAR

ONIZES ASSIS COELHO ARAUJO JUNIOR	57561974272	1	05	

Técnico Previdenciário – IPASEMAR

DIEMISSON OLIZOM DA CONCEICAO	00790280205	1	05	
JONAS MARTINS DE SANTANA	06436237445	2	05	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E77BB54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO Nº 004/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 004/2020

EXTRATO Nº 004/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020
Considerando Resolução nº 031/2019 e nº 038/2019 – CMDCA que afasta preventivamente Conselheiro Tutelar do Núcleo Cidade Nova.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Ana Quele Silva Melo. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir por 07 (sete) dias o Conselheiro Tutelar **ANTONIO JOSE DA SILVA SOUZA**, no período de 17/01/2020 até o dia 23/01/2020. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de janeiro de 2020.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:975B2CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 244/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 257/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS**, contratada no cargo de Professor CI, matricula nº 51661, CPF nº 860.257.832-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Luiza Alves de Morais, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **25.12.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:242D0D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 0842019-FCCM, que concede nomeação ao Sr. RICARDO LIMA FIGUEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2404, na página 15 do dia 15.01.2020.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 0842019-FCCM
Leia – se:
PORTARIA N.º 080/2019-FCCM

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7433C7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 249/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 248/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS**, contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 47434, CPF nº 527.390.822-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **31.12.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71728967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 246/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 457/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA LUCIA RIBEIRO PESSOA MOURAO**, concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matricula nº 548, CPF nº 329.021.072-34, lotada junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **07.01.2020 a 14.01.2020**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Lucivaldo Ribeiro Pessoa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9466241A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 245/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 360/2020, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **SAMUEL OLIVEIRA SILVA,** concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 42426, CPF nº 917.172.563-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **02.12.2019 a 09.12.2019**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Benício Carvalho Silva, conforme certidão de nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5FCA0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 238/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **EDINALVA GARCIA MAC DOWELL DA SILVA,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 31138, CPF nº 694.108.952-00, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **04 de fevereiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D5635CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 241/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº9131, CPF nº 723.152.882-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **07 de fevereiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8F141FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 242/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº17056, CPF nº 601.317.482-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **13 de fevereiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5B556AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 237/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **MARIA GRACIRENE DA CRUZ OLIVEIRA,** concursada no cargo de Auxiliar De Limpeza, matricula nº 45051, CPF nº 594.508.352-68, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **04 de fevereiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07E19F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 239/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **ELANE BARBOSA CARDOSO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº42188, CPF nº 008.779.162-50, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **26 de fevereiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99726F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 240/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº1584, CPF nº 520.012.532-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **06 de fevereiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:008FBFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 251/2020-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 251/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4486AE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 243/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **ROGEANE SILVA MOURA FROIS,** concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36095, CPF nº 734.444.802-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **19 de fevereiro de 2020.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D52F3C82

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 009/2020-SSAM. Processo Nº 17.194/2019/PMM. Concorrência Nº 010/2019-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBISTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO DE POSTES DA REDE PÚBLICA (IP) POR ILUMINAÇÃO DE L.E.D (Diodo Emissor de Luz), NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R$ 1.385.739,08 (Um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.1.25.752.0058.1.007 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Marabá PA, 09 de Janeiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECC6A198

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 007/2020-SSAM. Processo Nº 14.656/2019/PMM. Tomada de Preços Nº 028/2019-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO TRECHO DA AVENIDA DUPLICADA DA VILA SORORÓ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R$ 567.417,38 (Quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.25.752.0058.1.007 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá PA, 07 de Janeiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88B926B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 008/2020-SSAM. Processo Nº 17.512/2019/PMM. Tomada de Preços Nº 036/2019-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS FOLHAS 16 E33, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R$ 664.479,78 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais setenta e oito centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.25.752.0058.1.007 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá PA, 13 de Janeiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2FC4E56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 017/2020-SSAM. Processo Nº 22.091/2019/PMM. Tomada de Preços Nº 048/2019-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO TRECHO DA BR-222 QUE VAI DO BAIRRO SÃO FELIX ATÉ MORADA NOVA E NO TRECHO QUE VAI DO AEROPORTO ATÉ KM-08 DA RODOVIA BR-230, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, NORTKAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.813.000/0001-20 no Valor Global: R$ 1.522.370,08 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e oito centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.25.752.0058.1.007 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá PA, 14 de Janeiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF29D728

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020-SSAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.644/2018-PMM.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 110/2018-CPL/PMM.
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2019-CPL.

Extrato do Contrato Nº 011/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 18.644/2019. Pregão Presencial Nº 110/2018-CPL/PMM. Ata Registro de Preço Nº 060/2019-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STHIL) PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, SOLICITADOS PELO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICÓLAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.741.161/0004-30, no Valor Global: R$ 131.961,44 (Cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá-PA,13 de Janeiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3567CB82

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 50/2020-FMS

Contrato **n° 50/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 6.986/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Aquisição parcelada de materiais técnicos hospitalares, destinados a atender a rede hospitalar, as unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá**. Empresa**: A.M.B FARMACEUTICAS COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 04.508.780/0001-36**, Valor:** R$ 472.678,43 (Quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.055 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0084 2.061 Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **10 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:882D1EA3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 53/2020-FMS

Contrato **n° 53/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 6.986/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Aquisição parcelada de materiais técnicos hospitalares, destinados a atender a rede hospitalar, as unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá**. Empresa**: GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 01.399.246/0001-40**, Valor:** R$ 9.250,00 (Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.055 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **14 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2726A20D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 44/2020-FMS

Contrato **n° 44/2020-FMS**. Processo Licitatório nº **19.234/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **112/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa**: FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, Valor: R$ 54.198,60 (Cinquenta e Quatro Mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos)**. Dotação Orçamentária 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **14 de** Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFFCE55E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 22/2020-FMS

Contrato **n° 22/2020-FMS**. Processo Administrativo nº Processo Administrativo 17.385/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 104/2018/CPL/PMM Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA/PA.. Empresa**: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF sob o Nº 05.343.029/0001-90, Valor:** R$ R$ 263.670,00(Duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais),Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047- Manutenção da Secretaria de Saúde10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. DATA DA ASSINATURA **14 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB793511

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 54/2020-FMS.

Contrato **n° 54/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 18.868/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas a esta Secretaria no Município de Marabá/Pa. Empresa**: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ N.º 19.104.617/0001-85**, Valor:** R$ 635.643,80 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Dotação Orçamentária: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da

Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10.304.0085.2.064 – Ações de Vigilância Sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA **10 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAC30839

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 04/2020-FMS.

Contrato **n° 04/2020-FMS**. Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 18.060/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2019-CPL/PMM Objeto do Contrato: prestação de serviços de funerária e translado destinados a atender as demandas dos possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo programa de tratamento fora de domicílios (TFD) e pacientes referenciados desta Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Marabá – Pa.. Empresa**: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP, CNPJ: 00.991.744/0001-15, Valor:** R$ 90.350,00 (Noventa mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047- Manutenção da Secretaria de Saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção de média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. DATA DA ASSINATURA **02 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1E2803B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 48/2020-FMS

Contrato **n° 48/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 6.986/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Aquisição parcelada de materiais técnicos hospitalares, destinados a atender a rede hospitalar, as unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá**. Empresa **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob 27.105.456/0001-72**, Valor:** R$ 90.355,00 (noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.055 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo., DATA DA ASSINATURA **14 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CBDCD84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2020-PP-SEMADS-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para a Futura e eventual Locação de Veículos automotores, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R$ 100,00 (cem reais).

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BD9AD299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019-SESAU/PMM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018-PP-SRP-SESAU/PMM. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Objeto**: Aquisição de Material de Consumo (filmes de radiologia e mamografia), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. **Contrato: n° 062/2019-SESAU/PMM – Contratada:** P P F COM. E SERV. EIRELI - ME, CNPJ n° 07.606.575/0001-00. **Valor:** R$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 20/12/2019. **Dotação Orçamentária**: Exercício: 2019. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha: 871. Funcional: 10.302.0004.2093.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Alta Complexidade. Ficha: 899. Funcional: 10.302.0004.2139.0000 – Manutenção Rede de Urgência/Emergência. Ficha: 773. Fonte: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS. Funcional: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. **Vigência**: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Ord. Responsável:
CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Secretária Municipal de Saúde de Marituba.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:025F6DA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DANILO LOPES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 062/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - APARELHO DE RAIO X - FIXO (ATÉ 800 MA)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/01/2020

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75.000,000 (Setenta e Cinco Mil Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 15 de Janeiro de 2020

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D57D9C8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 001/2020/GCM/MOJU
O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MOJU, Deivison Teles e Silva, nomeado pela portaria nº 001/2018/PMM/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº 005/2016/PMM/PA.
RESOLVE:
Art. 1º- Interromper a bem da coletividade o gozo de férias do servidor JOSÉ BONIFÁCIO LOBATO E SILVA, iniciado no dia 01 de janeiro de 2020 referente ao período 2018/2019.

Art. 2º - Convocar o Servidor JOSÉ BONIFÁCIO LOBATO E SILVA para que se apresente e integre a Guarnição denominada BRAVO, no dia 17 de janeiro de 2020 às 8h.

Art. 3º - Estabelecer que os 14 (quatorze) dias restantes do referido gozo de férias sejam concluídos posteriormente conforme acordo estabelecido entre o servidor supracitado e o Comando da Guarda Municipal, devendo se publicada circular em boletim interno da corporação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUARDA MUNICIPAL DE MOJU, 15 de janeiro de 2020.

DEIVISON TELES E SILVA
Comandante da Guarda Municipal
Portaria Nº 001/2018/PMM/PA

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:04A0CB17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Reforma do Posto de Saúde da Comunidade de Bom Jardim, região de várzea deste município. ABERTURA: dia 31.01.2020 às 09:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras

Monte Alegre-PA, 15 de janeiro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A68BD445

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.

Que visa aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias e Fundos desta Prefeitura. EMPRESA VENCEDORA: F W Aguiar e Gonzaga Ltda-ME.

Monte Alegre-PA, 13 de janeiro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DB5EAB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.

OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Monte Alegre-PA. RECURSO: Termo de compromisso nº 0684/2017 processo SEI nº 59553.000819/2017-10, Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Desenvolvimento Regional-SDR c/ contrapartida do Município. DATA DA ASSINATURA: 06.01.2020. VIGENCIA DO CONTRATO: 06.07.2020. VALOR R$-2.595.179,63. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: 04.838.496/0001-95. EMPRESA CONTRATADA: ETEC Empresa Técnica de Eng.e Comércio Ltda. CNPJ nº 05.856.869/0001-56.

Monte Alegre - PA, 14 de janeiro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5ADBCCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 031/2020

PORTARIA Nº 031/2020

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **02/01/2020**, o servidor **WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO,** portador do RG nº 4960469 SSP/PA e do CPF nº 932.909.262-49, no Cargo de Natureza Especial- CNE-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 105/2019

De Acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:84D7F3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 029/2020

PORTARIA Nº 029/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o servidor municipal FERNANDO MUNHOZ GOMES**,** que exerce a função de Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encontra-se no mês de janeiro de 2020, em gozo de suas férias regulamentares, concedida pela Portaria nº 644/2019 de 23/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESEGNAR,** a partir de 01/01/2020 o servidor municipal **FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS**, Portador do RG nº 6496793 e CPF nº 011.483.182-32, ocupante do Cargo de Técnico Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer a função Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período das férias regulamentares do servidor FERNANDO MUNHOZ GOMES.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de junho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FEF49C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 028/2020

PORTARIA Nº 028/2020

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A ENTREGA DE COLETORES DE LIXO DOMICILIAR NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

O Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Secretário de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, que a Administração Municipal adquiriu, por meio do Pregão Eletrônico nº 001/2019, coletores de lixo domiciliar com capacidade para 120 (cento e vinte) litros – dimensões 93X48X55cm, em polipropileno (PP);
CONSIDERANDO, que o quantitativo adquirido está aquém das reais necessidades do serviço de coleta de lixo domiciliar, tendo em vista o número de contribuintes cadastrados;
CONSIDERANDO, que diante da situação que ora se apresenta, faz-se necessário o estabelecimento de critérios para a entrega desses equipamentos.
CONSIDERANDO, que o contribuinte ao receber tal equipamento, exercerá apenas as prerrogativas de posse, ficando preservada a propriedade do poder público.
RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer os seguintes critérios para a entrega/recebimento dos coletores:
Serão contemplados os imóveis urbanos que se encontrarem adimplentes com o Imposto Territorial e Predial Urbano-IPTU, nos anos de 2017, 2018 e 2019, cumulativamente, até o dia 16/01/2020;
Os imóveis não edificados não serão contemplados com os coletores de lixo, assim como, os imóveis, que mesmo atendendo ao critério anterior, encontrarem-se desabitados permanentemente ou temporariamente;
O Coletor deve ser usado única e exclusivamente para a coleta de lixo domiciliar e somente no imóvel para o qual ele foi destinado;
O extravio ou uso indevido do coletor, será de responsabilidade do proprietário e/ou do inquilino do imóvel para o qual ele foi destinado, cabendo a este a sua guarda em perfeito estado, inclusive a sua reposição ou reparo se for o caso, conforme cautela assinada por ocasião da sua entrega;
O imóvel que atender a estes critérios, mais que por quaisquer motivos, seu proprietário não desejar ter a guarda do bem público, deverá manifestar-se por escrito, inclusive pode ser de próprio punho, no termo de cessão no ato da entrega do coletor;
Fica preservado o direito da Administração Pública em reaver o referido bem, no interesse da coletividade.
Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 105/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:10A5E11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N° 4.396/97-CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Monte Alegre
C. G. C. 10.222.49510001-57

LEI N° 4.396/97

DISPIÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1° -Ficam criados o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo de caráter permanente e âmbito municipal, e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de capacitação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento da Política de Assistência Social.

Art. 2°- Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - definir as prioridades da política de assistência social;
II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano
Municipal de Assistência Social;
III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
IV - atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política
Municipal de Assistência Social;

V - propor e acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de

Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
VI - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município;
VII - aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;
VIII - apreciar previamente e aprovar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;
IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
X - zelar pela efetivação do Sistema Descentralizado e Participativo da Política de Assistência Social;
XI - convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
XII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
XIII - aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais;
XIV - avaliar o Plano Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CMAS terá a seguinte composição:
I - 04 representações do Setor Público, assim distribuídos:

a) Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Finanças

II - 04 representações de entidades não-governamentais, a serem eleitos em Assembléia Geral, sendo a primeira, convocada pelo Prefeito Municipal através de Edital de Convocação.

§ 1° - As vagas das entidades a que alude este artigo observarão os seguintes critérios de distribuição:

a) 01 (uma) Associação Comunitária ou de Moradores;
b) 01 (uma) Entidade que desenvolva trabalhos com deficientes;
c) 01 (uma) Entidade que desenvolva trabalhos com crianças e/ou jovens;
d) 01 (uma) Entidade que desenvolva atividades visando a organização e a valorização de mulheres e/ou idosos.

§ 2° - A Assembléia de entidades não-governamentais será composta por entidades que atendam os seguintes requisitos:

a) âmbito municipal;
b) prestar, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei 8.742/93, ou tenham atuação na defesa e garantia de seus direitos.

§ 3° - somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Art. 4° - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - Os membros das entidades não-governamentais, serão indicados por seus representantes legais;
II - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5° - A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:

I - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
II - Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;
III - Cada membro do CMAS terá direito à um único voto na sessão plenária;
IV - As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

SESSÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6° - O CMAS terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I - plenária como órgão de deliberação máxima;
II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7° -'A Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.

Art. 8° - Para melhor desempenho de suas funções, o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - consideram-se colaboradoras do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários de assistência social sem embargo de sua condição de membro;
II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art 9° - Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único - As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10 - O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instalação.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 11 - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III - dotações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá o direito a receber por força da lei e de convênios no setor,
VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII - doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;
VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1°- A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2° - Os recurso que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 12 - O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Finanças, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1° - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, constará do Orçamento Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o que prevê o Plano Plurianual do Município.

§ 2° - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social.

Art. 13 - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;
II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;
III - desenvolvimento e, aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;
V - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I, do art. 15, da Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 14 - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, será de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social, se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de, conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 15 - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 - O Conselho Municipal de Assistência Social, imediatamente após a posse de seus membros, elegerá uma comissão para a elaboração de seu Regimento Interno no prazo de 60 dias.

Art. 17 - Para a escolha do primeiro colegiado do CMAS, as entidades não- governamentais serão convocadas pelo Prefeito Municipal para, em Assembléia Geral, escolherem, de forma democrática, seus representantes.

§ 1° - A Assembléia Geral será convocada no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei, devendo o edital ser amplamente divulgado pelos meios de comunicação.

§ 2° - A mesa que presidirá a eleição será escolhida pela Assembléia Geral com o acompanhamento do Ministério Público.

§ 3° - No prazo de 5 dias após a escolha das entidades não-governamentais, as mesmas indicarão os seus representantes que tomarão posse juntamente com os representantes governamentais, em dia e hora fixados pelo Prefeito Municipal, não podendo ultrapassar 15 dias da nomeação.

Art. 18 - Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial de até o valor de R$ 2.050,00 (Dois mil e cincoenta reais), com recursos provenientes da anulação parcial ou dotal da Dotação consignada no Orçamento, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso I a IV, do parágrafo primeiro, da Lei Federal n° 4.320/64. Como segue abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL

ANULAÇÃO
15. Assistência a Previdência
81. Assistência
486. Assistência Social em Geral
2056. Assistência e Promoção Social
3132. Outros Serviços e Encargos R$ 2.050,00
TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 2.050,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
15. Assistência e Previdência
81. Assistência
486. Assistência Social em Geral
2063. Fundo Municipal de Assistência Social
223120. Material de Consumo R$ 100,00
3131. Remuneração de Serviços Pessoais R$ 182,00
3132. Outros Serviços e Encargos R$ 365,00
4120. Material Permanente R$ 1.403.00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.050,00

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20- Revogam-se as disposições em contrário, em especial das Leis n° 4.348/95 e n° 4.349/95.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 26 de junho de 1997

ELANILDO RÊGO DOS SANTOS
Presidente

EDILSON RODRIGUES
1° Secretário

HORÁCIO FIGUEIRA DE ANDRADE DE MOURA
2° Secretário

A VEREADORA ISMÊNIA REIS NEMER DA COSTA, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE-ALEGRE, NO EXERCICIO DE PREFEITA MUNICIPAL, sanciona e publica a presente Lei.

Monte-Alegre, 27 de junho de 1997

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8FC2FA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N.° 4.462-ALTERA E CRIA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N° 4.396/97 E REVOGA A LEI MUNICIPAL 4.439/2000

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Rui Barbosa. 401. Cep: 68 220-000
Telefax : 533 - 1121,
C.G.C .10.222.495/0001-57

LEI N.° 4.462

ALTERA E CRIA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N° 4.396/97 E REVOGA A LEI MUNICIPAL 4.439/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1° - Os Incisos I e II do Art. 3° da Lei Municipal n° 4.396/97, de 27 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes redações;

"Art. 3° - ----------.

I - 03 (três) representantes do setor público assim distribuídos;

a) Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social;

b) Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Desporto;

c) Secretaria Municipal de Saúde.
II — 03 (três) representantes de Entidades não Governamentais a serem eleitas em Assembléia Geral, sendo a primeira convocada pelo Prefeito através de edital;

Art. 2° - Fica criado o § 1° do Inciso II do Art. 3° da Lei Municipal n° 4.396/97, de 27 de julho de 1997, que terá a seguinte redação:

§ 1° - As vagas das entidades a que alude o Inciso II, observarão os seguintes critérios de distribuição:

01(uma) entidade que desenvolva trabalho com deficiente:

01(uma) entidade que desenvolva trabalhos com crianças e/ou adolescentes;
01 (uma) entidade que desenvolva atividades visando a organização e a valorização de mulheres e/ ou idosos.

Art. 3° - Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos da referida Lei Municipal n° 4.396/97.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial em todo o seu teor a Lei Municipal n° 4.439/2000, de 10 de maio de 2000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de setembro de 2001

ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO
Presidente

EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE
1° Secretário

ROSALINA PEREIRA MARANHÃO
2ª Secretária

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono e publico apresente Lei.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 15 de outubro de 2001.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E440D144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 019/2020

DECRETO Nº 019/2020

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **RUSIELSON SILVA HILARIO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6381375 e do CPF 020.965.242-02, no Cargo de Assessor Técnico - C.N.E.3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9CD5F0EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200001-01/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/01/2020 ATÉ 28/02/2020.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200005-01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 07/01/2020 ATÉ 28/02/2020.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200006-01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VIGÊNCIA: 07/01/2020 ATÉ 28/02/2020.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200007-01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
VIGÊNCIA: 14/01/2020 ATÉ 28/02/2020.
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVELPARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOSDAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO : VALOR " ACRÉSCIMONO VALOR".
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F259BA49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PP 001.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200005/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 141.909,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA.: 06 DE JANEIRO DE 2020 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO Nº: 20200006/2019
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 87.267,50 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2020 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO Nº: 20200007/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 116.529,34 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2020 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:33520CF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 045.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200002/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): J.B. DE ALMEIDA TERRAPLANAGEM EIRELI
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.505.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:A55D8C74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190206/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 25/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): EGUIVAN P.VARIEDADES-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 290,53 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:9E462E4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190200/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MARIA EDICILIA DA SILVA OLIVEIRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA EXTERNA/ INTERNA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 26.520,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:8C40959D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato de Locação nº 0102001/2019/PMNP.
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locador: Augustinho Boeing.
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 0102001/2019/PMNP, alusivo a locação de imóvel, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso – PA (SEMSA).
Data da Rescisão: 31 de Dezembro de 2019.
Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, c/c Art. 78, inciso XII, ambos da Lei 8.666/93.

ROSANGELA FERNANDES CARDOSO MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:33685A25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DA AMOSTRA 9/2019-038

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA através do Fundo Municipal de Educação** torna público o resultado da amostra dos itens que irão compor o cardápio da merenda escolar do processo licitatório **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-038** Realizado no dia 10/01/2020 sendo as amostras APROVADAS: O FERREIRA DE OLIVEIRA – ME - Itens 01, 02, 03, 015, 018, 020, 021, 023, 025, 028, 029, 043, 046, 051, 059, 060 e 062; I S A FARD COMERCIO VAREGISTA LTDA - Itens 09, 010, 011, 012, 014, 019, 024, 026, 027, 042, 044, 045, 047, 052, 053, 054, 055, 056, 061, 063, 064, 065, 066 e 067; SAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Itens 08 e 057; APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP - Itens 017,035,036,038,039,041 e 068; O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIOS EIRELI - Itens 04,05,06,07,016,034,037,040,048 e 058 ITENS REPROVADOS da empresa: : O FERREIRA DE OLIVEIRA – ME - Itens 022, 030,049 e 050 , será convocada a segunda colocada na ordem de classificação nas mesma condições da empresa reprovada.

Novo Repartimento-Pa, 15 de janeiro de 2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FD0278A2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1355/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1355/2019

No PORTARIA nº 1355/2019 de 02 de dezembro de 2019 "Sra. IONARA NUNES LIMA, Matricula nº 03430, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 5E46CC80, 20/12/2019.

ONDE SE LÊ: ....
IORANA NUNES COSTA

LÊ-SE: ....
IONARA NUNES LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3374B33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2019-JOSE DE SOUSA VERAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSE DE SOUSA VERAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.164,65 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 **de Agosto de 2019**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F0375295

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2019-FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.164,65 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 **de Agosto de 2019**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5DA08242

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2019-ANTONIO SOBRAL CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO SOBRAL CHAVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.164,65 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 **de Agosto de 2019**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:029D6256

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064/2019-FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 064/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.164,65 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 **de Agosto de 2019**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:069B997A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2019- ANTONIO CARLOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.164,65 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 **de Agosto de 2019**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:622B0A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2019- VALMIR RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 066/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: VALMIR RAMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.164,65 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 **de Agosto de 2019**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:861B1A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2019- JONAS DA SILVA FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 068/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JONAS DA SILVA FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.164,65 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 **de Agosto de 2019**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:28E50C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2019-
MARCOS BARBOSA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MARCOS BARBOSA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.855,32(QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....:20 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:286C8756

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 081/2019-
TAMIRES PRATES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 081/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TAMIRES PRATES LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.222,14** (Três mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CA765BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 019/2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2019

No extrato de contrato temporário nº 019/2019, em favor da servidora ANDRÉIA ALCÂNTARA DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 11487267, no dia 17/07/2019. Edição 2277.

Onde se lê: CONTRATADA(O)....: RAIMUNDO ALVES DA COSTA

Lê-se: CONTRATADA(O)....: ANDRÉIA ALCÂNTARA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E3174EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019-
CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.801,62 (Três mil, oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 2011 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04.122.0005.2077 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A02E0517

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020/PMO/SEMDES. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de caixão mortuário, incluindo ou não mortalha e somatoconservação, para atender os usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, atrelados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES durante o exercício de 2020. **Abertura: 07/02/2020, às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Pr**efeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9C6AAD0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com base no § 2º, inciso II, Art. 88 da Lei nº 6.116/1999, o servidor **JONES DAM PICANÇO GUERREIRO** matrículas nº 333, Fiscal de Meio Ambiente e Mineração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Oriximiná-PA ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora é da entidade cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AF3F5EEF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-009-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado: M. E. A. MENDONÇA EIRELI – ME - CNPJ 13.117.883/0001-66

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 193.506,87 (cento e noventa e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 967.534,34 (novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com vigência de 02/01 a 02/05/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C43F51CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-FMS.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 18.249.558/0001-70, no valor de R$ 43.600,00(quarenta e três mil, seiscentos reais). **OBJETO:** Aquisição de refeições e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Saúde. **VIGÊNCIA:** 06/01/2020 A 30/03/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:076E430D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NOS DECRETOS DE Nº 020,021,022,023 E 024/2020

Decreto de Nomeação dos Conselheiros Tutelares

ERRATA nos Decretos de nº 020,021,022,023 e 024/2020

Onde se lê: **"Art. 1º** - Fica nomeada para a função de Conselheira Tutelar, com mandato de **10/01/2020 a 10/01/2024"**

Leia-se: "**"Art. 1º** - Fica nomeada para a função de Conselheira Tutelar, com mandato de **10/01/2020 a 10/01/2023"**.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F0FE40B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DE RECONHECIMENTO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA NACIONAL, PARA AS COMEMORAÇÕES DO 55° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PARÁ".

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00003,** fundamentado no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO – PRODUÇÕES ARTISTICAS**, através do Contrato Nº. 004/2020, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cuja vigência será de 02 de janeiro de 2020 à 04 de maio de 2020. **Recurso: PROPRIO.**

Paragominas, 02 de Janeirode 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B205CCE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 995/2019 – CONTRATO Nº 1277/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00031, PMP/PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28 de Dezembro de 2019 a 27 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CB99DC91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 996/2019 – CONTRATO Nº 1275/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00031, PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28 de Dezembro de 2019 a 27 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7372FB1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 998/2019 – CONTRATO Nº 1274/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00031, PMP/MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28 de Dezembro de 2019 a 27 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37DAE90D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1014/2019 – CONTRATO Nº 1361/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00056, PMP/JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E379B83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1016/2019 – CONTRATO Nº 1360/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00056, PMP/ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5241C0B0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1017/2019 – CONTRATO Nº 1133/2019, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 – PMSIP, PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE TESTES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATA E FORNECIMENTO DE REAGENTES QUIMICOS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Abril de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:38EC223D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1018/2019 – CONTRATO Nº 1134/2019, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018-PROCESSO N° 2018/153278-CARONA N° A/2019-00004, PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Abril de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6E5FAC17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1019/2019 – CONTRATO Nº 1218/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00033, PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD1DA3AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1025/2019 – CONTRATO Nº 998/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00015, PMP/DESENTUPIDORA JATO LTDA-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:674547CE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1042/2019 – CONTRATO Nº 959/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00026, PMP/OFTALMO CARE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92D36B6D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1043/2019 – CONTRATO Nº 1359/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00056, PMP/Y. M. COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:248BA006

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1044/2019 – CONTRATO Nº 1109/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013, PMP/IRMÃOS ANJOS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE LAVANDERIA E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4E37EB9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1045/2019 – CONTRATO Nº 890/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00028, PMP/A.C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5BB250B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1046/2019 – CONTRATO Nº 999/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00015, PMP/DESENTUPIDORA JATO LTDA-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOSSAS SEPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9D60269

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1048/2019 – CONTRATO Nº 870/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00029, PMP/PARAGOMINAS PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E648EA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1049/2019 – CONTRATO Nº 871/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00029, PMP/M.R PICANÇO ALVES CIA LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:41C63E10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1050/2019 – CONTRATO Nº 873/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00029, PMP/MAVIL PLAZA HOTEL LTDA-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:41B98D0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 1002/2019 – CONTRATO Nº 011/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00008, PMP/IGREJA BATISTA NACIONAL PARAGOMINAS. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À AV. AGENOR ALVES, PARA FUNCIONAR COMO A EMEI UNIDOS EM CRISTO, NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO BAIRRO PROMISSÃO I E ADJACÊNCIAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 48.000,00. Vigência: 29 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:57E32487

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1060/2019 – CONTRATO Nº 1001/2019, ATA Nº 832/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00029-PARA REGISTRO DE PREÇOS, PMP/PARAGOMINAS PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 26.600,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 17 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B5720A00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1065/2019 – CONTRATO Nº 1741/2019, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00043-SRP, PMP/CAMBOATÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 20 de Abril de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BAB79463

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1066/2019 – CONTRATO Nº 1742/2019, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00043-SRP, PMP/BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 20 de Abril de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13A28615

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 1068/2019 – CONTRATO Nº 1120/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00059, PMP/J. H. MAGALHÃES ME. Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) urnas mortuárias, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ECC80176

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

Resolução CMAS/PGM Nº. 014/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 290, realizada no dia 04 de Abril de 2019. RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o Regimento Interno anteriormente aprovado pela Resolução nº 003, de 05 de setembro de 2002 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do CMAS em 05 de Abril de 2019.
Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 014/2019.

KALUCIANA DA SIVA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C9739E59

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

Resolução CMAS/PGM Nº 017/2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA FINAL DO MANDATO DO COLEGIADO DA GESTÃO 2017-2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária Nº 292, realizada no dia 09 de Maio de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data final do mandato do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas da Gestão 2017-2019 para **19 de dezembro de 2019,** devido ao novo formato a ser implementado e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 10 de maio de 2019.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 017/2019.

KALUCIANA DA SIVA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D0064BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

Resolução CMAS/PGM Nº. 037/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CENSO SUAS 2019 DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 308, realizada no dia 14 de novembro de 2019. RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar **o Preenchimento do Censo SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, referente ao exercício 2019,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 14 de novembro de 2019.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 037/2019.

KALUCIANA DA SILVA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D96943BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

Resolução CMAS/PGM Nº. 038/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD SUAS) DO GOVERNO FEDERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 309, realizada no dia 05 de Dezembro de 2019. RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS do Governo Federal,** como instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal do aprimoramento da gestão de Assistência Social, do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente o exercício de 2018**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - O valor total executado no exercício com ações relativas à gestão (IGD SUAS) foi de **R$ 31.805,91** (Trinta e um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos) utilizados conforme portaria de regulamentação**.**

Art. 3º - Fica autorizado o repasse do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas - PA.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 05 de Dezembro de 2019.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 038/2019.

KALUCIANA DA SIVA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:22739699

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

Resolução CMAS/PGM Nº. 039/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA EXERCÍCIO 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 309, realizada no dia 05 de Dezembro de 2019. RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada/Gestão do Programa Bolsa Família - IGD PBF do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Governo Federal,** como instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal das atividades e ações continuadas de Assistência Social, do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente o exercício de 2018**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - O valor total executado da Prestação de Contas dos Recursos de Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - **IGD PBF** foi de **R$ 227.334,87** (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) que foi aplicado e executado conforme disposto na Portaria de regulamentação.

Art. 3º - Fica autorizado o repasse do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas - PA.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 05 de Dezembro de 2019.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 039/2019.

KALUCIANA DA SIVA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9D943DBC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

Resolução CMAS/PGM Nº. 040/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 309, realizada no dia 05 de Dezembro de 2019. RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo Serviço/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social,** como instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos programas e serviços continuados de Assistência Social, do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente o exercício de 2018**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - O valor total executado no exercício com serviços e programas foi de **R$ 4.246.180,23** (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e três centavos) utilizados conforme portaria de regulamentação**.**

Art. 3º - Fica autorizado o repasse do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas - PA.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 06 de Dezembro de 2019.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 040/2019.

KALUCIANA DA SILVA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F5DCE684

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

Resolução CMAS/PGM Nº 041/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DE RECURSOS APURADOS NO EXERCÍCIO 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PARAGOMINAS – PA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária Nº 310, realizada no dia 19 de Dezembro de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos cofinanciados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal referente ao exercício de 2019, a serem utilizados no exercício 2020;

Art. 2º - As contas do Bloco de Financiamento Governo Federal ficam com os seguintes saldos:
I – Bloco de Financiamento da Gestão:

ANO		**2019**
BLOCO DE FINANCIAMENTO GESTÃO Portaria Nº 113 de 2015		
BLOCO	**CONTA**	**SALDO**
BL FINANCIAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF	C/C 50.278-2	R$ 648.081,97
BL FINANCIAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS	C/C 50.279-0	R$ 83.978,56
SUB-TOTAL 1		**R$ 753.679,88**

II - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica:

ANO		**2019**
BLOCO FINANCIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Portaria Nº 113 de 2015		
BL FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	C/C 50.282-0	R$ 56.117,18
BL FINANCIAMENTO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.	C/C 58.646-3	R$ 30.000,00
SUB-TOTAL 2		**R$ 86.117,18**

III- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

ANO		**2019**
BLOCO FINANCIMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AEPETI Portaria Nº 113 de 2015		
BL FINANCIAMENTO **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	C/C 54.504-X	R$16.600,29
BL FINANCIAMENTO AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AE PETI	C/C 50.277-4	R$ 9.992,91
SUB-TOTAL 3		**R$ 26.593,20**

IV - Bloco de Financiamento do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - **ACESSUAS TRABALHO,** Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada/ Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- **APRIMORA REDE CNEAS, Benefício de Prestação Continuada - BPC NA ESCOLA:**

ANO		**2019**
BLOCO FINANCIMENTO ACESSUAS TRABALHO, APRIMORA REDE/CNEAS, BPC NA ESCOLA Portaria Nº 113 de 2015		
BL FINANCIAMENTO **ACESSUAS TRABALHO**	C/C 50.274-X	R$ 86.582,20
BL FINANCIAMENTO **APRIMORA REDE CNEAS**	C/C 50.275-8	R$ 59,17
BL FINANCIAMENTO **BPC NA ESCOLA**	C/C 50.276-6	R$ 3.741,01
SUB-TOTAL 4		**R$ 90.382,38**

Art. 3º - As contas do Bloco de Financiamento Governo Estadual ficam com os seguintes saldos:

I – Bloco de Financiamento Estadual Proteção Social Básica e Especial:

ANO		**2019**
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	C/C 248.030-1	R$ 0,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	C/C 248.032-8	R$ 930,10
SUB-TOTAL 5		**R$ 930,10**

Art. 4º - As contas do Fundo Municipal de Assistência Social recursos Municipais, ficam com os seguintes saldos:

I – Contas recursos municipais, referentes a Benefícios, CFEM, Tarifa, Transferência, FMAS, Construção, Doações, Custeio e Aluguel Social:

ANO		**2019**
BENEFÍCIOS, CFEM, TARIFA, TRANSFERÊNCIA, FMAS, CONSTRUÇÃO, DOAÇÕES, CUSTEIO E ALUGUEL SOCIAL		
F.M.A.S.- TRANSFERÊNCIA	C/C 39.307-X	R$ 64.792,60
F.M.A.S.- TRANSFERÊNCIA	C/C 17.132-8	R$ 2.351,81
PMP/F.M.A.S.- TRANSFERÊNCIA	C/C 23.890-2	R$ 61,08
PMP/CFEM- INV.A.SOCIAL	C/C 27.687-1	R$ 8.691,46
TARIFA BB EMP/F.M.A.S	C/C 39.254-5	R$ 124,34
F.M.A.S. BENEFÍCIOS	C/C 53.600-8	R$ 16.655,34
F.M.A.S. CONSTRUÇÃO	C/C 54.254-7	R$ 19.587,36
F.M.A.S ALUGUEL SOCIAL	C/C 55.508-8	R$ 22.896,65
FMAS-DOAÇÕES ABRIGO IDOSOS	C/C 58.294-8	28.414,31
SUB-TOTAL 6		**R$163.574,95**

II – Contas recursos municipais, referentes à Habitação (Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS), Esgotamento Sanitário e Ampliação do Sistema de Água:

ANO		**2019**
PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS E GESTÃO CONDOMÍNIO SANTA ROSA		
PTTS ESGOTAMENTO SANITÁRIO	C/C 41-0	R$ 11.264,23
PTTS MORADA DO SOL I	C/C 642-9	R$199,83
PTTS MORADA DOS VENTOS	C/C 46-1	R$ 5.945,35
PTTS DO RESIDENCIAL SANTA ROSA	C/C 49-6	R$ 112,81
PTTS AMP. SISTEMA DE ÁGUA	C/C 71.003-5	R$ 0,00
GESTÃO COND. SANTA ROSA	C/C 651-8	R$ 87,84
SUB-TOTAL 7		**R$ 17.610,06**
TOTAL		**R$ 1.138.887,75**

Art. 5º - O valor total reprogramado é de **R$ 1.138.887,75** (Um Milhão, Cento e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) que deverá ser aplicado nos mesmos níveis de proteção social e blocos de financiamento, em despesas de custeio.

Art. 6º - Fica autorizado o repasse do Fundo Nacional e Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas - PA.

Art. 7º- A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 19 de dezembro de 2019.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 041/2019.

KALUCIANA DA SIVA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E5004FA5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

Resolução CMAS/PGM Nº 043/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA, CARGO VICE PRESIDENTE, DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA GESTÃO 2017-2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária Nº 310, realizada no dia 19 de Dezembro de 2019,**

Considerando a substituição do Conselheiro Naasom André Sousa Vice Presidente deste colegiado, pela conselheira Kely Gomes de Sousa representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução CMAS Nº042/2019 que prorroga o mandato da gestão 2017-2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a conselheira **Maria Amélia Henrique Coelho Ferreira como Vice Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 23 de dezembro de 2019.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 043/2019.

KALUCIANA DA SIVA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FAD355DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 756, de 23 de dezembro de 2019

Institui o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais - PRA do Município de Paragominas

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme determina o art. 225 da Constituição Federal e art. 184 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, VI e VII da Constituição Federal de 1988, que atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente e combate à poluição em todas as suas formas;
CONSIDERANDO o previsto Art. 17, VI e VII da Constituição do Estado do Pará, que estabelece a competência comum para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011, que tem como objetivo a harmonização das políticas e ações administrativas dos entes ambientais e garantia de uma atuação administrativa eficiente, bem como a uniformidade da política ambiental para todo o País, respeitadas as peculiaridades regionais e locais, bem como estabelece a competência para a gestão ambiental dos órgãos locais;
CONSIDERANDO o art. 59 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que trata daimplantação dos Programas de Regularização Ambiental – PRA pelos Estados, bem como a data-limite de 31 de dezembro de 2020 para sua efetivação;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.379, de 03 de setembro de 2015, que regulamenta o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Pará - PRA/PA e estabelece, no art. 10, § 2º, a competência municipal para adesão ao PRA por parte dos proprietários ou possuidoresdos imóveis rurais;
CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 120, de 28 de outubro 2015, que estabelece a competência dos órgãos municipais para a gestão ambiental, prevendo, em seu artigo 5º, a análise e aprovação do Cadastro Ambiental Rural - CAR dentro do território municipal, inclusive quanto ao percentual e localização da área de reserva legal;
CONSIDERANDO o termo firmado pelo Município de Paragominas com a SEMAS/PA, por meio do qual é feita a análise e aprovação do CAR no âmbito do sistema oficial SICAR;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito municipal, a regularização ambiental dos imóveis rurais que possuem passivos constituídos em áreas de preservação permanente e reservas legais;
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o desenvolvimento econômico local em bases sustentáveis;

D E C R E T A:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica criado o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Município de Paragominas, com o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do território municipal, em que tenha sido verificada a existência de passivos relativos às áreas de preservação permanente, reserva legal ou de uso restrito, no âmbito do Cadastro Ambiental Rural (CAR).
Parágrafo único. A regularização ambiental compreende as atividades desenvolvidas e implementadas no imóvel rural que visem atender ao disposto na legislação ambiental e, de forma prioritária, à manutenção e recomposição de áreas de preservação permanente, de adequação do uso agrícola das áreas de uso restrito e à compensação da reserva legal, quando couber.
Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto entende-se por:
I-Cadastro Ambiental Rural - CAR - registro eletrônico de abrangência nacional junto ao órgão ambiental competente, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA, obrigatório paratodos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento;
II-Termo de compromissoambiental – TCA - documento formal de adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, a ser firmado perante o órgão ambiental competente, que tem como objetivo fixar as obrigações de manutenção de toda a vegetação nativa remanescente existente em qualquer situação na propriedade ou posse rural, recomposição de áreas de preservação permanente e regularização das áreas de reserva legal, bem como estabelecer os compromissos de adequação ambiental e legal das atividades produtivas nas áreas destinadas ao uso alternativo do solo, nos termos da legislação vigor;
III-Área de remanescente de vegetação nativa - todos os fragmentos de vegetação nativa existentes na propriedade, tanto primários como os secundários, sendo que os secundários deverão ser classificados em estágio de regeneração, de acordo com a regulamentação específica;
V-Área degradada -área que se encontra alterada em função de impacto antrópico, sem capacidade de regeneração natural;
VI-Área alterada - área que após o impacto ainda mantém capacidade de regeneração natural;
VII-Área abandonada - espaço de produção convertido para o uso alternativo do solo sem nenhuma exploração produtiva há pelo menos trinta e seis meses e não formalmente caracterizado como área de pousio;
VIII-Recomposição - restituição de ecossistema ou de comunidade biológica nativa degradada ou alterada à condição não degradada, que pode ser diferente de sua condiçãooriginal;

IX-Regularização ambiental - atividades desenvolvidas e implementadas no imóvel rural que visem a adequar ao disposto na legislação ambiental e, de forma prioritária, à manutenção e regularização de áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, e à compensação da reserva legal, quando couber;
X-Sistema agroflorestal - sistema de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes são manejadas em associação com plantas herbáceas, arbustivas, arbóreas, culturas agrícolas, forrageiras em uma mesma unidade de manejo, de acordo com arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações entre estes componentes;
XI-Projeto de recomposição de área degradada e alterada –PRADA - instrumento de planejamento das ações de recomposição contendo metodologias, cronograma e insumos; e
XII-Cota de Reserva Ambiental - CRA - título nominativo representativo de área com vegetação nativa existente ou em processo de recuperação conforme o disposto noart. 44 da Lei nº 12.651, de 2012.
Art. 3º. São instrumentos do Programa de Regularização Ambiental – PRA dos Imóveis Rurais do Município de Paragominas:
I-o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
II-o Termo de compromisso ambiental - TCA;
III-o Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA; e,
IV-as Cotas de Reserva Ambiental-CRA, quando couber.
Art. 4º Poderão aderir ao PRA municipal aqueles proprietários ou possuidores de imóveis rurais que se enquadrem nas seguintes situações:
I – Apresentarem passivos referentes à manutenção obrigatória das áreas de preservação permanente ou de reserva legal, referentes à situações anteriores a 22 de julho de 2008, nos termosda Lei Federal n° 12.651/2012 e legislação aplicável;
II – Apresentarem desmatamento de floresta nativa, sem autorização, em data posterior a 22 de julho de 2008, para fins de sua regularização, não sendo passíveis dos benefícios previstos nos artigos 59 a 68 da Lei Federal nº 12.651/2012;
Art. 5º. Os imóveis rurais com área de até 4 (quatro) módulos fiscais cuja utilização se enquadre no conceito de agricultura familiar estabelecido no art. 3º da Lei Federal n° 11.324, de 24 de julho de 2006 e no art. 3º, inciso V da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012 serão apoiados na elaboração do CAR e nos procedimentos de adesão e cumprimento do PRA, quando for o caso, pelas secretarias municipais de meio ambiente e de agricultura.
Parágrafo único. O órgão ambiental municipalpoderá firmar convênios e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas e privadas, para alcançar os fins colimados neste artigo.
Art. 6º. A adesão ao PRA produz efeitos quanto à regularização ambiental perante o órgão ambiental e não implica, em qualquer hipótese, na expectativa de direito de regularização fundiária ou reconhecimento de posse, propriedade ou dominialidade de imóveis rurais.
Art. 7º. O proprietário ou possuidor interessado deverá aderir ao PRA até a data-limite de 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no § 7º do art. 59 da Lei 12.651/2012 (Código Florestal).
Parágrafo único. Até a implantação de sistema eletrônico municipal ou disponibilização do sistema eletrônico estadual (PRA-PA), o requerimento de adesão, assinatura do TCA, apresentação do PRADA e demais procedimentos de análise e aprovação no âmbito do PRA poderão ser realizados em meio físico perante o órgão ambiental municipal.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Art. 8º. É requisito para adesão ao PRA a inscrição prévia do proprietário ou possuidor rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme regulamentação própria, com a identificação dos passivos ambientais nas áreas de preservação permanente, reserva legal ou de uso restrito.
Art. 9º. Identificada a existência de passivos ambientais, anteriores a 22.07.2008, poderá o proprietário ou possuidor do imóvel rural requerer a adesão ao PRA, conforme art. 4º, I do presente decreto, mediante a declaração das ações que irá adotar para regularização dessas áreas, de acordo com as normas técnicas definidas pelo órgão ambiental competente, bem como as disposições previstas neste Decreto.
Parágrafo único. A declaração das ações de recomposição de áreas de preservação permanente ou reserva legal a serem adotadas, de que trata o caput deste artigo, será incluída no Plano de Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas - PRADA, previsto no art. 2º, inciso VII do Decreto Federal 7.830/2012.
Art. 10. Na hipótese do proprietário ou possuidor do imóvel rural não declarar voluntariamente a existência dos passivos no CAR, será o mesmo notificado pelo órgão ambiental municipal quando de sua análise para que proceda a retificação das informações e eventual adesão ao PRA.
Art. 11. O proprietário ou possuidor do imóvel rural interessado deverá requerer a adesão ao PRAperante o órgão ambiental municipal, instruído com os seguintes documentos:
I – Requerimento de adesão ao PRA devidamente assinado pelo proprietário ou possuidor rural e/ou respectivo responsável técnico, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido pelo órgão ambiental municipal;
II – Termo de Compromisso Ambiental – TCA devidamente assinado, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido pelo órgão ambiental municipal;
III – Cadastro Ambiental Rural – CAR, devidamente acompanhado dos shapes do imóvel rural e da área objeto do PRADA;
IV – Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas – PRADA, elaborado conforme termo de referência publicado pelo órgão ambiental competente, devidamente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente que comprove a habilitação para o exercício profissional, quando o proprietário ou possuidor optar por essa contratação;
V – Documentos pessoais do proprietário ou possuidor e do responsável técnico;
VI – Documentos que comprovem a propriedade ou a posse do imóvel rural, conforme o caso.
§1º. O órgão ambiental municipal poderá exigir outros documentos além dos acima listados, desde que sua exigência esteja prevista em ato normativo próprio.
§2º. O requerimento de adesão e o termo de compromisso ambiental – TCA poderão ser subscritos por procurador desde que possua poderes específicos.
§3º. O requerimento de adesão e o termo de compromisso ambiental – TCA seguirão modelos padronizados editados pelo órgão ambiental competente.
§4º. Deverá constar no requerimento de adesão ao PRAe no projeto apresentado a especificação da modalidade de regularização dos passivos, que poderá ser efetivada por meio de recuperação, recomposição, regeneração ou compensação, sendo esta última permitida apenas nos casos dos passivos de reserva legal, nos termos do art. 66, §5º da Lei nº 12.651/2012.
Art. 12. Realizada a adesão ao PRA, as ações previstas para regularização de áreas de preservação permanente, reserva legal e de uso restrito deverão ser iniciadas conforme cronograma estabelecido no TCA, independentemente de sua aprovação pelo órgão ambiental.

Seção I
Do Termo de Compromisso Ambiental

Art. 13. O Termo de Compromisso Ambiental – TCA será firmado no ato de adesão ao PRA e terá eficácia de título executivo extrajudicial, possuindo como conteúdo mínimo:
I - o nome, a qualificação e o endereço das partes compromissadas ou dos representantes legais;
II - os dados da propriedade ou posse rural e o número da inscrição do imóvel no CAR;
III - a localização da Área de Preservação Permanente ou Reserva Legal ou área de uso restrito a ser recomposta, recuperada, regenerada ou compensada, conforme o caso;
IV - descrição da proposta simplificada do proprietário ou possuidor que vise à recomposição, recuperação, regeneração ou compensação das áreas referidas no inciso III, cuja descrição detalhada constará no PRADA;
V - prazos para atendimento das opções constantes da proposta simplificada prevista no inciso IV e o cronograma físico de execução das ações;

VI –a identificação dos remanescentes de vegetação nativa e o compromisso de manutenção dos mesmos;
VII – o compromisso de licenciar, quando for o caso, em processo independente do PRA-PA, as atividades produtivas realizadas no imóvel consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;
VIII – a relação de infrações cujas sanções estão sujeitas a suspensão pela adesão ao PRA, devendo constar os números de autos de infração e de demais termos próprios, bem como dos respectivos processos administrativos de apuração, se houver;
IX – as multas ou sanções que poderão ser aplicadas aos proprietários ou possuidores de imóveis rurais compromissados e os casos de rescisão, em decorrência do não cumprimento das obrigações nele pactuadas; e
X - o foro competente para dirimir litígios entre as partes.
§1º. Caso opte o interessado, no âmbito do PRA, pela regularização do passivo de Reserva Legal por meio de compensação, o termo de compromisso ambiental – TCA deverá conter o número da matrícula e do respectivo recibo de inscrição no CAR do imóvel rural cujo excedente à área de reserva legal será utilizado para compensação, bem como com as informações relativas à exata localização da área de que trata o art. 66, §6º, da Lei nº 12.651, de 2012.
§2º. No caso de território de uso coletivo titulado ou concedido aos povos ou comunidades tradicionais, o TCA será firmado entre o órgão competente e a instituição ou entidade representativa dos povos ou comunidades tradicionais.
§3º. Em assentamentos de reforma agrária, o TCA a ser firmado com o órgão competente deverá ser assinado pelo beneficiário da reforma agrária e pelo órgão fundiário.
§4º. O TCA para ter eficácia deverá ser publicado em jornal de grande circulação e no diário oficial do Estado, podendo tal obrigatoriedade ser substituída pela disponibilização no site institucional do órgão ambiental competente.
§5º. Caso existam autos de infração lavrados, nos termos das informações prestadas em conformidade com o inciso VIII do presente artigo, o órgão ambiental municipal poderá, a requerimento do proprietário ou possuidor do imóvel rural, expedir declaração ou certidão informando a adesão do imóvel ao PRA e consequente assinatura do TCA, para fins de informação perante o processo administrativo ou judicial.

Art. 14. O TCA fixará os prazos para a constatação da efetiva recomposição de áreas, que não poderão ser maiores que os prazos a seguir estipulados:
I – até 09 (nove) anos para as áreas de preservação permanente;
II – 1/10 a cada dois anos para as áreas de reserva legal, totalizando 20 anos para recomposição integral da reserva legal;
§1º. É admitida a manutenção de atividades produtivas nas áreas de Reserva Legal, ainda não abrangidas pelo cronograma de recomposição, salvo as hipóteses em que o desmatamento foi praticado após 22 de julho de 2008.
§2º. A manutenção de atividades em áreas de preservação permanente será restrita àquelas autorizadas e propostas no TCA, seguindo as orientações técnicas expedidas pelo órgão ambiental estadual ou municipal.
Art. 15. O Termo de Compromisso Ambiental – TCA não autorizará a realização de desmatamentos, supressão de vegetação nativa ou manejos florestais, nem a conversão de áreas para uso alternativo do solo e a expansão da atividade produtiva.
Art. 16. As obrigações firmadas no TCA transmitem-se aos herdeiros e sucessores.
Art. 17. Durante o período de vigência do TCA firmado, estando o proprietário ou possuidor cumprindo integralmente as obrigações assumidas no TCA, nos prazos estabelecidos, o imóvel e as atividades produtivas nele realizadas serão consideradas regulares.
Art. 18. Quando houver necessidade de alteração das obrigações pactuadas ou das especificações técnicas, deverá ser encaminhada solicitação, com justificativa, ao órgão municipal, para análise e deliberação.
Parágrafo único. O disposto no caputnão se aplica às hipóteses de regularização da Reserva Legal por meio da compensação de que trata o parágrafo único do art. 2o.

Seção II

Dos Efeitos da Adesão ao PRA

Art. 19. Protocolado em meio físico ou eletrônico o pedido de adesão ao PRA, instruído conforme previsto na seção anterior, e enquanto estiver sendo cumprido o termo de compromisso ambiental, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito.
Parágrafo único. A partir da assinatura do TCA, serão suspensas as sanções decorrentes das infrações mencionadas no caput deste artigo e, cumpridas as obrigações estabelecidas no termo de compromisso para a regularização ambiental das exigências desta Lei, nos prazos e condições neles estabelecidos, as multas referidas neste artigo serão consideradas como convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, regularizando o uso de áreas rurais consolidadas conforme definido no PRA.
Art. 20. Para os fins previstos no artigo anterior, considerar-se-á as infrações tipificadas nos artigos 43, 44, 48, 50 e 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Art. 21. Durante o prazo de vigência do TCA ficam suspensos prazos prescricionais relativos à apuração de infrações administrativas relativas a desmatamento de APP e RL, atinentes àqueles que não tenham sido autuados pela prática de infração.
Art. 22. O previsto nesta seção não se aplica aos casos dispostos no inciso II do art. 4º, referentes às adesões ao PRA para desmatamentos não autorizados após 22 de julho de 2008.
§1º. A adesão ao PRA nos casos previstos no presente artigo tem o condão de reparação direta do dano ambiental gerado pelo infrator na esfera cível, não elidindo, no entanto, a responsabilidade penal e administrativa.
§2º. Havendo embargo na área de que este artigo, o mesmo será considerado suspenso tão somente para a execução das atividades necessárias à recomposição do dano ambiental, não permitindo, no entanto, a execução de qualquer atividade econômica na área.

Seção III

Da Análise do PRADA

Art. 23. O órgão ambiental municipalrealizará a análise do PRADA apresentado pelo proprietário ou possuidor do imóvel rural, tendo por base as diretrizes e orientações técnicas contidas nos termos de referência publicados pela SEMAS/PA ou órgão municipal, bem como os dispositivos previstos na legislação pátria e nos capítulos subsequentes.
Art. 24. Verificada alguma inconformidade no PRADA apresentado será o compromitente notificado para retificação ou complementação das informações.
Art. 25. Estando em conformidade com os termos de referência e com a legislação pátria, será o PRADA aprovado, adotando-se as medidas necessárias à sua concretização, conforme o caso, notificando-se o compromitente para conhecimento.

CAPÍTULO III

REGULARIZAÇÃO DOS PASSIVOS NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 26. A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nos termos do previsto na Lei Federal nº 12.651/2012.
Art., 27. Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário ou possuidor é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei nº 12.651/2012.
Art. 28. O proprietário ou possuidor deverá recuperar as áreas de preservação permanente, que estejam indevidamente ocupadas ou desmatadas, no prazo máximo de 09 (nove) anos, com início imediato, conforme critérios técnicos pré-definidos no TCA e PRADA, pelos seguintes métodos:
I - condução de regeneração natural de espécies nativas;
II - plantio de espécies nativas;
III - plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas;
IV - plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, exóticas com nativas de ocorrência regional, em até 50% (cinquenta por cento) da área total a ser recomposta, no caso dos imóveis a que se refere o inciso V do caput do art. 3o;
Art. 29. É considerada calha do rio, para efeito de definição de seu leito regular, para fins de delimitação das áreas de preservação

permanente, as áreas que estão sob a influência permanente de água, devido ao afloramento do lençol freático, influência essa comprovada pelas características edáficas e bióticas locais, definidas como áreas úmidas, sem necessariamente ter água em movimento.

Art. 30. Nas ilhas fluviais e flúvio-marinhas, onde predominam áreas úmidas, com solo sob influência permanente de água, aquelas áreas úmidas que tiverem uso agrícola comprovadamente tradicional, a delimitação do leito regular, para fins de delimitação das áreas de preservação permanente, será a partir da calha do rio com água reconhecidamente em movimento durante o ano inteiro.

Art. 31. Os casos em que é permitida a continuidade do uso das áreas de preservação permanente e os em que a recomposição será realizada de forme gradativa seguirão o previsto na Lei nº 12.651/2012.

CAPÍTULO IV

REGULARIZAÇÃO DOS PASSIVOS DE RESERVA LEGAL

Art. 32. A manutenção, delimitação, localização, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área da Reserva Legal das propriedades ou posses rurais no Estado do Pará reger-se-ão pelo disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, pelo Decreto Estadual 1.379/2015 e pelo previsto no presente Decreto.

Art. 33. O proprietário ou possuidor de imóvel rural com área recoberta por vegetação nativa em extensão inferior ao mínimo estabelecido para a Reserva Legal deverá adotar as seguintes medidas alternativas, isolada ou conjuntamente:

I – recompor a vegetação nativa no próprio imóvel;

II – conduzir a regeneração natural;

III – compensar a Reserva Legal;

Parágrafo único. A obrigação prevista no caputtem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

Art. 34. Os proprietários ou possuidores que suprimiram, sem autorização do órgão licenciador, florestas ou demais formas de vegetação nativa após 22 de julho de 2008, não poderão utilizar os mecanismos de compensação previstos no inciso III do artigo anterior.

Seção I

Da Recomposição da Vegetação Nativa

Art. 34. Para a recomposição da Reserva Legal no próprio imóvel deverá ser observado o prazo máximo de 20 (vinte) anos, observando-se a taxa mínima de 1/10 (um décimo) da área total necessária à complementação a cada 2 (dois) anos.

Art. 35. A recomposição da reserva legal poderá ser realizada mediante o plantio intercalado de espécies nativas com exóticas ou frutíferas, em sistema agroflorestal, observados os seguintes parâmetros:

I - o plantio de espécies exóticas deverá ser combinado com as espécies nativas de ocorrência regional;

II - a área recomposta com espécies exóticas não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da área total a ser recuperada.

§1º. A definição da metodologia a ser adotada para a recomposição da Reserva Legal deverá ser embasada em recomendações técnicas adequadas para as diferentes situações, podendo ser contemplados diferentes métodos, tais como nucleação, semeadura direta e manejo da regeneração natural, conforme orientações e diretrizes técnicas definidaspelo órgão ambiental estadual ou municipal.

§2o É facultado ao proprietário ou possuidor de imóvel rural, o uso alternativo do solo da área necessária à recomposição ou regeneração da Reserva Legal, resguardada a área da parcela mínima definida no Termo de Compromisso Ambiental que já tenha sido ou que esteja sendo recomposta ou regenerada, devendo adotar boas práticas agronômicas com vistas à conservação do solo e água.

Art. 36. Durante o prazo para a recomposição da Reserva Legal, a cada período de 2 (dois) anos o proprietário ou possuidor deverá apresentar ao órgão ambiental estadual ou ao órgão ambiental municipal ou outra instituição devidamente habilitada, relatório de acompanhamento firmado por técnico habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART recolhida, demonstrando os resultados obtidos no período.

Art. 37. O plantio de espécies arbóreas exóticas como pioneiras em área de reserva legal fica condicionado à observação dos seguintes princípios e diretrizes:

I – densidade de plantio de espécies arbóreas: entre 600 (seiscentos) e 1.700 (mil e setecentos) indivíduos por hectare;

II – permissão de manejo com uso restrito de insumos agroquímicos autorizados;

III – não utilização de espécie-problema ou espécie-competidora;

IV – controle de gramíneas que exerçam competição com as árvores e dificultem a regeneração natural de espécies nativas;

V- A recomposição com espécies arbóreas exóticas poderá ser realizada mediante o plantio intercalado de espécies nativas ou frutíferas, em sistema agroflorestal, observados os seguintes parâmetros:

a) O plantio de espécies exóticas deverá ser combinado com as espécies nativas de ocorrência regional;

b) A área recomposta com espécies exóticas não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da área total a ser recuperada;

§1º. O proprietário ou possuidor do imóvel que optar por recompor a Reserva Legal por meio de plantio de espécies arbóreas nativas de ocorrência regional ou espécies arbóreas exóticas, terá direito à sua exploração, mediante manejo florestal sustentável.

§2º. Não poderá haver o replantio de espécies arbóreas exóticas na Reserva Legal uma vez findo o prazo estabelecido neste Decreto, exceto no caso de pequenas propriedades.

Seção II

Da Condução da Regeneração Natural

Art. 38. A regularização dos passivos de reserva legal por meio da condução da regeneração natural será adotada quando sua viabilidade for tecnicamente atestada no PRADA, observadas as diretrizes e orientações técnicas contidas nos termos de referência e atos normativos editados pelo órgão ambiental estadual ou municipal.

§1º. Na medida em que forem regenerados os passivos, serão os mesmos isolados dos possíveis fatores de degradação.

§2º. Verificado pelo órgão ambiental municipal que a condução da regeneração natural não será eficaz para regularização do passivo, será o proprietário ou possuidor notificado para adoção de outra medida.

§3º. Verificada, ainda, a ineficácia da medida pelo próprio proprietário ou possuidor, deverá o mesmo comunicar tal fato ao órgão ambiental municipal, apontando desde logo as providências adotadas para regularização.

Art. 39. Será observado o prazo previsto no art. 34 do presente Decreto para a integral regularização do passivo de reserva legal mediante a condução da regeneração natural.

Seção III

Dos Mecanismos de Compensação

Art. 40. A regularização do passivo de reserva legal poderá se dar por meio de compensação, mediante:

I – aquisição de Cota de Reserva Ambiental – CRA;

II – arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal, desde que localizada no Município de Paragominas;

III – doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público estadual ou municipal, conforme o caso, pendente de regularização fundiária;

IV – cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma e no Município de Paragominas.

Parágrafo único – O cadastramento a que se refere o inciso IV do presente artigo pode se dar mediante a instituição do condomínio de Reserva Legal, conforme previsto no art. 16 da Lei 12.651/2012 e no Decreto Estadual nº 333/2011;

Art. 41. As áreas a serem utilizadas para compensação de Reserva Legal deverão:

I - ser equivalentes em extensão à área da Reserva Legal a ser compensada;

II – estar inscritas no Cadastro Ambiental Rural – CAR;

II - estar localizadas no Município de Paragominas e estar localizadas no mesmo bioma da área de reserva legal a ser compensada;

§ 1º. Caso o interessado proponha a compensação em imóvel fora do município de Paragominas, o órgão ambiental municipal poderá fazer a análise provisória do pedido e solicitar a anuência ou delegação específica para esta finalidade junto ao órgão ambiental estadual.

§ 2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o órgão ambiental poderá fixar condicionante da aprovação da compensação no processo de licenciamento ambiental das atividades rurais do imóvel,

permitindo, desde a data da adesão ao PRA, o uso das áreas produtivas, incluindo aquelas que serão objeto da compensação, até que a mesma seja aprovada pelo órgão municipal.

Art. 42. Quando se tratar de imóveis públicos, a compensação poderá ser feita mediante concessão de direito real de uso ou doação, por parte da pessoa jurídica de direito público proprietária de imóvel rural que não detém Reserva Legal em extensão suficiente, ao órgão público responsável pela Unidade de Conservação de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público, a ser criada ou pendente de regularização fundiária.

Parágrafo único. A conclusão da compensação prevista no inciso III do § 5º do art. 66 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, ocorrerá mediante apresentação de termo de doação, na forma do art. 18 do Decreto Federal nº 8.235, de 05 de maio de 2014.

Seção IV

Do Excedente de Reserva Legal

Art. 43. O proprietário ou possuidor de imóvel rural que mantiver Reserva Legal conservada e averbada em área superior aos percentuais mínimos exigidos poderá instituir servidão ambiental sobre a área excedente, nos termos da Lei Federal no 6.938, de 31 de agosto de 1981, e Cota de Reserva Ambiental - CRA.

Parágrafo único. Nos casos em que haja redução do percentual mínimo de reserva legal para até 50%, nos termos do art. 13, I da Lei Federal nº 12.651/2012, o proprietário ou possuidor de imóvel rural que mantiver Reserva Legal conservada e averbada em área superior ao mesmo poderá instituir servidão ambiental sobre a área excedentee Cota de Reserva Ambiental.

Art. 44. Para os fins do disposto no artigo anterior deverá o proprietário ou possuidor declarar no CAR o montante de área de vegetação nativa existente ou em regeneração.

Art. 45. A existência do ativo florestal deverá ser reconhecida mediante laudo expedido pelo órgão ambiental estadual ou municipal.

§1º. O procedimento para análise do ativo florestal e emissão do laudo competente será regulamentado por meio de ato normativo do órgão ambiental competente, podendo ocorrer no âmbito da análise do requerimento de adesão ao PRA de que trata este Decreto.

§2º. Havendo sistema eletrônico implantado, a análise e emissão do referido laudo poderá se dar em meio virtual.

Art. 46. A área excedente de vegetação nativa ou em regeneração poderá ser objeto de vistoria pelo órgão ambiental competente sempre que entender necessário, inclusive para fins de emissão do laudo de que trata o artigo anterior, quando houver dúvida na interpretação das imagens de satélite sobre sua existência e manutenção.

Art. 47. Para o excedente de vegetação reconhecido e instituído em servidão ambiental ou em Cota de Reserva Ambiental – CRA são impostas as mesmas restrições de uso da área de reserva legal.

Seção V

Da Servidão Ambiental

Art. 48. O proprietário ou possuidor de imóvel, pessoa natural ou jurídica, pode, por instrumento público ou particular ou por termo administrativo firmado perante órgão municipal, limitar o uso de toda a sua propriedade ou de parte dela para preservar, conservar ou recuperar os recursos ambientais existentes, instituindo servidão ambiental, na forma da Lei nº 12.651/20012 e na Lei nº 6.938/1981.

§1ª. Será admitida a compensação de reserva legal por servidão constituída sobre área ocupada com floresta nativa do mesmo bioma da área compensada, equivalente em extensão, em estágio primário ou secundário médio e avançado de regeneração, seguindo para essa classificação os critérios definidos em regulamentação específica.

§2º. Poderão ser objeto de servidão ambiental, a qualquer tempo, as florestas secundárias nativas em estágio inicial que vierem a atingir o estágio médio ou avançado de regeneração.

§3º. O Estado poderá definir regiões prioritárias para compensação da reserva legal na forma de servidão ambiental.

§4º. A servidão ambiental não se aplica às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal mínima exigida.

§5º. A restrição ao uso ou à exploração da vegetação da área sob servidão ambiental deve ser, no mínimo, a mesma estabelecida para a Reserva Legal.

§6º. É vedada, durante o prazo de vigência da servidão ambiental, a alteração da destinação da área, nos casos de transmissão do imóvel a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites do imóvel.

Art. 49. O arrendamento de área sob servidão ambiental ensejará o cumprimento da obrigação de manutenção da Reserva Legal durante a vigência do instrumento contratual de arrendamento, após o que o proprietário ou possuidor de imóvel rural com área de vegetação nativa em extensão inferior ao mínimo estabelecido para a reserva legal, deverá adotar, isolada ou conjuntamente, as alternativas previstas neste Decreto.

Art. 50. O instrumento que instituir a servidão ambiental terá, no mínimo, os seguintes itens:

I - memorial descritivo da área da servidão ambiental, contendo pelo menos um ponto de amarração georreferenciado;

II - objeto da servidão ambiental;

III - direitos e deveres do proprietário ou possuidor instituidor;

IV - prazo durante o qual a área permanecerá como servidão ambiental.

Art. 51. Tratando-se de propriedade, verificado o cumprimento de todos os requisitos técnicos quanto a viabilidade da regularização ocorrer por meio de compensação, será firmado instrumento público ou particular, o qual, após validação do órgão ambiental municipal, deverá ser averbado à margem da matrícula dos imóveis envolvidos.

Parágrafo único. Será também objeto de averbação na matrícula do imóvel no registro de imóveis competente eventual contrato de alienação, cessão ou transferência da servidão ambiental.

Art. 52. A servidão ambiental poderá ser onerosa ou gratuita, temporária ou perpétua.

§ 1o O prazo mínimo da servidão ambiental temporária é de 15 (quinze) anos.

§ 2o A servidão ambiental perpétua equivale, para fins creditícios, tributários e de acesso aos recursos de fundos públicos, à Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, definida no art. 21 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

§ 3o O detentor da servidão ambiental poderá aliená-la, cedê-la ou transferi-la, total ou parcialmente, por prazo determinado ou em caráter definitivo, em favor de outro proprietário ou de entidade pública ou privada que tenha a conservação ambiental como fim social.

Art. 53. O contrato de alienação, cessão ou transferência da servidão ambiental deve ser averbado na matrícula do imóvel edeve conter, no mínimo, os seguintes itens:

I - a delimitação da área submetida a preservação, conservação ou recuperação ambiental;

II - o objeto da servidão ambiental;

III - os direitos e deveres do proprietário instituidor e dos futuros adquirentes ou sucessores;

IV - os direitos e deveres do detentor da servidão ambiental;

V - os benefícios de ordem econômica do instituidor e do detentor da servidão ambiental;

VI - a previsão legal para garantir o seu cumprimento, inclusive medidas judiciais necessárias, em caso de ser descumprido.

§ 2o Os deveres do proprietário do imóvel serviente e do detentor da servidão ambiental seguirão o disposto na Lei nº 6.938/1981.

Art. 54. No caso de posse rural, atendidos todos os requisitos previstos nos dispositivos anteriores e, desde que o imóvel detentor de ativo florestal trate-se de propriedade poderá ser instituída servidão ambiental, nos termos da Lei Municipal nº 864/2014 e Decreto Estadual nº 2.190/2018.

Art. 55. A servidão ambiental deverá ser precedida obrigatoriamente de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR de ambos os imóveis envolvidos.

Art. 56. O proprietário ou possuidor no ato de adesão ao PRA deve apresentar proposta executiva da compensação ambiental, mediante servidão ambiental, submetendo-a ao órgão ambiental municipal, acompanhada das seguintes informações e documentos:

I - o CAR de ambos os imóveis;

II – documentos dos imóveis rurais;

III – minuta do instrumento de servidão ambiental;

IV – laudo expedido pelo órgão ambiental competente que ateste a existência de ativo florestal da área que será gravada com a servidão.

§1º. Para os fins do inciso II devem ser apresentados:

a) Tratando-se de propriedade, certidão de inteiro teor com a cadeia dominial completa, até o destacamento do patrimônio público;

b) Tratando-se de posse, declaração ou certidão expedida pelo órgão fundiário competente ou pela Prefeitura, nos termos do Decreto Estadual nº 216/2011, acompanhada do protocolo do pedido de

regularização fundiária acompanhado de declaração ou certidão de trâmite do processo.
§2º. O documento de que trata o inciso IV poderá ser dispensado, realizando-se a análise acerca da existência de ativos florestais no âmbito da avaliação do pedido de compensação.
Art. 57. Verificado o cumprimento integral dos requisitos técnicos para o deferimento da compensação e que a minuta do instrumento de servidão ambiental cumpre integralmente os requisitos legais, será o interessado notificado para que providencie sua assinatura, reconhecendo as firmas, e procedendo as devidas averbações, nos termos dos artigos anteriores.
Art. 58. Tratando-se de área de posse, o interessado será notificado para assinatura do termo administrativo, conforme modelo padrão a ser estabelecido pelo órgão ambiental competente, devendo em ato continuo procedercom à averbação no Cartório de títulos e documentos.
Art. 59. Serão apresentados anualmente o órgão ambiental municipal relatórios de monitoramento comprovando a manutenção e o cumprimento da servidão ambiental, acompanhados de imagens de satélite atualizadas confirmando a preservação da área do imóvel serviente.
§1º Tratando-se de posse, deverá ser apresentada, juntamente com o relatório anual, a declaração ou certidão de trâmite atualizada do processo de regularização fundiária, sendo que, caso tenha sido indeferido ou arquivado, o interessado deverá providenciar a imediata substituição do imóvel serviente ou a adoção de outro mecanismo de regularização.
§2º O órgão ambiental competente poderá realizar vistorias de monitoramento sempre que julgar necessário.
§3º Verificando o descumprimento das obrigações previstas no instrumento público ou particular ou no termo administrativo de servidão ambiental, o órgão ambiental municipal aplicará as penalidades nele previstas.
Art. 60. Na hipótese de servidão ambiental instituída em caráter temporário o interessado deverá submeter nova proposta de regularização no prazo de 6 (seis) meses antes do término do prazo de expiração do contrato anterior.

Seção VI

Das Cotas de Reserva Ambiental

Art. 61. O proprietário de imóvel rural que mantiver Reserva Legal conservada e averbada em área superior aos percentuais mínimos exigidos poderá instituir Cota de Reserva Ambiental - CRA, que representa a área ocupada com vegetação nativa em estágio primário ou secundário médio e avançado de regeneração, seguindo para essa classificação os critérios definidos em regulamentação específica.
Art. 62. A Cota de Reserva Ambiental – CRA trata-se de título nominativo representativo de área com vegetação nativa, existente ou em processo de recuperação, emitido de acordo com a regulamentação federal ou estadual sobre o tema.

Seção VII

Da Doação de Área Inserida em Unidade de Conservação

Art. 63. Caso o interessado opte pela desoneração de recomposição da reserva legal degradada, mediante a doação de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público, deverá observar os procedimentos previstos no Decreto Estadual 1.379/2015.

CAPÍTULO V

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA PROPRIEDADES EM QUE SE PRATIQUE AGRICULTURA FAMILIAR

Art. 64. A recomposição das áreas de preservação permanente sofrerão procedimento especial simplificado para os imóveis rurais com área de até 4 (quatro) módulos fiscais, cuja utilização se enquadre no conceito de agricultura familiar, definida no inciso X do art. 3º da Lei Federal 12.651/2012 e conforme disposto no art. 3º da Lei nº 11.326/2006.
Art. 65. A adesão ao PRA será efetuada com assistência do órgão público responsável pela assistência técnica rural no Estado ou outros entes estaduais ou municipaisresponsáveis pelo apoio ao pequeno produtor.
§1º. A adesão ao PRA será efetuada pelo agricultor familiar, que fornecerá todas as informações necessárias e se responsabilizará sobre a veracidade delas, com orientação do órgão de assistência técnica.
§2º. Os TCA serão assinados individualmente pelos agricultores.
§3º. Fica admitido o estabelecimento de Reserva Legal coletiva nos assentamentos especiais ou coletivos.
§4º No caso dos assentamentos especiais ou coletivos, em que não existam lotes individuais, o TCA será firmado com as representações juridicamente reconhecidas dos assentados, quando a reserva legal for estabelecida coletivamente.
Art. 66. O plantio de culturas temporárias e sazonais de vazante de ciclo curto praticado pelo agricultor familiar de que trata o inciso V do art. 3º da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012, fica autorizado, dispensando a recomposição das áreas de preservação permanente, desde que não implique supressão de novas áreas de vegetação nativa, seja conservada a qualidade da água e do solo e seja protegida a fauna silvestre.
Art. 67. O plantio de árvores frutíferas, ornamentais ou industriais, de espécies nativas ou exóticas cultivadas em sistema intercalar nas margens dos cursos d'água de propriedade familiar, de que trata o inciso V do art. 3º da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012poderá ser contabilizado na regularização das áreas de preservação permanente.
Art. 68. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentual inferior ao previsto no art. 12 da Lei Federal nº 12.651, de 2012, a Reserva Legal será constituída necessariamente com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.
§1º. Para os fins de que trata este artigo deverá o proprietário ou possuidor comprovar as dimensões do imóvel rural em data anterior a 22.07.2008, em especial a inexistência de fracionamento de áreas considerando a conceituação de imóvel rural prevista no art. 2º desta Lei, apresentando para tanto certidão de registro de imóveis, documentos referentes à sua aquisição, declarações emitidas pelo órgão fundiário, entre outros.
§2º. Para os fins de que trata este artigo deverá, ainda, o proprietário ou possuidor comprovar o percentual de remanescente de vegetação nativa na mesma data por meio de laudo técnico com a análise temporal devidamente assinada por responsável técnico, a qual será submetida a avaliação do órgão ambiental municipal.
Art. 69. Para o apoio técnico para a recomposição da vegetação das áreas de preservação permanente das propriedades familiares, quando couber, o Poder Executivo Municipal implementará programa de recomposição de matas ciliares na pequena propriedade familiar responsável pela produção de sementes e mudas de espécies nativas e exóticas de interesse agroflorestal, e pela orientação técnica dos agricultores para implantação e condução dessas espécies no campo.

CAPÍTULO VI

MONITORAMENTO

Art. 70. Periodicamente e conforme definido pelo órgão ambiental municipal, o proprietário ou possuidor deverá informar o cumprimento das obrigações assumidas no TCA e os indicadores de regularização das áreas.
Art. 71. O monitoramento estabelecido no presente Capítulo tem como objetivos:
I - o acompanhamento da implementação das obrigações assumidas individualmente no TCA pelos proprietários e possuidores rurais;
II - a evolução da regularização das propriedades e posses rurais, individual e coletivamente, considerando inclusive critérios de áreas prioritárias e as metas estaduais e nacionais que venham a ser estabelecidas;
III – a implementação de ações de fiscalização e verificação de possíveis desconformidades técnicas ou descumprimento das obrigações assumidas no TCA.
Art. 72. Os resultados do monitoramento das atividades de recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal, informados periodicamente pelos proprietários ou possuidores rurais, serão conferidos pelo Órgão ambiental municipalpor meio de imagens de satélite de alta resolução.
§1º. O órgão ambiental municipal poderá realizar vistorias sempre que entender necessárias ao monitoramento do cumprimento das obrigações assumidas no TCA.
§2º. O órgão ambiental municipal poderá celebrar termos de cooperação técnica com instituições especializadas para fins de realizar auditorias de monitoramento acerca do cumprimento das

obrigações assumidas no TCA e, verificar a eficácia das medidas adotadas para regularização dos passivos.

CAPÍTULO VII
DO DESCUMPRIMENTO

Art. 73 Identificada que a recomposição da área não ocorre de forma satisfatória, conforme descrições técnicas ou cronograma estabelecido no TCA, o proprietário ou possuidor deverá informar perante Órgão ambiental municipal e comprometer-se a readequar o TCA, adotando imediatamente as medidas necessárias para que se concretize ainda dentro do prazo máximo estabelecido.

§1º. A ausência de manifestação espontânea de que a recomposição da área não ocorre de forma satisfatória implicará na possibilidade de rescisão do Termo de Compromisso e demais consequências pertinentes.

§2º. Caso o órgão ambiental municipal verifique o descumprimento, deverá primeiramente advertir o interessado para que em prazo determinado corrija as inadequações, de forma a cumprir os prazos máximos, conforme procedimento a ser regulamentado em ato normativo do órgão ambiental.

§3º. Após a advertência, mantendo-se o interessado omisso ou não promovendo as adequações necessárias, será o TCA rescindido, notificando-o e aplicando-lhe as penalidades previstas, obedecido procedimento próprio em que seja garantido o contraditório e ampla defesa.

§4º. A advertência conferirá o prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, para que o proprietário ou possuidor promova as correções necessárias.

Art. 74. Caracterizado o descumprimento do Termo de compromisso ambiental - TCA:

I - será retomado o curso do processo administrativo, sem prejuízo da aplicação da multa e das sanções previstas no mesmo; e

II - serão adotadas as providências necessárias para o prosseguimento do processo criminal.

§ 1º A perda ou descumprimento de prazo ou das obrigações estabelecidas no termo de compromisso ambiental – TCA acarreta, ainda, a execução das sanções aplicadas no processo administrativo de multas ambientais suspensas em decorrência do referido instrumento, impossibilitando também novo pedido de suspensão da mesma multa.

§ 2º Caso o processo administrativo punitivo referente a apuração da infração ambiental tramite perante outro órgão ambiental ou na esfera judicial, o órgão ambiental municipal realizará a comunicação do descumprimento do TCA, para que seja retomado seu curso.

CAPÍTULO VIII
DO CUMPRIMENTO

Art. 75. Findos os prazos previstos no TCA, deverá o proprietário ou possuidor apresentar ao órgão ambiental municipal relatório final das atividades, demonstrando o integral cumprimento dos compromissos pactuados e os resultados obtidos.

Parágrafo único. O relatório de que trata o presente artigo será elaborado conforme orientações e diretrizes elaboradas pelo órgão ambiental competente e, deverá ser subscrito por responsável técnico e acompanhado de ART.

Art. 76. O órgão ambiental municipal realizará a análise do relatório final apresentado, podendo para tanto utilizar imagens de satélites de alta resolução e, realizar vistorias em campo, se entender necessárias.

Art. 77. Concluída a análise pelo órgão ambiental municipal será emitido parecer atestando o cumprimento ou descumprimento das obrigações previstas no TCA.

§1º. Verificado o descumprimento serão adotadas as medidas previstas no capítulo anterior.

§2º. Verificado o integral cumprimento será emitida Declaração ou Certidão para apresentação pelo interessado no âmbito dos respectivos processos administrativos ou judiciais, quando se tratar da suspensão das sanções relativas à supressão irregular de vegetação antes de 22 de julho de 2008.

§3º. Havendo penalidades aplicadas em decorrência do desmatamento irregular de APP, RL e de uso restrito, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 12.651/2012, serão consideradas como convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, regularizando o uso de áreas rurais consolidadas conforme definido no PRA, também podendo tal situação ser objeto de Declaração ou Certidão emitida pelo órgão municipal.

Art. 78. Nos casos em que a adesão ao PRA ocorrer pelos proprietários ou possuidores mencionados no inciso II do art. 4º, cujo desmatamento tenha ocorrido após 22 de julho de 2008, o cumprimento das obrigações caracterizará a reparação direta do dano ambiental gerado pelo infrator na esfera cível, não elidindo, no entanto, a responsabilidade penal e administrativa.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 79. O proprietário ou possuidor de imóvel ruralque já tiver apresentado sua proposta de regularização de áreas de preservação permanente e reserva legal deverá realizar sua adequação jurídica e técnica ao previsto nesta norma, independentemente de notificação, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 80. O proprietário ou possuidor e o responsável técnico responderão administrativamente, civil e penalmente pelas declarações prestadas no âmbito do PRA, se constatada a inexatidão de suas informações, omissões ou vícios técnicos graves, salvo na hipótese de retificação promovida espontaneamente.

Art. 81. O PRA e suas informações deverão ser compartilhadas com outras entidades públicas de gestão ambiental, em regime de reciprocidade, devendo ser atualizado sempre que houver alteração na situação jurídica ou de utilização do imóvel rural, tais como: transferência de domínio, desmembramento, transmissão da posse, averbação, retificação, relocação de reserva legal ou alteração do tipo de exploração.

Art. 82. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 23 de dezembro 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5AA87288

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO

A Prefeitura Municipal de Prainha torna público que considerou DESERTO o Tomada de Preço Nº 2/2019-031255 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO CONVENIO Nº 869714/2018 OPERAÇÃO 10572246-52 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE. Informações pelo e-mail licitaprh@gmail.com ou na Sala da CPL/PMP localizada na Pa 419, Prainha/Jatuarana, km 01-Bairro Jardim Planalto-Prainha-Pará.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0F752F72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ/MF nº 18.990.417/0001-04. 8º Termo Aditivo ao Contrato 553/2017, Processo nº 110/2017, Tomada de Preço Nº 003/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DO CER – CENTRO DE

ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO 803250/2014-MS.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 553/2017 por 06 (Seis) meses, a contar de 01/10/2019 e findando em 28/03/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:C779653A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.807, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ **1.050,00** (um mil e cinquenta reais)**,** ao Senhor **JARDEL CARDOSO DA SILVA,** Assessor Setorial, portador do CPF: 862.133.931-53, e do RG: 3176385 – SSP/PA, avenida dezesseis, Nº 776, CENTRO, Rio Maria– PA, em virtude de viagem a Cidade de Belém/PA, para Participar De Reunião Das Ligas Esportivas, no período de 19 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9EDE6F8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CARONA A/2020-001 FMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CRISTALFARMA COMERCIO, REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPOR. LTDA, referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 SESAU/PMA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA) ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 (Processo Administrativo n.ø13765/2018) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RONDON DO PARÁ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

RONDON DO PARÁ - PA, 15 de Janeiro de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:37FC972A

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ANTONIO DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Eleomar Santos Galvão, nº 270 - Bairro Jaderlandia, envolvendo uma área de 195,00m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), com perímetro de 59,00m (cinquenta e nove metros). Limita-se pela frente com a Rua Eleomar Santos Galvão, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros); lateral direita e esquerda 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Edson Oliveira Barbosa, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Sra Elma Oliveira Lima. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Eleomar Santos Galvão, Rua Claudio Moises Soares de Oliveira, Rua Leôncio Barbosa e a Rua Sergio Antônio Duarte. Distante da esquina com a Rua Sergio Antônio Duarte 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Janeiro de 2020.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:E75DA708

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0027/2020

DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 0071/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 017/2020-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0071 de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a cessão do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 7453, cargo efetivo de Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para a Prefeitura

Municipal de Abel Figueiredo/PA, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B95DD80F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0028/2020

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0018/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3F60F05E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0029/2020

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0019/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:434CFB6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0030/2020

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0020/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4F4B93DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0031/2020

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0021/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 17 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de

março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:324FD367

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0032/2020

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0022/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E1E300A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0033/2020

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0023/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:59DD9F41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA** valor R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 09 de janeiro de 2020

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretaria

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:5AD3E321

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO…: ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR.....: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
Exercício: 2020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade:
11.11.08.122.0003.2.080 - Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria
VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:1770A975

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020-CP/SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA chamada Pública n° **001/2020-CP/SEMECD**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, programa de alimentação escolar do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **07/02/2020 Horário 09** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou nos seguintes endereços eletrônicos **www.ruropolis.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações)**

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:314FEB92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA atraves da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pregão presencial n° **008/2020-PP/SEMED**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **31/01/2020 horário 09h00minh** será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F6AB1A3F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020003
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020IN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO.....: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS DO FUNDEB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR.....: R$ 72.000,000 (Setenta e Dois Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:
05.05.12.361.0005.2.022 – Manutenção de Atividade da Semed
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:DC25DC7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020-PP/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pregão presencial n°**009/2020-PP/SEMSA**. Objeto: COMPRA DE CARNE IN NATURA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **28/01/2020 horário: 09h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:1CB71898

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020002
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO.....: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA
VALOR.....: R$ 72.000,000 (Setenta e Dois Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
1010.10.301.0004.2.063– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D1C9837F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES valor R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 08 de Janeiro de 2020

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7F1B6E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020001
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020IN

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO.....: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.
VALOR.....: R$ 72.000,000 (Setenta e Dois Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2020– PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Atividade:
0303.04.122.0001.2.006 - Manutenção das Atividades da SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CDC363BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2019-SEMGOF/SMT
Objeto: contratação de empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátios próprios e de terceiros, preparação e organização de leilões públicos, com estrutura de transporte e pátios destinados exclusivamente para remoção, guarda e alienação através de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição da SMT, em razão de infração à legislação de trânsito e não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a lei 9.503/97 que instituiu o Código de Transito Brasileiro, com resolução 623/2016 do CONTRAN e legislações pertinentes.**Contrato Nº 019/2019-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.880.874/0001-13; Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2022.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A3857ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
APOSTILAMENTO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2018
Contrato nº 075/2018- TOMADA DE PREÇO nº 002/2018 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Contratado: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93 Data e Assinatura: 15/01/2020 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:6F8E88E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de Computadores e Impressoras Destinados a Atender as Necessidades da Semed. Edital: 16/01/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453-003-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 16/01/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 29/01/2020 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 15 de janeiro de 2020

LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:40BA9E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 002/2020/GAB/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 002/2020/Gab/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
RESOLVE:
ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto e bloco de concreto para atender as necessidades da SEMINFRA, Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 111/2018 – SEMGOF.
ART. 2º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao oitavo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D81DAB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 001/2020/GAB/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 001/2020/Gab/SEMINFRA

PORTARIA Nº 001/2020/Gab/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS – PRIMEIRA ETAPA, COM IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E CALÇADA, DRENAGEM. PROGRAMA FINISA. NESTA CIDADE DE SANTARÉM - PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. RESOLVE:
ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para pavimentação e recapeamento asfáltico de vias urbanas em diversos bairros – Primeira Etapa, com implantação de meio fio e calçada, drenagem. Programa FINISA. Nesta Cidade de Santarém - Pará, Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1.
ART. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Eng.º Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I.
ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao oitavo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:66C0574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº046/2018
O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que revogam - se todos os efeitos legais das Portarias nº046/2018 – SEMSA, na data da publicação.

Santarém-PA, 15 de janeiro de 2020.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 – SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:BD451F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 080/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FÁRMACIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE DA MULHER da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

JOÃO CARLOS HENRIQUE DA COSTA - CPF: 811.614.762-53, RG: 5788232 - SSP/PA.

SANDRA REGINA SANTOS GAMA – CPF: 439.679.142-91, RG: 3157642 – SSP/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 16 de Dezembro de 2019.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:5B5A5BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 070/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes aos Processos Licitatórios e Contratos de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-SEMSA.
.
-VITOR JOSÉ AMÂNCIO BRITO SILVA - CPF: 014.746.442-01 e RG: 6703046 – SSP/PA. Servidor Temporário, técnico da SEMSA

-ALEXANDRE PINTO RIBAS – Matrícula 88172, CPF: 877.892.212-72 e RG: 3890991 – SSP/PA. Servidor da SEMSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 25 de Novembro de 2019.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:7A2E7FD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2020 - GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 07 de Janeiro de 2020.

"Trata – se da Posse dos Membros do Conselho Tutelar de São Geraldo do Araguaia, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e,

Considerando a Lei Municipal nº473/2019 e o resultado da eleição no dia 06 de Outubro 2019 na qual foram eleitos os membros do Conselho Tutelar**,**

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão obrigatório dentro dos municípios:
RESOLVE:

Artigo 1º- EMPOSSAR pelo prazo de 04 (Quatro) anos compreendendo o período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, os membros eleitos para CONSELHO TUTELAR do Município de São Geraldo do Araguaia, a saber, por ordem de classificação:

FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS MOURA
RUTHINETE RESPLANDES LIMA
ALDEONE DE SOUSA MEDRADO
ALINE RODRIGUES CHAVES
IDAEL LIMA DA SILVA

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se; Intime-se, Cumpra-se.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B5BF8D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1612001/2019D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ZEBEDEU MENDES DO NASCIMENTO valor R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 17 de dezembro de 2019.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1E8CBF63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1712001/2019FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1612001/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ZEBEDEU MENDES DO NASCIMENTO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1(UM)IMOVEL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1701.041220008.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 38.400,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DC9928C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1612002/2019D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CLAUDIA MARIA COSTA LEAL valor R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 17 de dezembro de 2019.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:88854598

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1712002/2019FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1612002/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CLAUDIA MARIA COSTA LEAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1(UM)IMOVEL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1601.123650008.2.054 Gestão da Educação Infantil-FUNDEB 40% ,

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 38.400,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:67C647E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO PREGÃO 003/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 003/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190198

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 23.815.235/0001-37, ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI C.N.P.J. nº 22.977.300/0001-68, W M LIRA DE OLIVEIRA EIRELI C.N.P.J. nº 22.296.039/0001-30.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 23.815.235/0001-37, ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI C.N.P.J. nº 22.977.300/0001-68, W M LIRA DE OLIVEIRA EIRELI C.N.P.J. nº 22.296.039/0001-30, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Decreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8A87C80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 006/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 034/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190378

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Decreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:25CCE480

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 007/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 007/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190193

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: ROSA MARIA PEQUENO LOPES – MEI, C.N.P.J. Nº 12.886.754/0001-70.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas ROSA MARIA PEQUENO LOPES – MEI, C.N.P.J. nº 12.886.754/0001-70, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Decreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:238B860E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 013/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO
DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° Do Pregão: 013/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190256

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: F. GARDIN DE MELO EIRELI C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93, R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 12.943.432/0001-15.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93, R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 12.943.432/0001-15, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Decreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D7237979

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 021/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 021/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190278

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Contratada: VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, C.N.P.J. nº 28.161.702/0001-76.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, C.N.P.J. nº 28.161.702/0001-76, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Decreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:21F1B402

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 024/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 024/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190281

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO-54690862249 C.N.P.J. nº 23.332.514/0001-40.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
8.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, C.N.P.J. nº 28.161.702/0001-76, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Decreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:78419791

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 025/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 025/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190282

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51,

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Decreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:54D069C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 026/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 026/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190283

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP C.N.P.J. nº 22.347.597/0001-88,*C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10.*

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP C.N.P.J. nº 22.347.597/0001-88,*C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10*, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,mineração e Turismo
Decreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A50ADF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 031/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 031/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190335

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A MATRIZ C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas VIAÇÃO OURO E PRATA S.A MATRIZ C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Drcreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:841C9A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 032/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 032/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190349

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA – ME C.N.P.J. nº 07.851.657/0001-01.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
8.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA – ME C.N.P.J. nº 07.851.657/0001-01, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Drcreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:62102C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 034/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 034/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190378

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Drcreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C1F8BD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 039/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 039/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190353

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Contratada: NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Drcreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3AA4A20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 020/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° Do Pregão: 020/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190307

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: JULIA DA COSTA LEAL EIRELI-ME ,C.N.P.J. nº 19.703.720/0001-41.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária:
04.122.0008.2.061 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas JULIA DA COSTA LEAL EIRELI-ME ,C.N.P.J. nº 19.703.720/0001-41, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Drcreto Mun.005/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FB2DE4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0801001/2020IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EVALDO T DOS SANTOS - ME valor R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 13 de Janeiro de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CFFF242D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1301001/2020ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0801001/2020IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: EVALDO T DOS SANTOS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 84.000,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1D94FA41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016020506
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C F A CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.318.022/0001-21, com sede na ROD BR 316, ÇANUTAMA KM 21, Benevides-PA, representada por FRANCISCO ANDRE MESQUITA ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002301
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA M & P LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 06.011.897/0001-35, com sede na Rua B , s n, quadra 9 lote 9 e 10 sala 02, VALE DOS SONHOS, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por KARLA ISABEL DE OLIVEIRA PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180169
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TALISMA LOCAÇOES & SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.651.403/0001-70, com sede na RUA XI LOTE 23 QUADRA 042, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por AILSON FERREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018022702
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TALISMA LOCAÇOES & SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.651.403/0001-70, com sede na RUA XI LOTE 23 QUADRA 042, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por AILSON FERREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018028301
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEONICE BARBOSA DE MELO, inscrito(a) no CPF 726.124.442-20, com sede na rua itaporanga, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por CLEONICE BARBOSA DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190262
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P F S OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.821.756/0001-02, com sede na RUA 09 QD 170 LT 17, NOVA CARAJAS, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190263
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELE, inscrito(a) no CNPJ 15.270.292/0001-50, com sede na av monte castelo, monte castelo, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por PAULO HENRIQUE SANTOS DE PAULA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190258
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 08.899.441/0001-89, com sede na PAT DA BALSA, S/N AMAPA GLEBA QUINDANGUES, BEIRA RIO, Marabá-PA, CEP 68502-470, representada por HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190346
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.584.342/0001-50, com sede na RUA CUMURU, S/N, QD 17, LT 06, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por RUSSEL ALVES GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190360
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P F S OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.821.756/0001-02, com sede na RUA 09 QD 170 LT 17, NOVA CARAJAS, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019034501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por RICARDO MILLIAN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TUCUMÃ - PA, 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:F2C5E568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2019-PMT. A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 16/01/2020 a 29/01/2020, no horário das 08:00h às 12:00h, está aberto o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação do tipo "técnica e preço", que será instaurada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 de 29 de abril de 2010. O Edital impresso de inscrição e seleção dos membros da subcomissão técnica estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:DA89D568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001.2020.20.2.005. **ORIGEM:** Pregão Presencial por SRP nº PP-005/2019-PMT **CONTRATANTE:** Município De Tucuruí/Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$415.497,00(quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e sete reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 03.01.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C23206F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2018-SMS. 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Nº: 004.2018.35.003. CONTRATANTE: Município de Tucuruí – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: Rogério Libério dos Santos. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na rua Junio Ribeiro, nº 669, bairro Pimental, no município de Tucuruí-PA, para funcionamento do PSF-Programa de Saúde da Família no bairro Pimental Município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$ 17.881,73 (dezessete mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: Início 17/01/2020 até 31.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 06.01.2020.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:3EE85F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: DISPENSA Nº 005/2019-CEL-SMS. 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº: 003.2019-SEMS. Contratante: Município de Tucuruí/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEZZOMO S/S. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado avenida Adenildo Vieira Gaia nº 89, bairro santa Isabel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020. Data de Assinatura: 30.12.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:958F478A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL
EDITAL Nº 001/2019 - SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Faço saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta data, 14 de janeiro de 2020, torno pública o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA referente ao EDITAL Nº 001/2019 – SEMED para provimento de CADASTRO DE RESERVA de profissionais para compor o quadro de servidores da Secretaria com contratação, por prazo determinado.

ZONA URBANA
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
20	DEMIVALDO DE JESUS SANTOS	12
03	ADEILTON RAMOS DE BRITO	11
25	GUIBSON FERREIRA DE SOUZA	9
27	CLEONES NUNES ROSA	8,5
22	ELIZANE ALVES DE SOUZA	8
17	DANIEL FRAGOSO GOMES	7,02
23	ROSI CLEIA PIMENTEL DOS SANTOS SOUZA	7,01
21	PATRÍCIA DE SOUZA SILVA	7
02	MARILENE QUEIROZ DOS SANTOS	6,04
11	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA MORAIS	6,03
07	MIRLEIDE ALVES PEREIRA	6,02
12	NAYARA DA SILVA	6,01
13	RIKELMER VINICIUS DE BRITO MELO	6
08	RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA	5,08
16	JOVENCIO FERREIRA DOS SANTOS	5
14	GENIVAL LIMA DA SILVA	4,85
06	DAIANE SOUSA DE CARVALHO	4
26	EDINALVA SOUSA SILVA CAETANO	4
10	JENNYFER THALYNE MONTEIRO FERREIRA	4
01	KAROLINA BRAGA DOS SANTOS	4
05	LUCIANE MENDONÇA OLIVEIRA	4
18	LUCINEIDE MARIA DA FONSECA SOUSA	2
19	MARCIA PEREIRA DA PAZ	2
04	MARIA DE FÁTIMA BARROS SOUZA	2
15	WELTON APARECIDO MARQUES DE OLIVEIRA	2
24	MARCOS DO NASCIMENTO TORRES	Desclassificado

CARGO – SERVENTE – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
01	ALVANEDE SOUZA DE OLIVEIRA	12
04	JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA	11,01
54	GLAUCIANE DE JESUS BARBOSA	11
03	ELINALVA BATISTA RODRIGUES	10,15
69	ROSA MARIA GOIS SILVA	10
30	VALQUIRIA BATISTA DA SILVA	9,85
45	TATIARA GALVÃO DA COSTA DA SILVA	9,08
64	MARIA MENDES DA SILVA	9,05
61	MARIA NEUZEIA CALDAS SOARES	9,04
17	SARAI SANTOS DE JESUS	9,03
09	ELZIRA RODRIGUES MOREIRA	9,02
21	DALVINA PEREIRA DE CARVALHO	9,01
33	HELAINE DE JESUS LIMA	9
67	MARLY ALMEIDA CAMPOS	8,36
73	NATASHA LIMA DA ROCHA	8,35
22	NEUMA ROCHA DE ALMEIDA	8,04
72	GENI RODRIGUES CAMARGO	8,03
55	LUCINETE SANTOS FIGUEREDO	8,02
68	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CARDOSO	8,01
60	JAMILY DA CRUZ SANTOS	8
47	LUCIENE ALVES DA SILVA	7,85
56	NEURIENE BARBOSA CALDAS DE OLIVEIRA	7,35
02	MARIA BATISTA RODRIGUES	7,02
71	JANE APARECIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA	7,01
19	DEUZAMIRE BATISTA FERREIRA	7
11	IONY LOPES DE ARAÚJO SILVA	6,75
20	IARA MORAES DA SILVA	6,65
34	DILMA LIMA DA CONCEIÇÃO NERES	6,35
78	DILMA DA SILVA OLIVEIRA	6,3
05	NILDA DE JESUS SILVA	6,29
32	ANGELA MARIA ALVES DE SOUZA DA SILVA	6,28
77	FRANCINALVA LIMA DE CASTRO DA COSTA	6,27
23	FRANCISDALVA DOS SANTOS SOUSA	6,26
10	IVONETE DA CRUZ FRANÇA	6,25
62	MAURICELIA PEREIRA DA SILVA	6,24
74	FABIANA MARCELINA DE FARIA	6,23
08	JOICIANE DE SOUZA SILVA	6,22
53	EDINEIDE SANTOS MOREIRA	6,21
70	MARIA MADALENA NEVES DA SILVA	6,2
29	DIVINA LIMA DA CONCEIÇÃO VIANA	6,19
52	WLIANA MENDES RODRIGUES	6,18
13	CLEIDIANE LIMA SILVA	6,17
16	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA LIMA	6,16
37	MARIA RAIMUNDA NUNES DA SILVA	6,15
58	KATIANE SANTANA CORNÉLIO	6,14
39	MARICLEIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	6,13
49	CIRLAND PEREIRA DA SILVA	6,12

80	DELVANI PIMENTEL DANTAS DE ABREU	6,11
14	JOSILENE OLIVEIRA DE LIMA SANTANA	6,1
06	KARINA DE SOUZA	6,09
66	DEBORA BRENDA VALE DA SILVA	6,08
75	WANDREA COSTA NASCIMENTO	6,07
24	RENATA SOUZA DOS SANTOS	6,06
38	EVA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	6,05
48	LAIANE PEREIRA DIAS	6,04
12	WILANE GOMES SILVA	6,03
27	DENICE GOMES DA SILVA	6,02
57	LEILIANE DE SOUZA SILVA	6,01
25	FRANCINEIDE NEVES SILVA	6
26	MICHELLE CALLINE SILVA DE SOUZA	5
44	MARIA KAROLINE SILVA LOURA	4,35
81	CLAUDETE PIMENTEL DE JESUS	4,15
51	ALDINEIA DA CONCEIÇÃO	4
31	ANGELA DE JESUS DOS SANTOS	4
35	CATHERINE GABRIELLE SILVA DE SOUZA	4
59	CRISTIANE ARAUJO DA COSTA	4
07	DENISE DA COSTA BARBOSA	4
42	ELIETE PEREIRA BARBOSA GUIMARAES	4
63	LEIA OLIVEIRA DE JESUS	4
40	ROSEANE RAMOS DA SILVA	4
76	TELMA GOMES TERRÃO	4
28	MARIA DA LUZ MOTA DE OLIVEIRA	3
46	ANGÉLICA DE JESUS GONÇALVES	2,85
36	REGIVANE MARTINS RODRIGUES	2,4
41	ALCIANE NASCIMENTO DA COSTA	2
65	ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2
43	CARMEM VIEIRA DOS SANTOS	2
15	CRISLENE LIMA SILVA	2
79	DARLENE ARAUJO BATISTA	2
18	JOZILEIA DA CONCEIÇÃO FONSECA	2
50	MARCIA SOUZA NEVES	2

CARGO – VIGIA – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
008	GIVANILDO SANTOS DE SOUZA	11
014	WANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	10,05
024	IZAAC MORAES DO NASCIMENTO	9,65
016	EDSON COSTA MATOS	9
019	DANILO CARDOSO DA SILVA	8,01
010	JOSUE SANTANA MOREIRA	8
032	FRANCISCO DANIEL FARIAS TORRES	7,02
011	MARCOS HENRIQUE R DE JESUS	7,01
018	RAFAEL DOS SANTOS CHAVES	7
007	FERNANDO MARQUES DA SILVA	6,35
006	VALDINEI SILVA SARAIVA	6,15
013	JOSE CARLOS DE CARVALHO DOS SANTOS	6,05
036	LEONES SANTOS DE JESUS	6,04
031	JHONATAS CAMPOS LIMA	6,03
005	DHIONE RODRIGUES DOS SANTOS	6,02
034	LEANDRO ALVES ALENCAR	6,01
025	ALESSON DA SILVA CONCEIÇÃO	6
035	JOSÉ RAIMUNDO LEANDRO SILVA	5,35
001	ARÃO DE SOUSA SANTANA	5,25
009	NILTON CHARLES RODRIGUES DE MORAIS	5,02
004	SEBASTIÃO FORTUNATO DA SILVA	5,01
012	JEREMIAS FONTINELE ARAÚJO	5
023	AÉCIO MIRANDA MOREIRA	4
027	FRANCISCO DA SILVA SOUZA	4
029	JHERLISON MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	4
015	JOÃO NETO JATAI DOS SANTOS	4
003	MAIKON DHONATA AMARAL RIBEIRO	4
020	ALCIR BARBOSA DOS SANTOS	2
002	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	2
017	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	2
026	ALEF JUNIOR OLIVEIRA DE MORAES	Desclassificado
021	ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA	Desclassificado
030	ANTONIO SOUSA LIMA	Desclassificado
033	JANIEL SOUZA DA SILVA	Desclassificado
028	JOÃO PEREIRA DA SILVA	Desclassificado
022	WILIAS OLIVEIRA DE JESUS	Desclassificado

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
02	ADELAIDE LIMA BARBOSA	14
35	JACIRA MARTINS LIMA QUIRINO	11,04
06	ROBERTO COSTA JUNIOR	11,03
05	CLESSIANE LEAL SANTOS	11,02
36	LILIANA SANTOS OLIVEIRA	11,01
15	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	11
32	CAMILA DE SOUZA PINHEIRO	10,4
19	ELIZAETE ALVES DE ANDRADE	9,03
23	DAMIANA ALVES DOS SANTOS	9,02

31	JESSICA SILVA DOS SANTOS	9,01
12	MAIKI DA SILVA SANTOS	9
14	ODAIR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	8,85
29	HAYNNARA LIRA DE SOUZA	8,02
25	DORCAS EDUARDA VALENTE DIAS NEVES	8,01
17	JOSÉLIA DA SILVA LIMA	8
22	NOELMA CARVALHO DA SILVA	7,85
04	CLAUDIA MACEDO SILVA DE OLIVEIRA	7,75
18	CIRLANE SOUSA DE SOUSA	7,51
33	EDIANE LEANDRO DE SOUSA	7,5
07	DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	7,15
01	VERÍCIA CASTRO SILVA PINHO	6,85
38	ADRIANA FRANCISCA RAMMOS TORRES	6
03	ADRIELY NASCIMENTO DOS SANTOS	6
13	ANGELA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS	6
16	CALMIRANDA SILVA DE SANTANA	6
28	CAMIILA MERYANNE SILVA BARROS	6
11	GEIZIANE DOS SANTOS LIMA	6
27	LORRANY SILVA DO NASCIMENTO	6
08	LUCIANA DA COSTA SILVA	6
34	MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DOS SANTOS	6
21	MATHEUS SOARES DA PAIXÃO	6
26	SANDY KATIELLE SILVA DE MORAES	6
24	TALITA SILVA DE SOUZA	6
37	GIELLI FAGUNDES FERREIRA	Desclassificado
30	MACIEL DO NASCIMENTO TORRES	Desclassificado
20	PABLO DOS SANTOS MARINHO	Desclassificado
39	PATRÍCIA MONTEIRO FERREIRA	Desclassificado

CARGO – CUIDADOR DE PNE – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
041	MARIA APARECIDA SILVA DA COSTA	12
028	HELLEN KELLER VIEIRA	11
013	ROSEANE ALMEIDA COSTA	10,03
021	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	10,02
024	CLEIA APARECIDA DIAS SANTIAGO	10,01
031	MARINALVA FRANCISCA DE SOUZA	10
006	MARIA ELENA SILVA DOS SANTOS	9,35
026	EDIVANDA CONCEIÇÃO DE BRITO	8,85
039	JELSILEIA BRITO DE SOUZA	8,65
044	ELIENE SILVA DOS SANTOS	8,01
010	ROSINEIDE AGOSTINHO DOS SANTOS	8
003	JOCIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	7,85
005	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NOGUEIRA	7,75
023	JOENE FERREIRA DE SOUZA BATISTA	7,35
038	JOSÉLIA DA SILVA SOUSA	7,01
037	RAQUEL DOS SANTOS CHAVES	7
040	DEBORA ANDRADE DA COSTA	6,9
025	LAUDICEIA COSTA DOS SANTOS	6,85
027	TAMARA PEREIRA SOARES	6,75
012	PRICILA PIMENTEL DE JESUS	6,6
034	NOELIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	6,4
048	SILMA JOSÉ DOS SANTOS	6,13
030	ELISSANDRA SANTOS VIEIRA	6,12
049	IONEIDE GONÇALVES LUIZ	6,11
029	ANA ALICE MEDEIROS SOARES	6,1
001	LEIDIANE RODRIGES MEIRELES PIRES	6,09
019	EUNICE PEREIRA DA SILVA	6,08
004	JACIANE SILVA AMORIM	6,07
035	ALICE DA SILVA MANDU	6,06
002	KESLIANE RODRIGUES DE ARAÚJO	6,05
018	CRISTIAN HIAGO BARBOSA DA SILVA	6,04
017	CLEICIANE GONÇALVES	6,03
047	ERLANE FERREIRA SOARES	6,02
046	EVILENNE DE ASSIS VIEIRA	6,01
036	LENILDE OLIVEIRA REIS	6
045	DANIELA SANTOS DE SOUZA	Desclassificado

CARGO – CUIDADOR DO MATERNAL – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
22	TAMYRES BORGES PIRES DA SILVA	12,01
14	ALDENICE DE JESUS SANTOS DE MELO	12
32	IVONETE DE SOUZA ALVES	11,01
07	ANDREA MACHADO ALMEIDA	11
11	MARIA CLEIDE NUNES DA SILVA	9
33	ELINEIVA SANTOS	8,33
16	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	7,65
42	FRANCILENE VIEIRA COSTA	7,03
43	MARIA JOSÉ DIAS DE SOUZA	7,02
9	KADMAH ADRIELE DA SILVA ALMEIDA	7,01
08	ELANISE PONTES FREITAS DE ALMEIDA	7
20	JESICA VANESSA DANTAS SOARES	6,01
15	BRUNA DE SÁ ARAÚJO	6

CARGO – PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
064	MARLEYDE ALVES DOS SANTOS	18
065	MARIA DAS GRAÇAS COSTA MATOS	16,01
022	SILVANA LOPES DE ARAÚJO	16
005	LINDRACI DE SOUZA PARDIM	15,01
056	MARIA LUCIA NEGREIRO	15
009	MARIA CÍCERA SILVA OLIVEIRA	14,02
039	EDILENE XAVIER SILVA	14,01
007	CLEITIANE SILVA SOUSA	14
023	MARIA IZABEL DA SILVA	13
041	GISELIA BRITO SOUSA	12,5
021	MAIRES DE SOUSA RODRIGUES	12,08
079	FRANCISCA ILMA NUNES DORETTO	12
061	JULIELE FERREIRA DA SILVA	11,35
042	ELIZANGELA COSTA SOARES	11
045	FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA SOUSA	9

CARGO – PROFESSOR (A) 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
31	EDILEUZA SILVA ARAÚJO	16,05
13	ANGELA DA CONCEIÇÃO	16,04
67	ELZANI DE SOUZA ABREU	16,03
72	ELZA COSTA MATOS	16,02
12	JAQUELINE FERNANDA DE SOUZA	16,01
44	PERCEU DIAS FONSECA	16
15	CLARICE BORGES DE OLIVEIRA	15,85
26	ADRIANO MARTINS MOREIRA	15,5
57	ILDA GOMES DE REZENDE	15,01
33	FRANCIMAR NUNES RIBEIRO	15
16	ANA LÚCIA DEODATO DA SILVA	14,15
82	MARÇAL JANSEN COSTA	14,14
60	FRANCISCA CONCEIÇÃO BARROS	14,13
48	BILDENETE MEDEIROS DOS SANTOS	14,12
28	DIVINA NUNES OLIVEIRA	14,11
11	ROSÂNGELA SILVA NASCIMENTO	14,1
59	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	14,09
34	ELIZIETE CARMO DA SILVA	14,08
38	ILHANSMAR AIRES NUMERIANO	14,07
17	ANDRECIA SILVA PEREIRA	14,06
75	ANNA WILMA COELHO SANTOS	14,05
58	JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	14,04
50	TAYANA BARROS DE MELO	14,03
52	RAIANE DE MELO BRITO	14,02
24	DIANE CORREA SOARES	14,01
18	SAMARA ALMEIDA DE ABREU	14
53	EDIMAR DE ANDRADE MACHADO	13,85
37	KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	13,115
73	EDITANIA RODRIGUES FELIX ALVES	13,02
08	LUANA CRISTINA ALBUQUERQUE SANTOS	13,01
20	AGNÓLIA ROCHA DE ALMEIDA	13
62	NOELI DA SILVA ARAUJO FERRAZ	12,25
70	MARIA DE LOURDES CARDOSO DA LUZ	12
51	SONIA DE SOUZA FERREIRA	11,85
71	MARCIA ARAÚJO SANTOS	11,15
30	LEANE DANGELO ELOI	11,01
43	FRANCIMAR OLIVEIRA CHAVES	11
06	MARIA HELENA DOS SANTOS FRANÇA	10
47	SELMA DA SILVA OLIVEIRA	9,02
63	CÍCERO BATISTA DA SILVA	9,01
46	LOHAINE LOURENÇO ALEXANDRINO	9
54	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado
55	FABRICIO BARROSO LUCENA	Desclassificado
84	DINEUSA PEREIRA DOS SANTOS	Desclassificado
83	JOSIANE DA SILVA CARVALHO	Desclassificado
02	NEIRIANE SOUZA FERREIRA DORETTO	Desclassificado

CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUAGENS (LÍNGUA PORTUGUESA, ARTES E INGLÊS) – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
032	MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE SANTOS DE SOUZA	16,35
078	HELEDIS DA COSTA CHAVES	16,01
066	ARNALDO SILVA OLIVEIRA	16
080	ANTONIA COSTA LIMA	15
029	MARIA NILZA VIANA ROCHA FRANÇA	14
068	ANDREIA SANTOS DE FIGUEIREDO NEVES	Desclassificado

CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
003	CLAUDIONOR ALVES PORTUGAL	15,25
025	GISÉLIA NASCIMENTO SANTOS	9

CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
010	LUCICLÉIA LIMA COELHO	16
049	JESUINA PAZ DA SILVA	14,02
036	MARINES DE SOUZA SCHMITT	14,01
076	FRANCISCO ROSA LIMA	11

CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS HUMANAS (GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ESTUDOS AMAZÔNICOS) – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
86	MARIA EUNICE GOMES DA SILVA	14,01
01	NILCIVANE LEITE DE ANDRADE	14
69	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	11,01
77	BRUNO FRANCISCO LACERDA DA SILVA	11
81	MACKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS	10
85	EDILANE BEZERRA AMORIM	9,25

CARGO – PROFESSOR AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
004	MARIA DA GLÓRIA BAIA LEMOS	18
035	MIRIAN MOTA DA SILVA	14
074	MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS	12
019	MARIA LUCIA SILVA	11
014	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA PEREIRA	9

ZONA RURAL
CARGO – SERVENTE – ZONA RURAL:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
71	ALETIANE MORAIS DA SILVA BRITO	6
30	FRANCISCO ALVES PEREIRA	4
51	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	7
42	EDIVANE SILVA DE CASTRO	6
22	ROZIVANI GOMES CABRAL	4
76	IRISLENE LISBOA DOS SANTOS	7,4
19	CLÉA PEREIRA DE ASSUNÇÃO	7,01
24	DIOMAR FERREIRA DE LIMA	7
66	ELIANE NUNES SILVA	6,4
40	RITA PEREIRA DE ASSUNÇÃO	6
54	MAIZA PARDIM SOUZA	4
33	SELMA NASCIMENTO SOUSA	2
78	SILVANEIDE DOS SANTOS PASSOS	6
48	NAIR MARQUES DO CARMO	4
26	CRISTIANA MOREIRA VIEIRA	5
62	REGIANE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	4
41	VALDELENE SOARES CRUZ	4,6
59	GILDEANE ALVES DA SILVA	4
35	ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA	5
36	ROZIMERE SOUZA DE ANDRADE	6
06	JOELMA DIAS DE SOUSA PEREIRA	7,75
73	JOSIMARY ABREU NUNES	6
63	SARA MAGALHÃES DA SILVA	4
55	VERA LUCIA ROSA DA SILVA	5,4
14	EVA ALMEIDA NUNES	4
52	ERIVANE COELHO FEITOSA	4
08	CLEILDE ALVES DE ARAUJO	7,6
77	ELILDE DE ALMEIDA SOUZA	6
04	MARIA RAIMUNDA DIVAS DA SILVA	3,5
49	LEIDIANE FONTENEL DA CONCEIÇÃO	6
64	EDILEUZA DOS SANTOS COSTA	4
09	RAIMUNDA NONATA SOARES CRUZ	9
74	ANAIDES PAIXÃO GOMES DE SOUZA	7,35
10	CIRLENE QUEIROZ DOS SANTOS	6
39	EDILEUSA MENEZES SANTOS	5
81	ELMA BRITO SANTANA	4
46	SUELEN SILVA CHAVES	7
25	DÁRA SOUSA SILVA	4
75	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA	Desclassificada
83	SUELENY DE JESUS	3,65
02	EVA GOMES DA COSTA	6
17	MARIA ELIZANGELA PINTO SANTOS	6,35
28	CLEDNA DA SILVA ESPINHA	4
15	RITA MARIA PEREIRA DA ROCHA	9
32	NELIANE DE SÁ CRUZ DA SILVA	6
16	ROSIANE PIMENTEL SANTIAGO	4,85
61	MARLEIDE ÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS	4,35
58	KEDNA PAIVA DOS SANTOS	4
47	ZULEIKA SOUZA DA SILVA	4
44	EDNA ALVES DE SOUZA	4
07	MARISA DA SILVA DOS SANTOS	6,35
80	FERNANDA DE JESUS SILVA	6
53	EDILEUSA MACENA DA LUZ	6,7

69	ROSEANE DA FONSECA LIMA	7
68	DEBORA FERREIRA DE SOUZA	4
01	MARIA DOS ANJOS DUARTE SILVA	4
82	KERLY RIBEIRO SANTOS	6
70	MARIA FRANCISCA SILVA DE SOUSA	5,6
72	ZELINDA GOMES FERREIRA	2
13	IVONETE MACHADO EVANGELISTA	10
12	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	4,85
45	ELIANE FEITOSA DE SOUSA	4
79	LILIANE LOPES DA SILVA	6
23	MARCIA FRANCISCA DA SILVA	4
03	ELIS ROGERIA PEREIRA SILVA	6,65
31	FRANCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS	4
18	SONIA SILVA PISKE	4
65	TAYRES NASCIMENTO LIMA	Desclassificada
11	LUCIVANIA RODRIGUES DOS REIS	4
67	VANESSA DA SILVA SOUSA	4
50	MICHELLE JORGE LUCENA RODRIGUES	6
21	FRANCILENE SILVA SOUSA ALVES	6,01
38	LUCIANA PEDROZA DA CRUZ	6,02
60	SINDYANE FONSECA ALVES	6
05	ROSANGELA MOREIRA AGUIAR	5,15
57	MARIA DO SOCORRO SOARES	4
37	TAIZA DA SILVA OLIVEIRA	4
43	RAIMUNDA ANDREIA BARROS	2
29	CRISTIANE LOURDES DE PAULA	4
27	JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA	6,01
34	REGIANE DE ALMEIDA ROSA	6
56	Mª DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5,35
20	JANETE COSTA	2,85

CARGO – VIGIA – ZONA RURAL:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
45	ANTONIO SILVA SOUSA	6,02
46	FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO SILVA	6,01
05	KATIA BRITO MAGALHAES	6
07	ISMAEL RECIFE DOS SANTOS	4
23	REINALDO REIS OLIVEIRA	Desclassificado
32	ALMIR GARCIA DE OLIVEIRA	6,03
33	LEANDRO ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	4
34	LUZIANE BATISTA FERREIRA	4
10	WEMERSON DE LIMA SILVA	6
40	ALEX ALVES CRUZ	6,01
47	MARCOS PAULO DE MORAIS MACHADO	6,02
08	JOEL MANOS DE SOUZA	4,35
16	FRANCISCO ANUNCIAÇÃO DE SOUSA	4
02	ELVIS CARLOS LEITE COSTA	7,6
29	FRANCISVALDO ALVES DO NASCIMENTO	2
35	SILVIO CALEBE SOUSA CALIXTO	Desclassificado
01	RICARLYSOM PATRICK SILVA OLIVEIRA	6
25	EDIONE PEREIRA BRITO	8
43	EDUARDO LISBOA DOS SANTOS	7,25
44	WILAMY LOPES DE ALMEIDA	6,85
03	ERIK MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	6
13	JHON KENNEDY RIBEIRO VICENTE	6,02
24	JOEL DE SOUSA FERREIRA	6,03
20	JOSE LEUS PARDINHO ALMEIDA	6,04
39	MATEUS LISBOA DOS SANTOS	6,01
21	ALESOM MORAIS DA SILVA BRITO	4
38	ALEX FRANÇA FERREIRA	4
15	KAIRO MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	4
37	WAGNER TEIXEIRA CAXIAS	4
04	EDMAR SILVA DA CRUZ	3
31	EDVAN MENDES FERREIRA	2
42	MARIO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA	Desclassificado
06	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	6,02
28	JESSE DE SOUSA FERREIRA	6
14	WEMERSON SILVA BARBOSA	6,03
22	VALNIR ALVES DE SOUZA	Desclassificado
17	ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	6,05
11	ELIVAN SOUZA DA SILVA	6,04
41	JHONATA AZEVEDO SANTOS	6,01
30	JEFERSON DE MELO PASSOS	4
27	CLEONICE DUTRA PEREIRA	6,04
36	DHEIMISON SOUSA DE OLIVEIRA	6,01
09	DIEGO DA SILVA FERREIRA	6,03
12	HUDSON RICARDO SILVA NEVES	6,02
18	RIAN TEIXEIRA DA SILVA	6
26	CRISTIANO DUTRA PEREIRA	4
19	IVANILDO SENA DIAS	2

CARGO – CUIDADOR DE PNE – ZONA RURAL:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
58	AMANDA DA SILVA SOUSA	6
64	MARIA DULCE DE JESUS SANTOS	Desclassificado

43	EUGENIA RODRIGUES FERREIRA	6
65	JOANE DOURADO FEITOSA	6
22	JOANA DARK CONCEIÇÃO DA SILVA REIS	7
06	MARIA DO SOCORRO DA L. NASCIMENTO	6,85
18	ROSINEIRE MARTINS DA SILVA	8,35
37	LUZINETE SILVA DE MELO	7,75
38	MARIA EDUARDA MARTINS RODRIGUES	8
11	ELENILDE PIMENTEL DANTAS	8
13	GISELE SOUSA DA SILVA	9,9
55	ANA LUCIA DOS SANTOS	9
68	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	6
51	CIRLADIA TELES DE SOUSA	6,03
04	EDICLEBE SOUSA SANTOS	6,01
01	MARCENIR SILVA FREITAS	8
33	RAYLANNE BARRADA MEDEIROS	6,02
49	JUCYLENE LOPES DA SILVA SOUSA	7
60	ANRONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	6,03
54	EULA PAULA FRANCISCA DOS SANTOS	6
59	JANETE SOUZA DA SILVA	6,01
15	MARCIA BETÂNIA GOMES DA SILVA LIMA	6,02
41	AMANDA NASCIMENTO GUIMARAES	6
61	ANDRESSA ALVES CRUZ	7
53	ANTONIA PAULA DA SILVA	6,03
26	ELIZANGELA SOUSA E SOUSA	6,04
19	JOSEFA SANTOS DE SOUZA	6,01
56	LUANA DE OLIVEIRA	6,02
69	LUCILA DA SILVA FERREIRA	Desclassificado
34	DARLIANE RIBEIRO SOUSA	6
27	JOSUÉ GAMA DOS SANTOS	6,01
39	MARIA ROZELIA OLIVEIRA SILVA	6,25
63	MARYANA RODRIGUES DA SILVA XAVIER	Desclassificado
17	NATALIA ALMEIDA RAMOS	Desclassificado
40	CRISTINA OTAVIANO CARNEIRO	7
31	BRUNA AMARAL DA SILVA	7
12	FABIANA GONCALVES DA SILVA	6,25
28	JOSIANE FERREIRA DE AMARAL NONATO	6
50	JOELMA DE SOUZA FERREIRA	9
70	VERA LUCIA DOS SANTOS CORREIA	6
44	EUGENIA GOMES DE ARAUJO SILVA	8
71	GERLIANE SANTOS CORREA FRANCO	6,75
10	SÓSTENES COSTA OLIVEIRA	6,76
16	FRANCIDALVA DE ALMEIDA RAMOS	8,75
45	JOSIANE FERREIRA DE SOUSA	6
23	LILIAN MARQUES DO NASCIMENTO	9
21	LINDINEIS LIMA DE SOUZA GONCALVES	6,01
46	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	Desclassificado
35	NEURIELI DE SOUSA NUNES	7
30	PAULA ADRIANA LIMA DE SOUZA	6,02
20	RAIMUNDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	8
03	ALDENORA DOS SANTOS BRANDÃO	9
05	DAIANE ROCHA NEVES	8,75
36	TÂNIA DIAS DOS SANTOS	8
72	EDEILTON DE MIRANDA OLIVEIRA	6
42	EDIANA CARVALHO TEIXEIRA	Desclassificado
32	IVANILZA OLIVEIRA BRAGA	7,6
07	KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	6,01
08	LUZENIR ALMEIDA NUNES SOUZA	11
67	OZIEL CORREIA DA SILVA	Desclassificado
09	WENNE KELLY DE OLIVEIRA	6,02
66	ERIKA MACEDO CRUZ	8
47	GILMARA ALVES BRAGA TRAJANO	Desclassificado
48	ISABELA CAETANO DE ALMEIDA	Desclassificado
62	LETICIA LIONS NAVES	6
25	LUCIENE DAMACENO PEREIRA	7
29	ELEN THAYNNAN DA SILVA	6
02	MARIA DOLORES XAVIER MOTA	7,75

CARGO – PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
042	TANAGUANACIRA V. DA SILVA E SILVA	14
054	EDILENE NEVES SILVA SOUSA	6
028	ELIZANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	16
030	HELOISA HELENA SILVA NASCIMENTO	14,01
106	JUCILENE RIBEIRO VICENTE	7
084	JULIANE DE OLIVEIRA	6
070	DEL RUBENS MAIA PIMENTEL	14
108	CLAUDELICE NASCIMENTO DOS SANTOS	7
143	ELIZÂNGELA GOMES DA SILVA	14
020	HERIKA NOGUEIRA DE MELO	6
140	JANIELE SOARES SILVA	Desclassific
012	HELENA ARAUJO DOS SANTOS	14
176	ROSENILDA CRUZ SILVA	12,6
107	ALZILENE NASCIMENTO DE SOUSA CHAGA	11,35
021	MICHELI GONZAGA DOS SANTOS	10,85
097	ELENA ALVES BRITO	Desclassific
156	JAIANE DAMASCENO GONÇALVES	6
086	SUELY SANTOS DE JESUS	15

113	RITA LEANDRO DA SILVA MORAIS	9
081	CLAUDEILTON SOUSA DA SILVA	11
063	GLEICIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	8
185	SUELY MACEDO CRUZ	10
116	DENIZE SOARES ALVES	12
160	DAYANA SOUZA MACIEIRA ALVES	9
075	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS	16

CARGO – PROFESSOR (A) 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
104	FABRICIA DE SANTANA OLIVEIRA	8,9
181	SIRLEIDE DOS SANTOS MOREIRA	8,5
005	LUCIANA SATELLI DE OLIVEIRA	6,01
002	RANIELE AMORIM MARTINS	6
079	JACIANE SANTOS DA SILVA	10,85
068	HOSANA APARECIDA F. DE SOUSA	11
013	MARILEIDE CARVALHO DE ANDRADE	14
128	ANDRE LIMA ROCHA	7
088	JAIRAN DE SOUSA REIS	13
133	MARIA FRANCISCA DE J. GONÇALVES	15
139	MYRIAN AGUIAR LIMA	10
069	CAMILA SILVA SOUSA	9,35
152	VANICE CARVALHO DA SILVA	11,35
111	SANTA DA SILVEIRA ROCHA	12,25
157	MARTHA LÁZARA DE SOUSA	11
177	IZALDO SENE DE SOUZA	11
153	CIRLENE DE JESUS OLIVEIRA	12
165	KATIA OLIVEIRA SOUZA	9
122	SANDRA DEODATO DA SILVA E SILVA	13,6
120	MARCIA NUNES LIMA	9
124	ELIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	14
034	RAFAELA LIMA FERREIRA	12,15
067	OLINDINA PEREIRA DA SILVA	11
014	VANDERLENE NASCIMENTO VIEIRA	9,65
025	ALDA REGINA NEVES DOS SANTOS	14
132	EZEQUIAS COSTA DO NASCIMENTO	14,01
158	PEDRINA MACHADO TELES	12
136	IRLANNA MARIA NASCIMENTO SANTO	11,65
154	MARIA MARCIANE SILVA FREITAS	11,35
066	ADRIANA MARIA DOS SANTOS DIAS	6
172	ELIANDERSON FERREIRA SILVA	9
131	JUSCILEIA SANTOS SALAZAR	14
073	MODESTO PEREIRA DA SILVA	11
148	ELISVONETE FCO DOS SANTOS RODRIGUES	14
119	ELIEBE SOUSA DA SILVA	Desclassificado
144	BEATRIZ AGUSTINHO ALVES	16
142	DYELLEN VELOSO LIMA	8,5
110	CLEUDIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	6
105	LAYLA CAROLLINY LOPES SOUSA	6
045	EDIVAN CARVALHO PERES	10,75
052	TELMA CONCEIÇÃO DA SILVA	14
149	SILEIA ANA DE ARAUJO	15
183	MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA DE SÁ	12
159	TELIANE CALIXTRO DA SILVA SANTOS	19
007	CLEIA MACHADO DE ALMEIDA	15,85
044	DAIANE CARDOSO DA SILVA	14
098	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	13,5
089	ARLON GAVIÃO DE CARVALHO	13
146	RAILTON DA SILVA SAMPAIO	17
180	DALVA HELENA ALVES MOREIRA	10,35
090	DULCILENE GOMES DA SILVA	14,4
008	NEURACI AZEVEDO	11,75
092	MARIA DAS GRAÇAS S.N.SILVA	9
058	IOLANDA DA CONCEIÇÃO COSTA	12
40	CAMILLA CARVALHO SALGADO SANTOS	14
041	POLIANA SANTOS MULATO	14
049	LUSIMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	9,75
026	MARIA FRANCISCA BARROS DA SILVA	9
055	WERBSON NASCIMENTO DA CUNHA	9
015	DEBORA GODOY DO NASCIMENTO	8
046	INDIANARA SOUSA DA SILVA	10
064	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA GOMES	14
023	DJANIRA FATIMA DA SILVA MOREIRA	14
011	LAILANE LOPES LACERDA	7,35
178	ROSIMEYRE TELES DA SILVA	14
141	GENILZA ROSA DE LIMA	13,5
102	NELCINA DOS SANTOS SILVA	9
175	CIRLENE TELES DE SOUSA	6
170	CLEIA RODRIGUES DA SILVA XAVIER	11
085	ALESSANDRA BRANDÃO FERNANDES	7
061	GRACILIA DOS SANTOS CARVALHO	12
137	LEONICES FERREIRA SOUZA	14
162	JOÃO LUCAS DE BARROS NETO	13
147	DELIANE DE SOUSA	12
095	VANUSA CONCEIÇÃO SOUSA	9
059	JOÃO DA CUNHA	14
024	MARCIA CRISTINA COSTA FREITAS	12

036	LEIDIANE MENDONÇA OLIVEIRA	14
065	RAQUEL PAULINO MOURA	9
050	IVANETE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	7
129	FRANCIANE MAGALHÃES DA SILVA	6
057	ALBA VALERIA RAMALHO AGUIAR	8,4
121	ODETE ROCHA DA SILVA	6
016	CERLEI KELIN DUTRA DE OLIVEIRA	18
017	CRIS ELLEN DOURADO DA SILVA CARMO	9
006	DEBORA FREITAS GOMES	9,01
062	DIVINO ARAUJO DE JESUS	14
001	GILSARA DE SIQUEIRA	13
071	KEILA AGUIAR LIMA	12
019	ESTER DA CONCEIÇÃO LEAL	13
080	RAMILSON BARBOSA PEREIRA	Desclassificado
174	ELIANE DAMASCENO BEZERRA	14
037	MARINALVA DOS SANTOS DE JESUS	16,01
087	VANESSA DA SILVA FARIAS DE JESUS	16
118	VERIDIANE SCHULZ	10,45
022	SANDRINEIA RODRIGUES SANTANA	14
135	MARIA DE FATIMA SOUSA	13,85
032	CARLA LOBAO MUNIZ MENEZES	13
123	WELMA DOS SANTOS BRANDÃO	12
127	ANGELA MAGNA PIMENTA	9,01
109	ZELIA DOS SANTOS	9
091	ORICELIA ARAUJO MARITINS SILVA	8,9
027	BRUNA BRITO MAGALHÃES	6
029	CARLOS VINICIUS FERREIRA ALVES	15
082	ANA LUCIA CHAVES DE OLIVEIRA	14
168	IVANELHA VIANA DA ROCHA FRANÇA	14,01
099	ALDERINA CHAGAS SILVA	12
077	FRANCISCA ALVES DA SILVA	8
126	CLEUDINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	9
112	FRANCISCA BERNARDINO DA SILVA	16
103	JAINARA AMORIM SANTOS	9,5
167	MICHELE DE SOUZA FRANCO	8,5
100	JANE VILMA SILVA SANTOS	14,02
138	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	14
115	MARIA VENTURA FUMEIRO SOARES	14,01
179	JOSELIA DOS SANTOS SOUZA	11,85
117	ROSA MARIA DOS ANTOS SILVA	14
164	GENEUVANIA SANTIAGO QUINTANILIA	14,35
047	LEILIZANGELE NASCIMENTO SOUSA	9,15
031	ILZENIR SOARES SANTOS	11
074	MÔNICA DA SILVA DE OLIVEIRA	10,4
125	DEUZERINA SANTOS MUNIZ LIMA	10
048	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	9
038	GILMARA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	7,6
051	KELLYANE VITORIA ASSUNÇÃO DE SOUSA	7
035	RAFAELA TAVARES DE MOURA	7,01
114	EVA EVARISTO FERREIRA ALVES	12
134	CLEONICE GONÇALVES DA SILVA	12
010	ALESSANDRA CARMO BEZERRA	11,2
072	ANTONIA SANTOS DA SILVA	8,5
078	RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA	9
161	MARIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	14,85
083	MARIA DOS ANJOS CORREIA GOMES	11
076	ELISIANE RODRIGUES FERNANDES	14

CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL –ZONA RURAL:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
093	ANA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA	Desclassificado
033	DÉBORA LIMA SOUZA	12,75
003	JANE RODRIGUES MIRANDA	12
130	SIRLEIDE NASCIMENTO VIEIRA	11,01
060	CARLA JULIANA LIMA DE MORAIS	11
145	DANNYELE EMMYLLAYNNE V. LIMA	9,25
009	JANAINA COSTA CAVALCANTE FERNANDES	9
150	SUELENE BATISTA DE SOUSA SILVA	16
053	ROSALINA PEREIRA SILVA	12,01
155	CARLINHA BARBOSA PINTO	11,85
094	CESAR SILVA SANTOS	11
151	FRANCIDALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16
182	ZELANDICE RODRIGUES FERREIRA	16,01
184	IRAILDES TORRES DA COSTA	9
004	LUIZA HELENA CARDOSO	15
056	LUZIA PEREIRA MAGALHÃES DE SOUZA	14,01
101	NILZANGELA AMORIM DA SILVA	14
163	IVANEILDES VIANA F. DOS SANTOS	12
169	JAKEANE DA SILVA CARDOSO	10
096	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	7
043	ELIZABETE DOS REIS C. PORTILHO	16
039	RAQUEL SILVA SOUSA	12
173	JOABIO CRUZ MENEZES	9
171	WELTON LUAN LOPES LIMA	9
166	JORGELENO GOMES DA LUZ	7,35

CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – POLO SMEF – ZONA RURAL:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
04	MARIA APARECIDA DA COSTA CAMPOS	17,03
39	EDIVAN FRANCISCO DE SOUZA	16,75
12	NELSON CESAR SOUZA DOS SANTOS	16,5
18	EVANDRO DOS SANTOS SOUSA	16,35
23	NILSA SOARES DE SOUSA	16,03
37	FLAVIO ALVES BATISTA	16,02
28	KATIA CILENE DA SILVA NASCIMENTO	16,01
16	COLEMAR PEREIRA DE SOUSA	16
09	CLEBIO SOUSA DE LIMA	15,01
14	ROGERIO MIRANDA NEVES	15
36	JOÃO EVANGELISTA PEREIRA PRIMO	14,08
30	RADINON ALMEIDA BATISTA	14,07
01	ERINALDO NUNES VIDAL	14,06
17	CARLOS ORLANDO BRITO CIRQUEIRA	14,05
06	GEANE FERREIRA DA SILVA	14,04
20	NATANAEL ROCHA COSTA	14,03
26	VALDILENE COSTA RODRIGUES	14,02
40	GLEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	14,01
10	RENAN MIRANDA NEVES	14
08	ZAQUEU CARVALHO EVANGELISTA	13,03
03	BEATRIZ DA SILVA LUZ LOPES	13,02
27	ALESSANDRO SANTOS SILVA	13,01
33	LUCAS SILVA BORGES	13
34	EDNA COSTA MATOS	12,03
05	ERLISON BARBOSA CARVALHO	12,02
29	JOSE VALDEON MARTINS GOMES	12,01
11	PAULO GEOVANE DA SILVA	12
07	RUBENS SILVA OLIVEIRA	11,03
32	IRISNEIDE BEZERRA PEREIRA	11,02
24	Mª DAS GRAÇAS RODRIGUES. DOS SANTOS	11,01
38	TIAGO SOUSA SANTOS	11
31	MARCIO ROCHA COSTA	10,5
13	WELINGTON ROCHA ALMEIDA	9,85
25	ROMARIO ALVES DOS SANTOS	9,65
21	FRANCIDALVA DA SILVA FILADELFO	9
35	JODAIAS PEREIRA ABREU	8
15	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	7,01
22	ADAILTON SANTOS DA SILVA	7
19	THIAGO ROCHA DE ALMEIDA	6

Anapu/PA, 14 de janeiro de 2020.

PAULO GONÇALVES DE SOUZA
Presidente Comissão Organizadora
Portaria nº 008/2019-SEMED

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:73850258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 002/2020, firmado em 02/01/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **Wellington Das Neves Sobrinho, sob nº. CNPJ:** 24.205.708/0001-47.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13 DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABAHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, NO EXERCICIO DE 2020 .**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

Órgão	Unidade	Função	Sub- Função	Prog	Proj Ativ	Fonte	Elem
09	**0909**	**08**	**122**	**0137**	**2010**	**01311**	**33903000**
09	**0909**	**08**	**243**	**0125**	**1006**	**01001**	**33903000**
09	**0909**	**08**	**243**	**0131**	**2017**	**01311**	**33903000**
09	**0909**	**08**	**243**	**0131**	**2018**	**01311**	**33903000**
09	**0909**	**08**	**243**	**0132**	**2019**	**01311**	**33903000**
09	**0909**	**08**	**243**	**0137**	**2184**	**01001**	**33903000**
09	**0909**	**08**	**244**	**0125**	**2022**	**01311**	**33903000**
09	**0909**	**08**	**244**	**0137**	**2028**	**01311**	**33903000**

f) **Valor Global: 16.150,00 (Dezesseis Mil e Cento e Cinquenta Reais).**

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira (Sec. interina)**e pelo Contratado o Sr. **Wellington Das Neves Sobrinho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F9E7221F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
028/2020	025/2020	9511	Roberia Moura de Miranda	Ag.de Serviços Gerais	07/01/2020	47

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
027/2020	023/2020	1508	Gloria Maria Amador Cardoso	Ag. Comunitária de Saúde	15/01/2020	91
030/2020	030/2020	1286	Maria Jose Vicente de Oliveira	Aux. de Enfermagem	06/01/2020	09
034/2020	034/2020	12455	Ivanilde da Silva Melo	Merendeira	01/01/2020	75

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
025/2020	021/2020	7628	Maurizete Araujo Sousa	Ag. de Serviços Gerais	11/01/2020	60
022/2020	022/2020	2852	Sonia Maria Santos Amoury	Professora	31/12/2019	183
029/2020	028/2020	1957	Ana Maria Monteira	Ag. de Serviços Gerais	11/01/2020	91
031/2020	031/2020	8702	Ana Rosa Sampaio dos Santos	Professora	31/12/2019	61
032/2020	032/2020	36332	Cileyde dos Santos Ferreira	Professora	06/01/2020	31
033/2020	033/2020	3090	Antonio Disney A. de Souza	Professor	24/12/2019	16
035/2020	035/2020	2726	Marcelo Luiz Americo Gomes	Professor	07/01/2020	16

MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa
Portaria 386/2017 - IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E0BD17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital de convocação apresentar-se junto ao Auditório do Sine Marrocos, localizado no Estádio Municipal Zinho de Oliveira – Marabá Pioneira – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**,**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;

o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
V) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 15 de janeiro de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO I

Nome	CPF	Classificação	Portadores
EDVAN PEREIRA MENDES	81708564268	1	
CALENATI LIMA DOS SANTOS	01054334200	2	
MANACEIS CORREIA FARIAS	21448906253	3	
DANIELI DA SILVA RIBEIRO	01885186223	4	
BRENDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	03469244219	5	
ELISVALDO ALCANTARA BARROS	00939174227	6	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II

MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA	00781516277	1	
KATHARYNA DO CARMO MACEDO	03158966204	2	
MELRY APARECIDA SOUSA LIBERATO	02955885274	3	
JHONATAN PEREIRA BEZERRA	00326675230	4	
DEYSIANE BARTOLOMEU DOS SANTOS	01013060245	5	
ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES	92229352253	6	
CLAUDIO DELMONDES CAVALCANTE	60849711215	7	
RAKEL ARAUJO COSTA SILVA	03934782205	8	
KELLEN CARLA PEREIRA SILVA	01553764200	9	
LUIZ GONCALVES SANTOS	93016786249	10	
FRANCISCA MARIA SANTOS DE SOUSA	84924667234	11	
FERNANDA DE SOUZA NONATO	09215917489	12	
RONALDO SANTOS LIMA	04635546209	13	
BRUNA SILVA RIBEIRO	00138323283	14	
DIOGO CALDAS VIEIRA	01638841292	15	
GUIBSON MACEDO DE BRITO	02443492230	16	
VANESSA DA SILVA MOREIRA	03252579227	17	
MARINETE BARBOSA DOS SANTOS	80853277249	18	
ALRICELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	03469418225	19	
WENDERSON PEREIRA PINTO	04647380246	20	
ADOENES GOMES DE SOUZA	97059102272	21	
VALTEIR COELHO DA SILVA	88850684215	22	
JOELINA BARROS DOS REIS DA SILVA	60187531382	23	

EMILY REIS FARIAS ROCHA	01633695263	24	
ALINE DE SOUSA SILVA DOS SANTOS	02554986240	25	
MARIA VITORIA TRINDADE DA SILVA	61022740326	26	
ELIZANJA DA SILVA NUNES	00046480218	27	
CAROLINE DA SILVA	01775261220	28	
VANESSA DOURADO DA SILVA	04543456238	29	
RONILDA DE OLIVEIRA FRANCO	03593321297	30	
ARITONIO RODRIGUES DE MORAIS	79239625372	31	
ADRIANA PEREIRA DO CARMO	99081598287	32	
IDERLAN SOARES SILVA	98967754272	33	
ANA CLAUDIA DA COSTA BARBOSA	02012052207	34	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III

KELLYANE MACHADO DO NASCIMENTO	03042404277	1	
LAIANE RODRIGUES DA SILVA	02200991207	2	
IVANILDE PEREIRA DE AZEVEDO	36511650278	3	
JHULIA CAVALCANTE DOS SANTOS	00169864235	4	
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO	00083659200	5	
ELIANE SILVERIO SANTANA	64047547204	6	
FABIO DA SILVA DOS SANTOS	60457574321	7	
FRANCISCA NATALIA SILVA SANTOS	02042775231	8	
DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	02882997280	9	
FLAVIO DA SILVA DOS SANTOS	04443848207	10	
LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA	01537098209	11	
MARIA KEILA SOUZA PEREIRA	99770300225	12	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV

KELISSON SANTOS OLIVEIRA	03106648295	1	
FRANCISCO EVANES NUNES DE ASEVEDO	93754370278	2	
GISELE PEREIRA DE SOUSA	04340816124	3	
LUANA GALINA FELICIO DA SILVA	04337538208	4	
ANA MARIA DA SILVA ALVES	00847112217	5	
MARXSUELLEN GOMES BARBOSA	01269641220	6	
JOELSON GOMES DE FREITAS	91418933287	7	
ANDRIELLE ROCHA CARVALHO SOARES	00328248231	8	
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	66117461291	9	
ROSINALDO LIMA MORAIS	66048907249	10	
ROSANGELA DE SOUSA DIAS	90934580278	11	
MARIA FERREIRA DA SILVA LEGORA	01671969367	12	
RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	03376830266	13	
GESSICA VELOSO DA SILVA	70201387212	14	
EDUARDO DA SILVA ARAUJO	02468240260	15	
SIMONE FERREIRA DA SILVA	70006704280	16	
ELICLEI CARDOSO DA SILVA	78400171268	17	
CAMILA SOUSA FERREIRA VELOSO	03643074123	18	
AURISLENE FERREIRA DE SOUSA	04657654241	19	
GILBERTO MELO SANTANA	99914808204	20	
KEILA BARBOSA DOS SANTOS	02871448280	21	
PAULO HENRIQUE COSTA VALENTE	29936632249	22	
KLEWZIENY FERREIRA SOUSA	84008342249	23	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V

RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	01313750247	1	
ANA PAULA DUQUES CINTRA	93252820200	2	
JOELSON CRUZ DA SILVA	02025364245	3	
MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO	89934814234	4	
HALLINNY ALVES LUZ DOS SANTOS	04411583151	5	
JONAS DE OLIVEIRA MARQUES	03271006210	6	
ARIANE DE CARVALHO MOREIRA	02523409224	7	
MARIO SERGIO FERREIRA CAMPOS	03952739278	8	
ABIA DE SOUSA MORAIS	02108702229	9	
LUZENIRA DA CONCEICAO SOUZA CARRERA	83544712253	10	
HOUMAIKYL AGUIA DA SILVA	55602525220	11	
WELITON GOMES ARAÚJO	60708065309	12	
THAYNARA DA COSTA ARAUJO DE SOUSA	70239445163	13	
ALEXANDRE SANTOS NORONHA	02375231244	14	
KEYTI IONARIA SOUZA CONCEICAO	01729410243	15	
WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	02330221207	16	
EDNAEL PEREIRA SANTOS MENEZES	03434343261	17	
ANDRE DE ARAUJO	82271640210	18	
DYNARA RODRIGUES DA SILVA	99982706268	19	
EDIMAR PACHECO DA SILVA	00873450213	20	
MARIA DIAS DA SILVA	63657120220	21	
PAULO CESAR ARAUJO DE SOUZA	33772509215	22	
DOUGLAS SILVA RODRIGUES	01012433242	23	
LUCIANO FERRAZ DOS SANTOS	53897048272	24	
POLIANA CRISTINA FURTADO LIRA	03162989213	25	
GEISE PANTOJA MORAES	00068424299	26	
MARIA LILIANE DA SILVA	00703127292	27	
DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	01340279223	28	
MATEUS OLIVEIRA DE SOUSA	02360674277	29	
MARLENE DELFINO DE ASSIZ	92839096234	30	
MANOEL ADRIARLIO CARVALHO BARROS	00989300285	31	

IDENI PESSOA DE MATOS	76273563268	32	
SANDRA DOS SANTOS FRANCO	71305670230	33	
LUCIELDO REIS FIGUEREDO	86229044234	34	
LUCINEIDE DOS SANTOS SANTOS	29419131220	47	PcD

Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana

ITALA SABRINA SILVA DE SOUZA	03541904232	1	
MARCONE BARBOSA DE SOUZA	02654819108	2	
BIANCA ALEXANDRINO DE MELO	02903201277	3	
MARA PRINCESS SANTOS SENA	03164654294	4	
MURILO LIMA SANTOS	02128281261	5	
ADRIANA MONTEIRO DA SILVA DE SOUSA	90821220225	6	
ADRIANA MATOS DOS SANTOS	76152294215	7	
GILMAR VIEIRA DE JESUS	03623756237	8	
SANDRA MARIA CANDIDO DA SILVA	91228689253	9	
KEILA DA SILVA SILVA	10148484743	10	
ROMARIO FLORENCIO DE BARROS	00875851207	11	
NAIANE RODRIGUES BENICIO	02629449289	12	
MARCELO ROCHA SILVA	01350057282	13	
MYKAELA COSTA SANTOS FREITAS	03156224235	14	
RAYLANE DA SILVA RODRIGUES	02809640211	15	
WENDEL D ALMEIDA CARDOSO	54975697220	16	
DHEMENSON DOS SANTOS RODRIGUES	03421162239	17	
AMANDA MORENO DE JESUS	04130388231	18	
MARCOS BARBOSA MOTA	04509375263	19	
ANE MICHELLE DOS SANTOS ALVES	01624274250	20	
JESSICA CRISTINA NAZARÉ DA CRUZ	00663203210	21	
MARILENE RODRIGUES SEPEDA	64160785204	22	
DEUZANGELA DE LOUZA RIBEIRO	00204864305	23	
ANGLA DA LUZ SOUZA ARAUJO	87404435234	24	
ELVIS LUCAS CHAGAS RIBEIRO	97743518272	25	
BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES	00593402235	26	
DANIELE CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	02542185204	27	
THIAGO JOSE VILAS BOAS SOUZA	70116846208	28	
QUETLEI MAIARA DA IGREJA VILENO	02542210250	29	
DANIELE DA CONCEICAO LOBO	92817661249	30	
ALITON MORAES DA SILVA	92233660200	31	
EIANE SILVA FREITAS	05211469330	32	
BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	00930702255	33	
MYLLENE SOUZA BARBOSA	01127262246	34	
MAYARA CANDIDA SOARES	55286836291	35	
MAGNO RODRIGUES DA COSTA	02270972201	36	
BARBARA NASCIMENTO DA SILVA	02337870200	37	
MILLENA CRISTINA DOS SANTOS MELO	60791444333	38	
LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	01649007213	39	
LUCAS VINICIOS DA SILVA PEREIRA	01426124210	40	
LEOMARA VALE DE AMECE	03368892240	41	
MIZAEL PAIXAO DA SILVA	00486041271	42	
LIANE DE LIMA ARAUJO	00766432394	43	
LEANDRO BRITO SANTOS	96454199215	44	
SONIA SANTANA BITENCOURT ALVES	88584747249	45	
MAIANE SILVA SILVEIRA	04826007213	46	
JOHN CARLOS ARAUJO PEREIRA	00337805288	47	
CLARICE SOUSA GONCALVES	00627428258	48	
ELIANE DA SILVA	03611729230	49	
JOAO PAULO MACIEL SOUSA	02140623258	50	
KRISLEY LECTICIA MENDES RAMOS RIBEIRO DE LIRA	70109327276	51	
ALINE OLIVEIRA ROCHA	05082116207	52	
RENATA BEATRIZ VIEIRA SILVA	04650130239	53	
AMANDA MIKAELI DOS SANTOS VIANA	04118875217	54	
FRANCINANDO ALVES DE ARAUJO	93717636200	55	
ANA PAULA DA SILVA ALVES	01434469247	56	
ELISAMAR FERREIRA DA SILVA	85868574249	57	
EVALDO LOPES VICENTE	39875377287	254	PcD
GLAUCIA NOVAIS BORGES	00617086230	381	PcD
GILBERTO DE MATTOS	45878404087	1153	PcD

Assistente Administrativo

ELINES SILVA OLIVEIRA	87590620297	2	
DHEFESON DE SOUSA ALMEIDA	00519719255	3	
VINICIUS CARNEIRO MIRANDA	02567235248	4	

Assistente Social

DEISIANE AMORIM DA SILVA	00494106280	3	
PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES NASCIMENTO	02186701332	4	

Auxiliar em Saúde Bucal

DAIANE SOUSA MARTINS	99353970253	1	
VANIA SILVA DE OLIVEIRA	98656953249	2	
DAIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	98009818291	3	
SABRINA SOARES	96087951253	4	

NATHALY ALVES ARAUJO	54469872253	5	

Educador Físico

LAILA ROSSANA NEVES FONSECA	01724874209	1	

Nutricionista

DAYANE DE SOUZA PEREIRA IGREJA BRITO	00947173200	1	
HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA LIMA	01617986160	2	
LORENNY SANTOS DA COSTA DE ALFAIA	94699577253	3	
JOICY FERREIRA MARTINS	01060188252	4	
LUCAS CHAVES CARVALHO FONSECA	01460731344	5	
ISLANIA RIBEIRO MENEZES CARVALHO	00616700229	6	
JULIANA COSTA BARRETO	12097991700	7	
NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA	00327575220	8	

Professor Licenciado em artes visuais - Zona Rural - POLO II

MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA	00990334376	1	
FRANCISCO JULIANO DE CARVALHO	02127293304	2	

Professor Licenciado em Artes Visuais - Zona Urbana

MATHEUS GIL ALVES VALE	64557138268	1	
JUCINEI RAMOS DA SILVA	68815964215	2	

Professor Licenciado em Ciências Agrarias e/ou agrícolas e da Natureza - Zona Rural - POLO II

RENATA ALVES ARAUJO	65897374287	1	

Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO II

RAQUEL ALBUQUERQUE RANGEL	07300038689	1	
VALDENE BARBOSA CARDOSO	03175584128	2	

Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO IV

ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA	58803297200	1	
MAURO AUGUSTO SOUZA RATIS	61897205287	2	

Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO V

ANTONIO MAICON SOUZA DA SILVA	02310847224	1	
EDUARDO VIANA RIBEIRO	98095285234	2	

Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO II

TAMARIS NASCIMENTO DE LIMA	00322979200	1	
ELLEN PEREIRA BRITO	83655190204	2	
WARLY BEZERRA DA SILVA	65166876334	3	
GLEUSON SOUSA CRUZ	03614739317	4	

Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO III

MARCOS DOS REIS SILVA	76380092234	1	

Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO IV

WILLIAMS DE FREITAS BARBOSA	80534422268	1	
NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA	01200610237	2	

Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V

RODRIGO WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	01456451260	1	
ARISVELTON FARIAS MIRANDA	01347332154	2	
MAGNO JEFFERSON PEREIRA BARROS	00143625209	3	

Professor Licenciado em Educação Física - Zona Urbana

JORGE FERRAZ SALES	04524127143	1	
TIAGO DE SOUZA TORQUATO	01359582290	2	

Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana

TAILSON FURTADO SILVA	94924970263	1	
LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	79167918204	2	
JOSE EVILAZIO DE BRITO NUNES NETO	00788204211	3	
MARCOS AUGUSTO BRITO FRANCO	98839047204	4	
MICHEL DE MELO LIMA	93467800297	5	
JOSÉ NAZARENO LEAO SILVA	39797708268	72	PcD

Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II

JOSE ITAMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	00833295284	1	
ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA	63457067287	2	

Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV

KLEBER LEAO BAHIA	02569775266	1	
RAULINDO LUCIO DE ASSUNCAO	00587585188	2	

Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V

RAPHAEL PAIXAO DOS SANTOS COSTA	87104261249	1	
GLAUCIA PATRICIA SILVA DE SANTANA	73756695204	2	

Professor Licenciado em História - Zona Urbana

MOISEIS EMERSON PEREIRA DA SILVA	00526788224	1	
ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA	69663696249	2	

Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II

PEDRO IVO CARVALHO DE CASTRO	00499172264	1	

Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO III

LUIS LIMA DE SOUSA	01137143274	1	

Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV

NATTAN DE CASTRO NAHUM	02571273213	1	
MARCOS ROBERTO PAES LANDIM	66711525191	2	
SANDRO DA CRUZ LIMA	00032519265	3	
LUCIANA SILVA TEIXEIRA	90904222268	4	

Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V

ELTON VASCONCELOS FREITAS	01964811201	1	
EURI RODRIGUES DOS SANTOS	00086373692	2	
MARIA DE NAZARE SOARES SILVA	02290023230	3	
HENILDES SILVA DE ALMEIDA JUNIOR	87971496249	4	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana

MARISA DOS SANTOS COSTA	92505236291	1	
MARCIA LORENA RODRIGUES DE SOUSA	03975451181	2	
TELMA DA SILVA GRANHEN	45957380210	3	
ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO	45530858287	4	
ALAN VICTOR FLOR DA SILVA	91378419200	5	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO I

RENATA RODRIGUES MIRANDA	69070210215	1	
JULIO CEZAR DE JESUS COSTA	60885220200	2	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO II

FRANK DOS SANTOS LOPES	91513219200	1	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO III

MESSIAS SILVA MARQUES	82583501291	1	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV

CRISTIANE TEODORO DE OLIVEIRA	37721224268	1	
JONILSON PINHEIRO MORAES	02498474269	2	
ANA CELIA DE BRITO SANTOS SILVA	96170751304	3	
FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO	59825782234	4	
LAÍS DE NAZARÉ DOS SANTOS SANTOS	02072166225	5	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO V

SONIA MARIA RAMOS DA SILVA	86869574200	1	
JOSE ELISSON DO AMARAL SILVA	93774869200	2	
ARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	02078936243	3	
PATRÍCIA DE PÁBULA DE SOUSA RODRIGUES	01063209200	4	
CARLA VIRGINIA DA COSTA	02698290404	5	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Rural - POLO II

RAAB SILVA PONTES	01434207200	1	
VALDENEI BARBOSA LOPES	93114680100	2	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Rural - POLO IV

PATRICILANE SOARES XAVIER DE GODOY	68988249291	1	
EDSON SILVA ELERES JUNIOR	11907494758	2	
GILDEVAN DO NASCIMENTO AMORIM	01675409200	3	
IGOR LACERDA	79334717220	4	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Rural - POLO V

BENEDITO THALYSON DOS PRAZERES ASSUNCAO	01260749258	1	
ALESSANDRO DA SILVA TAVARES	01556087209	2	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana

MATEUS DOS SANTOS LIRA	03154988203	1	
KÁSSIA SILVA AMADOR	43983509851	2	
HELIO HAMARNA DIAS	28337832215	3	
PATRICK MARTINS FERREIRA	01681586207	4	
RENATA DO SOCORRO DA SILVA SALGADO	87256428200	5	

Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana

BENTO CLEITON BRITO DE OLIVEIRA	01557014280	1	PcD
TAIS ROCHA DA SILVA LIMA	00033485208	2	

Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO II

JESSE JORGE BARROS ESTUMANO	79459358268	1	
PABLO CUNHA CARDOSO	02575514258	2	

Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO III

CLEYTON DA SILVA ANDRADE	68100000204	1	

Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO IV

HERCULANO VALE ARRAIS	00541797263	1	
CARLA SILVA SANTOS	01355362270	2	

Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO V

PERICLES DA SILVA LIMA	99593637249	1	
ANTONIO CARLOS BRANDAO SOUSA	60258808322	2	

Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO I

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	01759014222	1	
DULCILENE DIAS BARATA RIBEIRO	32902182287	2	
BETANIA GOMES DA SILVA	67042627334	3	

Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II

SERGIO ROBERTO PIMENTEL PEREIRA	02496163193	1	
FRANCISCO MOITINHO SANTOS NETO	01464278237	2	
ALDERLANE ARAUJO DA SILVA	01208253255	3	
JAQUELINE DAYANE DA CONCEIÇAO SILVA	00814308252	4	
KEZIA VIEIERA DE SOUSA FARIAS	00344456250	5	
ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	78521475349	6	
KATIANE PORFIRO BARBOSA	04009181109	7	
SARA NAYARA NASCIMENTO DA SILVA	75086115191	8	
JOSE CARLOS BRITO BARBOSA	02478364352	9	
LARISSA FERREIRA DE LIMA	81340346249	10	
MICHELLE MATILDE SILVA DE ARAUJO	00695697200	11	
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	71488553220	12	
ALCIANE MELO DOS SANTOS DE BRITO	01466455373	13	
ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	01468363166	14	
ARISMAR PEREIRA VIANA	66810833234	15	

Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III

CICERO DE SOUSA LIMA BEZERRA	63103702272	1	
FATIMA GUIMARAES FRANCO LIMA	53734750687	2	
RAIMUNDA DA SILVA DOS SANTOS	04227569389	3	
JOSE DE RIBAMAR KOS JUNIOR	35437715315	4	
DENISE PINHEIRO MOURA DIAS	43837972372	5	

Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV

EUDIS LOPES SOARES	92852459353	1	
ALDEMIR COSTA COELHO	39611558287	2	
ERLANIA COSTA DOS SANTOS	00108310299	3	
DILMA SOUSA DOS SANTOS	33058520204	4	
LEIDINALVA MOURA DE SOUSA	83827544220	5	
PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS	91639352287	6	
ADRIANA TINOCO CORREIA	00061707228	7	
JAIRO MORORO AGUIAR	78274281268	8	
RAIMUNDO NONATO FURTADO PINTO	00663418259	9	
VALDO DE SOUSA MARINHO	74005537200	10	
LEONIDAS RIBEIRO PIXUNA NETO	00908276273	11	
DAIANA DA SILVA LIMA	83832351272	12	

Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V

HERNANDES CARDOSO DA SILVA	00331268280	1	
VALDEMIR DOS SANTOS SOUSA	33131805234	2	
MARIA EDIVIGE HENRIQUE ALVES	03404567102	3	
SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA	03406501176	4	
RAISSE MIRANDA RIBEIRO	02211180205	5	
ANTONIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	72558598287	6	
SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS	93419660278	7	
CRISTIANE LIMA LOPES	02923879201	8	
ANTONIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	02836669357	9	
DENISE RODRIGUES SABINO LUCENA	98983024291	10	
ELIZANGELA SANTANA SENA	35130579895	11	
LARISSA REIS DE SOUSA	03166814230	12	
JURACI ALVES DA SILVA	88616940120	13	
SUELANIA MIRANDA DE SOUZA	69072701291	14	
HELENO SILVA RIBEIRO	02738531393	15	
RICARDO ALVES DA SILVA	01179609182	16	
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	03714731288	17	
ADRIANO DE FREITAS SILVA	93967080200	18	
ANDRE CARVALHO ARAUJO	96701404200	19	
DEBORHA DE BARROS GOVEIA	70166321214	20	

Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana

GENICLAUDIA ALVES MONTEIRO COSTA	00170527263	1	
MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES	81643985272	2	
LARISSA DIAS CARNEIRO	72358866172	3	
EDITE SILVA PONTES	59420022234	4	
ANA CLAUDIA CRUZ ALMEIDA SILVA	94975302268	5	
FERNANDA VITORIA DE CARVALHO	87371111320	6	
GUILHERMINA ACACIA DA SILVA	30345812204	7	
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIBERATO	61764299272	8	
ROMEU DE SOUZA RODRIGUES	02428503243	9	

HELENY SOUZA SILVA FERREIRA	85078468234	10	
ANDREIA BRENDA DA SILVA	00810562227	11	
ADRIANA ROSA DE JESUS PEREIRA	01520195290	12	
HELANE MOREIRA OLIVEIRA	78902770249	13	
CAMILA DA CONCEICAO VIANA DA SILVA	98811223253	14	
DRIELE KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	00045800286	15	
AMABETE ALMEIDA GOMES.	59558288500	16	
FRANCISCA GOMES DA SILVA	51622955234	17	
DHIENE JESSICA STORCH CORDEIRO	03157397206	18	
IZANA TEIXEIRA PINHEIRO GOMES	83207236391	19	
JOSE MADSON SILVA ROSA DOURADO	95099042287	69	PcD

Profissional de apoio escolar – Mediador

GERMANA SINTIA REDIG DE OLIVEIRA	00819309257	1	
PABLIANNE CARNEIRO DA SILVA	00948583223	2	
MARCONNI GUIMARAES DA SILVA	64305864215	3	PcD
NAHYLANNA BARROS DA COSTA	02026764204	4	
PATRICIA DA SILVA CARVALHO	85694576268	5	
DAYSIANE SANTA BRIGIDA MIRANDA	93672543268	6	
HOZANA DE ALENCAR SANTOS SOUSA	88358518315	7	
DAIANNE RODRIGUES DE MELO	99463610278	8	
ADRIELLE CORRENTE DE LIMA	89805763234	9	
MARIA MADALENA MACEDO VIEIRA	56875401215	10	
ELIANE LIMA DOS SANTOS	68640455287	11	
MARLUCIA MARTINS CABRAL	62828274268	12	
ADEIDE SOUZA DIAS	80615937268	13	
MARIA JOSE FARIAS LOPES	02737651328	14	
VALDILENE MELO DOS SANTOS	68563388215	15	
LUANA GOMES DA SILVA	01664308202	16	
GLADSON NOGUEIRA REIS	00117683124	17	
APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO DOS ANJOS	44856580230	18	
DEUZANIRA DA PAZ MOREIRA	99969106287	19	
ODETE PEREIRA SAMPAIO	19787901200	20	

Psicólogo

ANNIE FRANCE ALVES VELOSO	06793993305	4	
RENILDE RIBEIRO XAVIER	90450477215	5	
ARIANE RAQUEL RUFINO ROCHA OLIVEIRA	65696255353	6	

Técnico em Enfermagem - Zona Urbana

ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA	03627927206	1	
ANTONIO PAULO SILVA	69822794215	2	

Terapeuta Ocupacional

MATHEUS DE ALMEIDA PAIVA	02068501236	1	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFFEF638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

Resolução CMAS/PGM Nº 042/2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA GESTÃO 2017-2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária Nº 310, realizada no dia 19 de Dezembro de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo, estabelecido na Resolução CMAS Nº 017/2019, para encerramento do mandato do colegiado Gestão 2017-2019.

Art. 2º- Fica prorrogado até **31 de maio de 2020 o mandato 2017-2019** devido ao novo formato a ser executado de eleição unificada.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 23 de dezembro de 2019.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 042/2019.

KALUCIANA DA SIVA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO
Resolução CMAS/PGM Nº 042/2019
MEMBROS DO COLEGIADO DO CMAS
2017 – 2019

	Secretária Executiva	**Andreza de Paula Oliveira Guedes Branco**
1	Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**	Severina Felix da Silva Neta
		Angela Maria de Queiroz
2	Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS**	Kely Gomes de Souza
		Adna Martins da Silva Messias
3	Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**	Maria Amélia Henrique Coelho Ferreira **VICE PRESIDENTE**
		Patrícia Santana da Silva Ribeiro
4	Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**	Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos
		Creuza Maria Andrade Rabelo
5	Secretaria Municipal de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer- **SECULT**	Edigar Silas Nascimento de Sousa
		Francisca Maria da Silva Telvina
6	Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG**	Danderson Elias de Oliveira
		Adeilton Ferraz Ribeiro
7	Associação Proativa do Pará - **APPA**	Midian Bezerra Chaves de Moura
8	Associação Paragominense dos Portadores de Deficiência e Necessidades Especiais - **APPDNE**	Raimumdo Lúcio Teixeira
		Gilson José Ferreira
9	Associação Espaço Nagibão - **AEN**	Naise Silva Melo
		Bruno Sousa Lisboa
10	Associação de Moradores do Bairro Laércio Cabeline	Kaluciana da Silva Vaz - **PRESIDENTE**
		Osmilda Sousa Pereira
11	Associação Elshaday de Paragominas	Luciano Santos Silva
		Meirilene Bandeira Silva Gomes

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:56AF4379

